

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO NASCIMENTO
CONJ RENASCER 21 QUADRA D
RIO LARGO
57000-000 MACEIO AL

5001

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO NASCIMENTO
CONJ RENASCER 21 QUADRA D
RIO LARGO
57000-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NOGUEIRA PARTIC EMPREEND LTDA
RUA AUGUSTA 282 282
CENTRO
57000-000 MACEIO AL

5002

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOGUEIRA PARTIC EMPREEND LTDA
RUA AUGUSTA 282 282
CENTRO
57000-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.073,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDEMIR PAULINO DA SILVA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 74
PRADO
57010-000 MACEIO AL

5003

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR PAULINO DA SILVA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 74
PRADO
57010-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DE ALAGOAS, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Av. Assis Chateaubriand, 2578
Prado,
57010-070 Maceió AL

5004

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE ALAGOAS, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Av. Assis Chateaubriand, 2578
Prado,
57010-070 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.991,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PROCON ALAGOAS
Avenida Assis Chateaubriand 0
Prado
57010-070 MACEIO AL

5005

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PROCON ALAGOAS
Avenida Assis Chateaubriand 0
Prado
57010-070 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.359,76, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

5006

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS
Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$593,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEFAZ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

5007

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEFAZ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.553,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**SEFAZ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ESTADO DE ALAGOAS,
BANCO DO BRASIL S.A.**
Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

5008

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEFAZ- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ESTADO DE ALAGOAS, BANCO DO BRASIL S.A.
Av. Assis Chateaubriand 2578
prado
57010-070 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.490,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACIARA SALES BARBOSA
AV. General Alcir Werner 8 CJ V D POBRES 2
TRAPICHE DA BARRA
57010-790 Maceió AL

5009

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACIARA SALES BARBOSA
AV. General Alcir Werner 8 CJ V D POBRES 2
TRAPICHE DA BARRA
57010-790 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.773,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONATHAN ANDERSON OLIVEIRA DE SENA
RUA DOUTOR BALTAZAR DE MENDONCA 380
PONTA GROSSA
57014-140 MACEIO AL

5010

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAN ANDERSON OLIVEIRA DE SENA
RUA DOUTOR BALTAZAR DE MENDONCA 380
PONTA GROSSA
57014-140 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**EDILSON LUCIANO DOS SANTOS, FELIPE LUCIANO ASSUNCAO
SANTOS**
RUA GENERAL HERMES 1086
BOM PARTOMA
57017-200 MACEIO AL

5011

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON LUCIANO DOS SANTOS, FELIPE LUCIANO ASSUNCAO SANTOS
RUA GENERAL HERMES 1086
BOM PARTOMA
57017-200 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.533,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEONETE SILVA DA COSTA 04294682450
NOVA VILA 156 B
BOM PARTO
57017-211 MACEIO AL

5012

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEONETE SILVA DA COSTA 04294682450
NOVA VILA 156 B
BOM PARTO
57017-211 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA JOVENCIO DA SILVA
QUADRAA-B22 S/N QUADRAA-B22
BOM PARTO
57017-224 MACEIO AL

5013

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA JOVENCIO DA SILVA
QUADRAA-B22 S/N QUADRAA-B22
BOM PARTO
57017-224 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.732,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WALDOMIRO GUEDES DE MEDEIROS

Rua Pedro Beltrao 43
Bebedouro
57018-045 Maceió AL

5014

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALDOMIRO GUEDES DE MEDEIROS
Rua Pedro Beltrao 43
Bebedouro
57018-045 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENEDITA TENORIO DE SOUZA
MUTIRAO 21
CHA DA JAQUEIRA
57018-567 MACEIO AL

5015

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENEDITA TENORIO DE SOUZA
MUTIRAO 21
CHA DA JAQUEIRA
57018-567 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$150.482,18, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Vera Lúvia Bezerra da Silva
RUA PROFESSOR ORLANDO LINS 17 CASA CHA DA JAQUEIRA
CASA CHA DA JAQUEIRA
57018-585 MACEIO AL

5016

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Vera Lúvia Bezerra da Silva
RUA PROFESSOR ORLANDO LINS 17 CASA CHA DA JAQUEIRA
CASA CHA DA JAQUEIRA
57018-585 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON MARQUES DE LIMA
RUA AGAMENON SOUZA SANTOS 207 QD C
CHÁ DE BEBEDOURO
57018-605 MACEIO AL

5017

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON MARQUES DE LIMA
RUA AGAMENON SOUZA SANTOS 207 QD C
CHÁ DE BEBEDOURO
57018-605 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$591,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Agatangelo dos Santos Oliveira
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5018

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Agatangelo dos Santos Oliveira
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**CELIA MARIA DA FRANCA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
ALAGOAS**
RUADO COMERCIO 10
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5019

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CELIA MARIA DA FRANCA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
RUADO COMERCIO 10
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERA MARIA DA CONCEICAO
RUADO COMERCIO 200
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5020

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERA MARIA DA CONCEICAO
RUADO COMERCIO 200
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$3.010,00**, na Classe III.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIVA JACINTO ALBUQUERQUE
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5021

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIVA JACINTO ALBUQUERQUE
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.238,88, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DJACY FRANCELINO DA SILVA
RUADO COMERCIO 21
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5022

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJACY FRANCELINO DA SILVA
RUADO COMERCIO 21
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIVANIA ALVES DOS SANTOS
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5023

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIVANIA ALVES DOS SANTOS
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIDIANE COSTA DO NASCIMENTO
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5024

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIDIANE COSTA DO NASCIMENTO
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$316,16, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Fernanda de Lima Ferreira
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5025

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Fernanda de Lima Ferreira
RUADO COMERCIO 400
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.921,43, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EVERTON ALVES
RUADO COMERCIO 55
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5026

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EVERTON ALVES
RUADO COMERCIO 55
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.499,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LORENI FERNANDES DE ALMEIDA
RUADO COMERCIO 404
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5027

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORENI FERNANDES DE ALMEIDA
RUADO COMERCIO 404
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.215,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZIANE DA SILVA SANTOS
RUADO COMERCIO 10000
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5028

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIANE DA SILVA SANTOS
RUADO COMERCIO 10000
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.099,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ANTONIO ROSA DA COSTA
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5029

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO ROSA DA COSTA
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA QUITERIA BALBINO CAVALCANTE
RUADO COMERCIO 943
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5030

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA QUITERIA BALBINO CAVALCANTE
RUADO COMERCIO 943
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.398,10, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINALDO ESTEVAO DA SILVA
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5031

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO ESTEVAO DA SILVA
RUADO COMERCIO 1
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.573,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUBIA MARIA DA SILVA
RUADO COMERCIO 5
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5032

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUBIA MARIA DA SILVA
RUADO COMERCIO 5
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.288,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERA LUCIA DA SILVA
RUADO COMERCIO 63
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

5033

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERA LUCIA DA SILVA
RUADO COMERCIO 63
CENTRO
57020-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACKELLINY GHISLAYNE PAIXAO DOS SANTOS
RUA DO COMERCIO 15
Centro
57020-000 Maceió AL

5034

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACKELLINY GHISLAYNE PAIXAO DOS SANTOS
RUA DO COMERCIO 15
Centro
57020-000 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILSON JOSE SANTOS DA ROCHA
RUADO COMERCIO 1
Centro
57020-000 Maceió AL

5035

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILSON JOSE SANTOS DA ROCHA
RUADO COMERCIO 1
Centro
57020-000 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DE ALAGOAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503
CENTRO
57020-050 MACEIO AL

5036

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE ALAGOAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503
CENTRO
57020-050 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$665.085,38, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DE ALAGOAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503
CENTRO
57020-050 MACEIO AL

5037

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE ALAGOAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503
CENTRO
57020-050 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.571,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LOZINE FARIAS DA SILVA
PRACA DA INDEPENDENCIA 183
CENTRO
57020-410 MACEIO AL

5038

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LOZINE FARIAS DA SILVA
PRACA DA INDEPENDENCIA 183
CENTRO
57020-410 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS CASAL
R BARAO DE ATALAIA 200
centro
57020-510 MACEIO AL

5039

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS CASAL
R BARAO DE ATALAIA 200
centro
57020-510 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.799,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE MACEIO
rua sá e albuquerque 235
jaraguá
57022-180 MACEIO AL

5040

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE MACEIO
rua sá e albuquerque 235
jaraguá
57022-180 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.439,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO SOCORRO SANTOS FARIAS
RUA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA 116
POCO
57025-045 MACEIO AL

5041

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS FARIAS
RUA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA 116
POCO
57025-045 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.359,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS GRACAS TENORIO

Presidente Agostinho da Silva Neves 770 Proximo ao restaurante Zé Pereira
Conj. St Eduardo
57025-245 Poço AL

5042

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRACAS TENORIO
Presidente Agostinho da Silva Neves 770 Proximo ao restaurante Zé Pereira
Conj. St Eduardo
57025-245 Poço AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERO CRISTIANO DA CONCEICAO ALVES
RUA INACIO GRACINDO 33
POCO
57025-840 MACEIO AL

5043

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERO CRISTIANO DA CONCEICAO ALVES
RUA INACIO GRACINDO 33
POCO
57025-840 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.288,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE
ANTONIO GOUVEIA 585 AP 801 A
PAJUCARA
57030-170 MACEIO AL

5044

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE
ANTONIO GOUVEIA 585 AP 801 A
PAJUCARA
57030-170 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.768,62, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIANA LAISE DA SILVA MARTINS
RUA SANTA QUIERIA 106
PONTA DA TERRA
57030-630 MACEIO AL

5045

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANA LAISE DA SILVA MARTINS
RUA SANTA QUITERIA 106
PONTA DA TERRA
57030-630 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.375,76, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ANTONIO LAGES
RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES 751
PONTA VERDE
57035-030 MACEIO AL

5046

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO LAGES
RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES 751
PONTA VERDE
57035-030 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.912,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CASSIA MENDES DA ROCHA
RUA DURVAL GUIMARAES 1002
PONTA VERDE
57035-060 MACEIO AL

5047

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA MENDES DA ROCHA
RUA DURVAL GUIMARAES 1002
PONTA VERDE
57035-060 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEA AMARAL PIMENTEL DE MENDONCA
ROBERT KENNEDY 2727 AP 201
PONTA VERDE
57035-160 MACEIO AL

5048

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEA AMARAL PIMENTEL DE MENDONCA
ROBERT KENNEDY 2727 AP 201
PONTA VERDE
57035-160 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$59.803,37, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GALBA JOSE PIMENTEL DE MENDONCA
ROBERT KENNEDY 2727 AP 201
PONTA VERDE
57035-160 MACEIO AL

5049

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GALBA JOSE PIMENTEL DE MENDONCA
ROBERT KENNEDY 2727 AP 201
PONTA VERDE
57035-160 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$76.411,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THEREZINHA DE JESUS MENDONCA SETTON
RUBENS CANUTO 61 A AP 301
PONTA VERDE
57035-200 MACEIO AL

5050

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THEREZINHA DE JESUS MENDONCA SETTON
RUBENS CANUTO 61 A AP 301
PONTA VERDE
57035-200 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$260.358,74, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA
RUA SENADOR RUI PALMEIRA 207604
PONTA VERDE
57035-250 MACEIO AL

5051

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA
RUA SENADOR RUI PALMEIRA 207604
PONTA VERDE
57035-250 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.200,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, ALBERTO PIRES
ALVES DE ABREU**
TRAVESSA ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA 44 APTO 701
PONTA VERDE
57035-280 MACÉIO AL

5052

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU
TRAVESSA ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA 44 APTO 701
PONTA VERDE
57035-280 MACÉIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.946,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DINAIR BARBOSA FERNANDES
VICTAL BARBOSA 882 ED RAVELLO AP 701
PONTA VERDE
57035-400 MACEIO AL

5053

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DINAIR BARBOSA FERNANDES
VICTAL BARBOSA 882 ED RAVELLO AP 701
PONTA VERDE
57035-400 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$148.899,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTER LEITAO DA SILVA
Rua José Marques Ribeiro, 350 CASA A
Trapiche da Barra
57035-730 MACEIO AL

5054

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTER LEITAO DA SILVA
Rua José Marques Ribeiro, 350 CASA A
Trapiche da Barra
57035-730 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.390,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANECLEIDE ROSENDO LIMA
RUA ABDON ASSIS INOJOSA ANDRADE 4
JATIUCA
57036-010 Maceió AL

5055

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANEICLEIDE ROSENDO LIMA
RUA ABDON ASSIS INOJOSA ANDRADE 4
JATIUCA
57036-010 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$797,65, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LARISSA JATOBA DE MELO COSTA
RUA JOSE MAIA GOMES 335
JATIUCA
57036-240 MACEIO AL

5056

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA JATOBA DE MELO COSTA
RUA JOSE MAIA GOMES 335
JATIUCA
57036-240 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.044,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AFRANIO FARIAS DE MENEZES
Antônio Magalhães 196 Apto 102
Jatiúca
57036-410 Maceió AL

5057

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AFRANIO FARIAS DE MENEZES
Antônio Magalhães 196 Apto 102
Jatiúca
57036-410 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.728,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MACEIO SHOPPING IGUATEMI
AV GUSTAVO PAIVA 2990
MANGABEIRAS
57036-540 MACEIO AL

5058

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MACEIO SHOPPING IGUATEMI
AV GUSTAVO PAIVA 2990
MANGABEIRAS
57036-540 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$113.644,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONDOMINIO MACEIO SHOPPING
AV GUSTAVO PAIVA S/N
MANGABEIRAS
57036-540 MACEIO AL

5059

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONDOMINIO MACEIO SHOPPING
AV GUSTAVO PAIVA S/N
MANGABEIRAS
57036-540 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$324.134,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
RUA INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO 186 APT-802
JATIUCA
57036-590 MACEIO AL

5060

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
RUA INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO 186 APT-802
JATIUCA
57036-590 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.813,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALINY MONTENEGRO DO AMARAL
RUA PROFESSOR MANOEL COELHO NETO 151703
JATIUCA
57036-710 MACEIO AL

5061

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINY MONTENEGRO DO AMARAL
RUA PROFESSOR MANOEL COELHO NETO 151703
JATIUCA
57036-710 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.005,04, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DINA DOS SANTOS
AVENIDA BOSQUE DAS ACACIAS 105
CRUZ DAS ALMAS
57038-014 MACEIO AL

5062

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DINA DOS SANTOS
AVENIDA BOSQUE DAS ACACIAS 105
CRUZ DAS ALMAS
57038-014 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$872,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSETE CARNEIRO DA SILVA
1a TRAVESSA BELEM 10
JACINTINHO
57040-025 MACEIO AL

5063

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSETE CARNEIRO DA SILVA
1a TRAVESSA BELEM 10
JACINTINHO
57040-025 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.313,84, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RADIO JORNAL DE HOJE LTDA
MIRANTE KATIA ASSUNCAO S/N
JACINTINHO
57040-220 MACEIO AL

5064

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RADIO JORNAL DE HOJE LTDA
MIRANTE KATIA ASSUNCAO S/N
JACINTINHO
57040-220 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.360,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL NORMANDE DE MENDONCA 00770473466
PAU D ARCO 6
JACINTINHO
57040-360 MACEIO AL

5065

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL NORMANDE DE MENDONCA 00770473466
PAU D ARCO 6
JACINTINHO
57040-360 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$77.150,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO GAMA
PAU D ARCO 37
JACINTINHO
57040-360 MACEIO AL

5066

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO GAMA
PAU D ARCO 37
JACINTINHO
57040-360 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.826,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON COSTA DA SILVA
RUA SÃO JORGE 21
JACINTINHO
57040-430 MACEIO AL

5067

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON COSTA DA SILVA
RUA SÃO JORGE 21
JACINTINHO
57040-430 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.830,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Daylhane Raniele Almeida dos Santos
São Jorge 222
Jacintinho
57040-430 Maceió AL

5068

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Daylhane Raniele Almeida dos Santos
São Jorge 222
Jacintinho
57040-430 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIENE COSTA SILVA
AV. JUCA SAMPAIO 54
JACINTINHO
57040-600 MACEIÓ AL

5069

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIENE COSTA SILVA
AV. JUCA SAMPAIO 54
JACINTINHO
57040-600 MACEIÓ AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA CARLINE SANTOS CASTRO
RUA Carlos Ferreira Lima 501
JACINTINHO
57040-686 MACEIO AL

5070

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA CARLINE SANTOS CASTRO
RUA Carlos Ferreira Lima 501
JACINTINHO
57040-686 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.632,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIO ALECIO DE SOUZA
CLETO CAMPELO 21
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

5071

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO ALECIO DE SOUZA
CLETO CAMPELO 21
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$280.707,58, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS EMANUEL LIMA LEITE, SANDRA VALERIA OLIVEIRA
RUA CLETO CAMPELO 22
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

5072

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EMANUEL LIMA LEITE, SANDRA VALERIA OLIVEIRA
RUA CLETO CAMPELO 22
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERA CALIXTO DE MENEZES
RUA CLETO CAMPELO 22
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

5073

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERA CALIXTO DE MENEZES
RUA CLETO CAMPELO 22
JACINTINHO
57041-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.985,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOELA GOMES DA SILVA 09815391496
ALCIDES RAMOS DE LIMA 106 CJ JOSE DA S PEIXOTO
JACINTINHO
57041-020 MACEIO AL

5074

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOELA GOMES DA SILVA 09815391496
ALCIDES RAMOS DE LIMA 106 CJ JOSE DA S PEIXOTO
JACINTINHO
57041-020 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.297,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE AILTON DA SILVA SANTOS
RUA VALDEMAR FERREIRA 3
JACINTINHO
57041-290 MACEIO AL

5075

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AILTON DA SILVA SANTOS
RUA VALDEMAR FERREIRA 3
JACINTINHO
57041-290 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.862,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILENE AGUIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Jarbas de Andrade Cabral 28

Jacintinho

57041-500 Maceio AL

5076

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILENE AGUIA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Jarbas de Andrade Cabral 28
Jacintinho
57041-500 Maceio AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAYNNARA ANDREZA GOMES PACHECO
RUA QUATRO DE DEZEMBRO 10
JACINTINHO
57041-730 MACEIO AL

5077

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYNNARA ANDREZA GOMES PACHECO
RUA QUATRO DE DEZEMBRO 10
JACINTINHO
57041-730 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DARINALVA SOARES DE SANTANA
RUA DA SAUDADE 600 RED LASVEGA
JACINTINHO
57042-110 MACEIO AL

5078

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DARINALVA SOARES DE SANTANA
RUA DA SAUDADE 600 RED LASVEGA
JACINTINHO
57042-110 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CENILDE MARIA ARAUJO DA SILVA
RUA NITEROI 327
FEITOSA
57043-320 MACEIO AL

5079

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CENILDE MARIA ARAUJO DA SILVA
RUA NITEROI 327
FEITOSA
57043-320 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$329,22, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENEDITO ELIAS DA SILVA
TRAVESSA SANTO ANTONIO 14
SÃO JORGE
57044-195 MACEIO AL

5080

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENEDITO ELIAS DA SILVA
TRAVESSA SANTO ANTONIO 14
SÃO JORGE
57044-195 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$151,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIVALDA PATRICIA GOMES DOS SANTOS
RUA JOSE LUIZ MENDONCA 24
BARRO DURO
57045-165 MACEIO AL

5081

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIVALDA PATRICIA GOMES DOS SANTOS
RUA JOSE LUIZ MENDONCA 24
BARRO DURO
57045-165 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.790,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERBERTH AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO 00844493490
ADOLFO GUSTAVO 90 BL E AP 3
BARRO DURO
57045-340 MACEIO AL

5082

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERBERTH AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO 00844493490
ADOLFO GUSTAVO 90 BL E AP 3
BARRO DURO
57045-340 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.460,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RUTH DE CARVALHO BALBINO
NELSON DE SOUZA 65 D
SERRARIA
57046-190 MACEIO AL

5083

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUTH DE CARVALHO BALBINO
NELSON DE SOUZA 65 D
SERRARIA
57046-190 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.827,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO DE MENDONCA MARTINS
CONJUNTO BETA VILLE 25
SERRARIA
57046-260 MACEIO AL

5084

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO DE MENDONCA MARTINS
CONJUNTO BETA VILLE 25
SERRARIA
57046-260 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSE NASCIMENTO DE LIMA
RUA Joao Correia da Costa 84
ANTARES
57048-810 MACEIO AL

5085

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSE NASCIMENTO DE LIMA
RUA Joao Correia da Costa 84
ANTARES
57048-810 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VOLNEY DA SILVA AMARAL
RUA DESEMBARGADOR TENORIO 225 APT.603
FAROL
57050-050 MACEIO AL

5086

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VOLNEY DA SILVA AMARAL
RUA DESEMBARGADOR TENORIO 225 APT.603
FAROL
57050-050 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.621,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILDA MARIA VIDIGAL COELHO
PALMEIRA 113 AP 801
FAROL
57051-150 MACEIO AL

5087

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILDA MARIA VIDIGAL COELHO
PALMEIRA 113 AP 801
FAROL
57051-150 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$232.563,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON GOMES DA SILVA
RUA ALTO DA VITORIA 73
FAROL
57051-165 MACEIO AL

5088

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON GOMES DA SILVA
RUA ALTO DA VITORIA 73
FAROL
57051-165 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS GRAÇAS DE GUSMÃO BUARQUE
AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO 239106
FAROL
57051-190 MACEIO AL

5089

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE GUSMÃO BUARQUE
AVENIDA DOM ANTONIO BRANDAO 239106
FAROL
57051-190 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
RUADOUTOR CIRIDIAO DURVAL 64
FAROL
57051-230 MACEIO AL

5090

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
RUADOUTOR CIRIDIAO DURVAL 64
FAROL
57051-230 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENEDITA LIMA DA SILVA
RUA DOUTOR OSEAS TENORIO 41 apt 1905
GURTA DE LOURDES
57052-765 MACEIO AL

5091

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENEDITA LIMA DA SILVA
RUA DOUTOR OSEAS TENORIO 41 apt 1905
GURTA DE LOURDES
57052-765 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$2.770,00**, na Classe III.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Gizely Tayllen Alves Sa
RUA HUGO CORREA PAES 502 apt 502
GURTA DE LOURDES
57052-827 MACEIO AL

5092

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Gizely Tayllen Alves Sa
RUA HUGO CORREA PAES 502 apt 502
GURTA DE LOURDES
57052-827 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.346,58, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
TRAVESSA FRANCISCO LEAO 90000
GURTA DE LOURDES
57052-865 MACEIO AL

5093

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
TRAVESSA FRANCISCO LEAO 90000
GURTA DE LOURDES
57052-865 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.354,39, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PATIO MACEIO S.A.
R PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 127
FAROL
57055-220 MACEIO AL

5094

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATIO MACEIO S.A.
R PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 127
FAROL
57055-220 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$507.963,74, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAMARES DE CARVALHO VIEIRA
MORADA DAS ARVORES 290 BL 6 AP 302
FAROL
57055-500 MACEIO AL

5095

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAMARES DE CARVALHO VIEIRA
MORADA DAS ARVORES 290 BL 6 AP 302
FAROL
57055-500 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$144.336,94, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIANA DE CARVALHO LOPES
JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 290 BL 2 AP 501
FAROL
57055-900 MACEIO AL

5096

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANA DE CARVALHO LOPES
JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 290 BL 2 AP 501
FAROL
57055-900 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$93.977,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AV FERNANDES LIMA 3349
FAROL
57057-000 MACEIO AL

5097

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AV FERNANDES LIMA 3349
FAROL
57057-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.265,57, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CARMO V CAJUEIRO
JOSE BARBOSA GOMES 39
PINHEIRO
57057-160 MACEIO AL

5098

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CARMO V CAJUEIRO
JOSE BARBOSA GOMES 39
PINHEIRO
57057-160 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$102.600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE UBIRATAN FERREIRA NUNES
RUA JOSE BARBOSA GOMES 28
PINHEIROS
57057-160 MACEIO AL

5099

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE UBIRATAN FERREIRA NUNES
RUA JOSE BARBOSA GOMES 28
PINHEIROS
57057-160 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.054,43, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIENE GOMES DE JESUS
RUA NOVA 218
TABULEIRO DO MARTINS
57060-540 MACEIO AL

5100

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIENE GOMES DE JESUS
RUA NOVA 218
TABULEIRO DO MARTINS
57060-540 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.689,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIVAL VIRTUOSO NETO
Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro 275
TABULEIRO DO MARTINS
57061-000 MACEIO AL

5101

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIVAL VIRTUOSO NETO
Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro 275
TABULEIRO DO MARTINS
57061-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISLANIA PINHEIRO DA SILVA
eoclecio lucindo 118
zelia barbosa
57061-000 ARAPIRACA AL

5102

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISLANIA PINHEIRO DA SILVA
eoclecio lucindo 118
zélia barbosa
57061-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AF TRANSPORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
TV DOUTOR JOSE CARNAUBA 9217-D
TABULEIRO DO MARTINS
57061-090 MACEIO AL

5103

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AF TRANSPORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
TV DOUTOR JOSE CARNAUBA 9217-D
TABULEIRO DO MARTINS
57061-090 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$45.189,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

José Lobo de Medeiros 23
Tabuleiro Martins
57061-100 Maceió AL

5104

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
José Lobo de Medeiros 23
Tabuleiro Martins
57061-100 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.250,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA PEREIRA CORREIA
ALAMEDA EUCLIDES TAVARES 40
PETROPOLIS
57062-170 MACEIO AL

5105

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA PEREIRA CORREIA
ALAMEDA EUCLIDES TAVARES 40
PETROPOLIS
57062-170 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LOURENCO DA SILVA
ALAMEDA ESTUDANTE MARCUS ANTONIO CAVALCANTE SILVA 12
PETROPOLIS
57062-310 MACEIO AL

5106

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LOURENCO DA SILVA
ALAMEDA ESTUDANTE MARCUS ANTONIO CAVALCANTE SILVA 12
PETROPOLIS
57062-310 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORDAN MACEDO SILVA
ALAMEDA EMPRESARIO JARSEN COSTA 5 CNJ 17 QD 5
PETROPOLIS
57062-540 MACEIO AL

5107

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORDAN MACEDO SILVA
ALAMEDA EMPRESARIO JARSEN COSTA 5 CNJ 17 QD 5
PETROPOLIS
57062-540 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON PIMENTEL DA SILVA
GALBA NOVAES DE CASTRO 881 BL 14 AP 104
PETROPOLIS
57062-590 MACEIO AL

5108

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON PIMENTEL DA SILVA
GALBA NOVAES DE CASTRO 881 BL 14 AP 104
PETROPOLIS
57062-590 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$623,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA
RUA GABRIEL GOMES MIRANDA 4 LOTE 4
CHÃ DA JAQUEIRA
57062-640 MACEIO AL

5109

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA
RUA GABRIEL GOMES MIRANDA 4 LOTE 4
CHÃ DA JAQUEIRA
57062-640 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERA MARIA DE LIMA
Conjunto Medeiros Neto III 109 BI 3 Ap 203
Santa Amélia
57063-840 Maceió AL

5110

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERA MARIA DE LIMA
Conjunto Medeiros Neto III 109 Bl 3 Ap 203
Santa Amélia
57063-840 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLORIA LAURA DA SILVA
CNJ MEDEIROS NETO III 125 APTO 303 BL 04
SANTA AMELIA
57063-840 MACEIO AL

5111

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLORIA LAURA DA SILVA
CNJ MEDEIROS NETO III 125 APTO 303 BL 04
SANTA AMELIA
57063-840 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.502,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERSON PEDRO DA SILVA
RUA GOIABEIRA 55
FERNÃO VELHO
57070-440 MACEIO AL

5112

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERSON PEDRO DA SILVA
RUA GOIABEIRA 55
FERNÃO VELHO
57070-440 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSIANE PEREIRA DA SILVA
CONJ JARDIM PLANALTO 2 QD D 29
DUMONT
57071-000 MACEIO AL

5113

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSIANE PEREIRA DA SILVA
CONJ JARDIM PLANALTO 2 QD D 29
DUMONT
57071-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.213,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PAULO ALVES DA SILVA
Rua Nossa Senhora da Conceição 822
Clima Bom
57071-142 Maceió AL

5114

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PAULO ALVES DA SILVA
Rua Nossa Senhora da Conceição 822
Clima Bom
57071-142 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELY BELISARIO DANTAS DA SILVA
RUA M16QD G 16
LIMA BOM
57071-470 MACEIO AL

5115

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELY BELISARIO DANTAS DA SILVA
RUA M16QD G 16
LIMA BOM
57071-470 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.026,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER PINTO DA SILVA
CONJ HAMILTON DE C MORAIS 301
TABULEIRO DO MARTINS
57072-380 MACEIO AL

5116

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER PINTO DA SILVA
CONJ HAMILTON DE C MORAIS 301
TABULEIRO DO MARTINS
57072-380 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.580,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA SANTOS DE ALMEIDA
CONJ NOVO JARDIM 20
UNIVERSATARIA
57072-691 MACEIO AL

5117

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA SANTOS DE ALMEIDA
CONJ NOVO JARDIM 20
UNIVERSATARIA
57072-691 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.070,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADEILTON JORGE DA SILVA ALBUQUERQUE

Graciliano Ramos 28 176 QD H3
CD UNIVERSITÁRIA
57073-000 Maceió AL

5118

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEILTON JORGE DA SILVA ALBUQUERQUE
Graciliano Ramos 28 176 QD H3
CD UNIVERSITÁRIA
57073-000 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.335,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUZINETE DE MELO
AVENIDA A 1424 CONJ GRACILIANO RAMOS QD M6 LT 24
TABULEIRO DO MARTINS
57073-344 MACEIO AL

5119

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUZINETE DE MELO
AVENIDA A 1424 CONJ GRACILIANO RAMOS QD M6 LT 24
TABULEIRO DO MARTINS
57073-344 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GIRLEIDE VASCONCELOS MARQUES
RUA PAULO VI 132 QD 82 VILAGE
UNIVERSATARIA
57073-580 MACEIO AL

5120

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIRLEIDE VASCONCELOS MARQUES
RUA PAULO VI 132 QD 82 VILAGE
UNIVERSATARIA
57073-580 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.253,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANALDO VENTURA VICENTE
Travessa Sao Pedro 27
Santos Dumnt
57075-009 Maceió AL

5121

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANALDO VENTURA VICENTE
Travessa Sao Pedro 27
Santos Dumnt
57075-009 Maceió AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
CATARINA SOARES MOURAO S/N CANAA
TABULEIRO DOS MARTIN
57080-130 MACEIO AL

5122

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
CATARINA SOARES MOURAO S/N CANAA
TABULEIRO DOS MARTIN
57080-130 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.623,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO MARCOS CAVALCANTE
Rua Dr. Wenceslau Lindoso de Assis 531
JARDIM PETRÓPOLIS
57080-550 MACEIO AL

5123

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO MARCOS CAVALCANTE
Rua Dr. Wenceslau Lindoso de Assis 531
JARDIM PETRÓPOLIS
57080-550 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILIA CERQUEIRA LIMA
ALDEBARAN OMEGA 0 QD F LT 6
JARDIM PETROPOLIS
57080-900 MACEIO AL

5124

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILIA CERQUEIRA LIMA
ALDEBARAN OMEGA 0 QD F LT 6
JARDIM PETROPOLIS
57080-900 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.103,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONDOMINIO SHOPPING PATIO MACEIO
AV MENINO MARCELO 3800
TABULEIRO DOS MARTINS
57081-385 MACEIO AL

5125

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONDOMINIO SHOPPING PATIO MACEIO
AV MENINO MARCELO 3800
TABULEIRO DOS MARTINS
57081-385 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$93.857,35, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO PEDROSA DA SILVA
RUA JOAO MONTEIRO DA SILVA 0 CASA 67
CENTRO
57081-780 MACEIO AL

5126

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO PEDROSA DA SILVA
RUA JOAO MONTEIRO DA SILVA 0 CASA 67
CENTRO
57081-780 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$327,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS SUELITON ARAÚJO DA SILVA
Rua Dilermando Reis 31
Santa Lúcia
57082-045 MACEIO AL

5127

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS SUELITON ARAÚJO DA SILVA
Rua Dilermando Reis 31
Santa Lúcia
57082-045 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.255,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NILMA GOMES DO NASCIMENTO
RUA MARIA DO CARMO DA SILVA 70 QD 01
SANTA LUCIA
57082-139 MACEIO AL

5128

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILMA GOMES DO NASCIMENTO
RUA MARIA DO CARMO DA SILVA 70 QD 01
SANTA LUCIA
57082-139 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCILENE BEZERRA LEITE
RUA FRANCISCO ALVES 69
SANTA LUCIA
57082-140 MACEIO AL

5129

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCILENE BEZERRA LEITE
RUA FRANCISCO ALVES 69
SANTA LUCIA
57082-140 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.981,38, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Silvana Vital Leite
RUA BELO JARDIM 66 ALTO DA ALEGRIA
BENEDITO BENTES
57084-000 MACEIO AL

5130

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Silvana Vital Leite
RUA BELO JARDIM 66 ALTO DA ALEGRIA
BENEDITO BENTES
57084-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.087,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CAROLINA PESSOA MORAIS ALBUQUERQUE
RUA A 11 BLOCO 6 APTO 102
BENEDITO BENTES
57084-001 MACEIO AL

5131

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CAROLINA PESSOA MORAIS ALBUQUERQUE
RUA A 11 BLOCO 6 APTO 102
BENEDITO BENTES
57084-001 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.492,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO GUILHERME DA SILVA
CJ BENEDITO BENTES I 354 QD B35
BENEDITO BENTES
57084-040 MACEIO AL

5132

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO GUILHERME DA SILVA
CJ BENEDITO BENTES I 354 QD B35
BENEDITO BENTES
57084-040 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$517,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELLEN NUNES DOS SANTOS
RUA A 4021
BENEDITO BENTES
57084-040 MACEIO AL

5133

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELLEN NUNES DOS SANTOS
RUA A 4021
BENEDITO BENTES
57084-040 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA BARBOSA CONSTANT GALINDO
RESIDENCIAL BOSQUE DAS ACACIAS 15 BLOCO 11 APTO 202
BENEDITO BENTES
57084-162 MACEIO AL

5134

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA BARBOSA CONSTANT GALINDO
RESIDENCIAL BOSQUE DAS ACACIAS 15 BLOCO 11 APTO 202
BENEDITO BENTES
57084-162 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.862,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
RUA SÃO JORGE 51
BENEDITO BENTES
57084-814 MACEIO AL

5135

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
RUA SÃO JORGE 51
BENEDITO BENTES
57084-814 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$254,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELEONORA AMBROSIO DA SILVA
MANDAU 8 QD D57 CONJ. FREI DAMIÃO
BENEDITO BENTES I
57085-778 MACEIO AL

5136

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELEONORA AMBROSIO DA SILVA
MANDAU 8 QD D57 CONJ. FREI DAMIÃO
BENEDITO BENTES I
57085-778 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA FLAVIA LINS LOPES
QUADRA H 7
BENEDITO BENTES
57086-136 MACEIO AL

5137

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA FLAVIA LINS LOPES
QUADRA H 7
BENEDITO BENTES
57086-136 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$354,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
QUADRA H 7
BENEDITO BENTES
57086-136 MACEIO AL

5138

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
QUADRA H 7
BENEDITO BENTES
57086-136 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.399,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Inaldo Amaro da Silva
RUA ERNESTO LUCIO 11
RIO LARGO
57100-000 MACEIO AL

5139

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Inaldo Amaro da Silva
RUA ERNESTO LUCIO 11
RIO LARGO
57100-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE ALVES DA HORA
CONJ HELIO VASONCELOS 44 QD E
FORENE TABULEIRO DO PINTO
57100-000 RIO LARGO AL

5140

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE ALVES DA HORA
CONJ HELIO VASONCELOS 44 QD E
FORENE TABULEIRO DO PINTO
57100-000 RIO LARGO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.019,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA

Pedro Coutinho 393 prox.a serralaria do neguinho ou prox.ao colegio pompeu
sarmiento ou antiga sede do progresso helena
centro
57100-000 Rio Largo AL

5141

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
Pedro Coutinho 393 prox.a serralharria do neguinho ou prox.ao colegio pompeu sarmento ou
antiga sede do progresso helena
centro
57100-000 Rio Largo AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**ELIANE DOS SANTOS SILVA, GERALDO CAVALCANTE MOURO, ISA DA
SILVA RANGEL, MIRTYS MATHIAS FERREIRA**
RUA NOVA 288 ANTONIO LINS DE SOUZARIO
RIO LARGO
57100-000 MACEIO AL

5142

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE DOS SANTOS SILVA, GERALDO CAVALCANTE MOURO, ISA DA SILVA RANGEL,
MIRTYS MATHIAS FERREIRA
RUA NOVA 288 ANTONIO LINS DE SOUZARIO
RIO LARGO
57100-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO BRAGA MENDONCA GOMES
PORTAL DO GREGORIOS 0
CENTRO
57120-000 SATUBA AL

5143

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO BRAGA MENDONCA GOMES
PORTAL DO GREGORIOS 0
CENTRO
57120-000 SATUBA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.282,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENILDO GOMES DA SILVA
RUA AMELIAPONTES 205
CENTRO
57120-000 SATUBAL AL

5144

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENILDO GOMES DA SILVA
RUA AMELIAPONTES 205
CENTRO
57120-000 SATUBAL AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.560,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Maria José da Silva Santos
GUSTAVO SIMOES MALTA MAX 73
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

5145

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Maria José da Silva Santos
GUSTAVO SIMOES MALTA MAX 73
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA
RESIDENCIAL DENISSON AMORIM S/N QD 24 LT 9
CENTRO
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

5146

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA
RESIDENCIAL DENISSON AMORIM S/N QD 24 LT 9
CENTRO
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILVANIA MELO GUIMARAES
RESIDENCIAL DENISSON AMORIM 28 CONDOMINIO
CENTRO
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

5147

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILVANIA MELO GUIMARAES
RESIDENCIAL DENISSON AMORIM 28 CONDOMINIO
CENTRO
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO JONATHAN DOS SANTOS FRANCA
RUA DONINA BARBOSA 11825 POVOADO
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

5148

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO JONATHAN DOS SANTOS FRANCA
RUA DONINA BARBOSA 11825 POVOADO
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$269,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARLETE DOS SANTOS LIMA
RUA JOÃO AGEMIRO ROSA 10 POVOADO
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

5149

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLETE DOS SANTOS LIMA
RUA JOÃO AGEIRO ROSA 10 POVOADO
BARRA NOVA
57160-000 MARECHAL DEODORO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$372,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANNE KAROLINE FERREIRA DA SILVA
RUA VALDEVINO LIXANDRINE NETO 2020
CENTRO
57180-000 SÃO MIGUEL AL

5150

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANNE KAROLINE FERREIRA DA SILVA
RUA VALDEVINO LIXANDRINE NETO 2020
CENTRO
57180-000 SÃO MIGUEL AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.439,77, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSICLEIDE FERREIRA SANTOS
RUA ROSINETE CHAVES 14
SANTA CECILIA
57200-000 PENEDO AL

5151

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSICLEIDE FERREIRA SANTOS
RUA ROSINETE CHAVES 14
SANTA CECILIA
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$175,61, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 12542197000170
PC CLEMENTINO DO MONTE S/N
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

5152

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 12542197000170
PC CLEMENTINO DO MONTE S/N
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$587,83, na Classe III**.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ACACIA ARAUJO SANTOS
RUA PACATUBA 1
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

5153

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ACACIA ARAUJO SANTOS
RUA PACATUBA 1
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ACENDINA BATISTA DOS SANTOS
RUA FREI DAMIÃO 27 VILA MARTHIAS
DOM CONSTATINO
57200-000 PENEDO AL

5154

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ACENDINA BATISTA DOS SANTOS
RUA FREI DAMIÃO 27 VILA MARTHIAS
DOM CONSTATINO
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDRESSA ANDREADE LIMA
RUA FREI ELKAS SANTIAGO 282
SANTA IZABEL
57200-000 PENEDO AL

5155

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA ANDREADE LIMA
RUA FREI ELKAS SANTIAGO 282
SANTA IZABEL
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.160,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL DOS SANTOS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 980
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

5156

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 980
CENTRO
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.540,27, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANILO DA SILVA DE MELO
POVOADO PALMEIRA ALTA 0
ZONA RURAL
57200-000 PENEDO AL

5157

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO DA SILVA DE MELO
POVOADO PALMEIRA ALTA 0
ZONA RURAL
57200-000 PENEDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.679,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO DEYVID ALVES SILVA
Rua Salgueiro 61 Qd 04 - Cj. Mata Atlantica I
Raimundo Marinho
57200-000 Penedo AL

5158

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO DEYVID ALVES SILVA
Rua Salgueiro 61 Qd 04 - Cj. Mata Atlantica I
Raimundo Marinho
57200-000 Penedo AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO JOSE DOS SANTOS

Conjunte são José 329
Dom Constantino
57200-000 Penedo AL

5159

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO JOSE DOS SANTOS
Conjunte são José 329
Dom Constantino
57200-000 Penedo AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.868,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOANA DOS SANTOS LOBO
RUA SUDENIO CASA S/N
ZONA RUAL
57210-000 PIAÇUBUÇU AL

5160

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANA DOS SANTOS LOBO
RUA SUDENIO CASA S/N
ZONA RUAL
57210-000 PIAÇUBUÇU AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 12265930000156
Q C LOTE 01 S/N
LOT JOSE T FILH
57240-000 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5161

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 12265930000156
Q C LOTE 01 S/N
LOT JOSE T FILH
57240-000 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$125,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMILSON T DOS SANTOS TRANSPORTES
R PROJETADA 086 19 EDGAR PALMEIRA
DE FATIMA
57240-000 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5162

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON T DOS SANTOS TRANSPORTES
R PROJETADA 086 19 EDGAR PALMEIRA
DE FATIMA
57240-000 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$270,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIVALDO DOS SANTOS SILVA
RUA HELIO JATOBA III 650 QD J
CENTRO
57240-000 SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5163

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIVALDO DOS SANTOS SILVA
RUA HELIO JATOBA III 650 QD J
CENTRO
57240-000 SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREZZA ANACLETO TORRES LOPES
SALVADOR APRATO 163
CENTRO
57240-036 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5164

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZZA ANACLETO TORRES LOPES
SALVADOR APRATO 163
CENTRO
57240-036 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$91.113,75, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO REDONDO LOPES FILHO
SALVADOR APRATO 163
CENTRO
57240-036 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5165

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO REDONDO LOPES FILHO
SALVADOR APRATO 163
CENTRO
57240-036 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.735,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MIGUEL REDONDO LOPES
SALVADOR APRATO 192
HUMBERTO ALVES
57242-034 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

5166

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIGUEL REDONDO LOPES
SALVADOR APRATO 192
HUMBERTO ALVES
57242-034 SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$281.430,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Claudenice Maria da Silva Lima
RUA ALDEMAR FIRMINO LUZIA POLIS 367
CENTRO
57250-000 CAMPO ALEGRE AL

5167

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Claudenice Maria da Silva Lima
RUA ALDEMAR FIRMINO LUZIA POLIS 367
CENTRO
57250-000 CAMPO ALEGRE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEANE GOMES SILVA
RUA 31 DE MAIO 54 CASA
CENTRO
57260-000 LIMOEIRO DE ANADIA AL

5168

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEANE GOMES SILVA
RUA 31 DE MAIO 54 CASA
CENTRO
57260-000 LIMOEIRO DE ANADIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.208,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CEZARIO DOS SANTOS FILHO
SITIO GENIPAPO 10
CENTRO
57260-000 LIMONEIRO DE ANDAIA AL

5169

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CEZARIO DOS SANTOS FILHO
SITIO GENIPAPO 10
CENTRO
57260-000 LIMONEIRO DE ANDAIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.622,26, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ERLANDIO FERREIRA DA SILVA
RUA COITE 10
CENTRO
57260-000 LIMONEIRO DE ANDAIA AL

5170

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ERLANDIO FERREIRA DA SILVA
RUA COITE 10
CENTRO
57260-000 LIMONEIRO DE ANDAIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.391,09, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Rua José Virgílinode Oliveira s/nº
CENTRO
57260-000 Limoeiro de Anadia AL

5171

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Rua José Virgíliode Oliveira s/nº
CENTRO
57260-000 Limoeiro de Anadia AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.971,12, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENIVAL OLIVEIRA VALERIANO
LT JOSE QUINCA 16 QD B
Centro
57265-000 Teotônio Vilela AL

5172

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENIVAL OLIVEIRA VALERIANO
LT JOSE QUINCA 16 QD B
Centro
57265-000 Teotônio Vilela AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$751,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSA ADELIA DOS SANTOS
Avenida João Elias Pereira 103
ALTO DO CRUZEIRO
57270-000 JUNQUEIRO AL

5173

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSA ADELIA DOS SANTOS
Avenida João Elias Pereira 103
ALTO DO CRUZEIRO
57270-000 JUNQUEIRO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICENTE INACIO GOMES
Av Antonio custodio porto 148
CENTRO
57275-000 SÃO SEBASTIAO AL

5174

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICENTE INACIO GOMES
Av Antonio custodio porto 148
CENTRO
57275-000 SÃO SEBASTIAO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$465,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Maria Eliane dos Santos Ferro
SITIO PRATA 105
CENTRO
57275-000 SÃO SEBASTIÃO AL

5175

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Maria Eliane dos Santos Ferro
SITIO PRATA 105
CENTRO
57275-000 SÃO SEBASTIÃO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUSSIMARA NUNES DOS SANTOS CONCEICAO
RUA CARNAIBAS 1
CENTRO
57290-000 PORTO REAL DO COLEGIO AL

5176

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSSIMARA NUNES DOS SANTOS CONCEICAO
RUA CARNAIBAS 1
CENTRO
57290-000 PORTO REAL DO COLEGIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS AMORIM RODRIGUES
SITIO OITIZEIRO 10
ZONA RUAL
57300-000 ARAPIRACA AL

5177

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS AMORIM RODRIGUES
SITIO OITIZEIRO 10
ZONA RUAL
57300-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EDLEUZA ARAUJO DA SILVA
RUA SITIO VARGINHA S/N CASA
ZONA RUAL
57300-000 ARAPIRACA AL

5178

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDLEUZA ARAUJO DA SILVA
RUA SITIO VARGINHA S/N CASA
ZONA RUAL
57300-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAQUEL DOS SANTOS DUARTE CLARINDO
RUA CENTRO S/N CASA
CENTRO
57300-000 ARAPIRACA AL

5179

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAQUEL DOS SANTOS DUARTE CLARINDO
RUA CENTRO S/N CASA
CENTRO
57300-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.073,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILENE TAVARES DOS SANTOS
PC MANOEL ANDRE 4
Centro
57300-005 Arapiraca AL

5180

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILENE TAVARES DOS SANTOS
PC MANOEL ANDRE 4
Centro
57300-005 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.413,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE BEZERRA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 102 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5181

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BEZERRA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 102 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.464,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Claudia Suely Paulino de Abreu
PRAÇA MANOEL ANDRE 635 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5182

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Claudia Suely Paulino de Abreu
PRAÇA MANOEL ANDRE 635 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANIO SILVA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 13
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5183

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANIO SILVA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 13
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.559,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENESIANO LUIS PINHEIRO
PRAÇA MANOEL ANDRE 9 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5184

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENESIANO LUIS PINHEIRO
PRAÇA MANOEL ANDRE 9 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HELENA MARQUES DE MENEZES
RUA TEREZA DE ALBUQUERQUE 456
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5185

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELENA MARQUES DE MENEZES
RUA TEREZA DE ALBUQUERQUE 456
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JADSON DANIEL RODRIGUES MOURA
PRAÇA MANOEL ANDRE 55
Centro
57300-005 Arapiraca AL

5186

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JADSON DANIEL RODRIGUES MOURA
PRAÇA MANOEL ANDRE 55
Centro
57300-005 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.310,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

José Antonio Farias Santos
PRAÇA MANOEL ANDRE 4 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5187

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

José Antonio Farias Santos
PRAÇA MANOEL ANDRE 4 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.994,81, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

José Avani Santos
PRAÇA MANOEL ANDRE 25 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5188

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

José Avani Santos
PRAÇA MANOEL ANDRE 25 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.214,13, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSÉ IVAN CORREIA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 10 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5189

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ IVAN CORREIA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 10 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.031,56, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KELLINGTON KECIO DE ARAÚJO SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 0 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5190

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLINGTON KECIO DE ARAÚJO SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE O CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.604,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO PEREIRA GALVAO
PRAÇA MANOEL ANDRE 5 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5191

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO PEREIRA GALVAO
PRAÇA MANOEL ANDRE 5 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.572,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 7 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5192

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
PRAÇA MANOEL ANDRE 7 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.038,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 1 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5193

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 1 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.591,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUSICLEI FERREIRA DA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 54 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

5194

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUSICLEI FERREIRA DA SILVA
PRAÇA MANOEL ANDRE 54 CASA
CENTRO
57300-005 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.971,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDJANE DE OLIVEIRA SANTOS
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5195

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJANE DE OLIVEIRA SANTOS
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.816,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELIA MARIA DOS SANTOS
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5196

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELIA MARIA DOS SANTOS
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.971,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA IEDA DE A.B.FERNANDES
FERNANDES LIMA 521 CS
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5197

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA IEDA DE A.B.FERNANDES
FERNANDES LIMA 521 CS
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$99.310,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADJA RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5198

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADJA RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
RUA FERNANDES LIMA 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$269,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALQUIRIA SILVA DE CARVALHO
RUA FERNANDES LIMA 3
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5199

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALQUIRIA SILVA DE CARVALHO
RUA FERNANDES LIMA 3
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.860,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANDRA SILVA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL S.A.
Rua Fernandes Lima 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

5200

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANDRA SILVA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL S.A.
Rua Fernandes Lima 5
CENTRO
57300-070 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.156,71, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**IRMAOS CANUTO LIMA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE
BENS LTDA**
R SAO FRANCISCO 770 SALA 02
CENTRO
57300-080 ARAPIRACA AL

5201

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRMAOS CANUTO LIMA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA
R SAO FRANCISCO 770 SALA 02
CENTRO
57300-080 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$441.107,41, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Roberta Neves Pereira da Silva
RUA QUINZE DE NOVAMBRO S/N
CENTRO
57300-340 ARAPIRACA AL

5202

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Roberta Neves Pereira da Silva
RUA QUINZE DE NOVAMBRO S/N
CENTRO
57300-340 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.099,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADJAILTON CORREIA MERENCIO

Projetado 141 QD D LOTEAMENTO LUAR DO CAVACO
SENADOR NILO COELHO
57300-970 ARAPIRACA AL

5203

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADJAILTON CORREIA MERENCIO
Projetado 141 QD D LOTEAMENTO LUAR DO CAVACO
SENADOR NILO COELHO
57300-970 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.359,69, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NIVALDO DA SILVA
RUA TIBURCIO MAGALHAES 100
PRETO
57301-120 ARAPIRACA AL

5204

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVALDO DA SILVA
RUA TIBURCIO MAGALHAES 100
PRETO
57301-120 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
RUA ANA ROSA DE OLIVEIRA 28
SÃO LUIZ
57301-706 ARAPIRACA AL

5205

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
RUA ANA ROSA DE OLIVEIRA 28
SÃO LUIZ
57301-706 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BANCO DO BRASIL S.A., WANDSON BEZERRA NUNES
RUA SEBASTIANA IZIDIO DE OLIVEIRA 248
CANAFISTULA
57302-679 ARAPIRACA AL

5206

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A., WANDSON BEZERRA NUNES
RUA SEBASTIANA IZIDIO DE OLIVEIRA 248
CANAFISTULA
57302-679 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.900,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CACILDA QUITERIA DA SILVA SANTOS
rua Nossa Senhora de Guadalupe 118
Verdes Campos
57303-059 Arapiraca AL

5207

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CACILDA QUITERIA DA SILVA SANTOS
rua Nossa Senhora de Guadalupe 118
Verdes Campos
57303-059 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.048,31, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
RUA MANOEL SATURNINO DE ALMEIDA 63 CASA
BOA VISTA
57303-320 Arapiraca AL

5208

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
RUA MANOEL SATURNINO DE ALMEIDA 63 CASA
BOA VISTA
57303-320 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$467,10, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
RUA ESTUD MAXZIEL BARBOSA DE OLIVEIRA 21 CASA
GUARIBA
57303-650 ARAPIRACA AL

5209

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
RUA ESTUD MAXZIEL BARBOSA DE OLIVEIRA 21 CASA
GUARIBA
57303-650 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.077,09, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Simone Maria Silva Santos
José Barbosa Leão 10
Primavera
57304-120 Arapiraca AL

5210

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Simone Maria Silva Santos
José Barbosa Leão 10
Primavera
57304-120 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.828,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EDER ALBUQUERQUE DA SILVA
RUA ESTUDANTE JOSE ACACIO 149
PRIMAVERA
57304-190 ARAPIRACA AL

5211

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EDER ALBUQUERQUE DA SILVA
RUA ESTUDANTE JOSE ACACIO 149
PRIMAVERA
57304-190 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRO LIMA DE ARAUJO
RUA BOA SORTE 212
PRIMAVERA
57304-200 ARAPIRACA AL

5212

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRO LIMA DE ARAUJO
RUA BOA SORTE 212
PRIMAVERA
57304-200 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.634,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDSON JOSE DOS SANTOS
RUA ANTONIO FELIZ SILVA S/N
CACIMBA
57304-570 ARAPIRACA AL

5213

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON JOSE DOS SANTOS
RUA ANTONIO FELIZ SILVA S/N
CACIMBA
57304-570 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$203,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Nayara Costa Freire
RUA VENTURA DE FARIAS 1189
OBAIXÃO
57305-455 ARAPIRACA AL

5214

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Nayara Costa Freire
RUA VENTURA DE FARIAS 1189
OBAIXÃO
57305-455 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FERNANDO FREIRE DA SILVA
RUA DORALICE F DOS SANTOS 547 B
ROCHA
57305-720 ARAPIRACA AL

5215

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FERNANDO FREIRE DA SILVA
RUA DORALICE F DOS SANTOS 547 B
ROCHA
57305-720 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$383,16, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REJANE DA SILVA GOMES
Rua Julietan vieira Lima 652 QD 17
Zelia Barbosa Rocha
57305-851 Arapiraca AL

5216

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REJANE DA SILVA GOMES
Rua Julietan vieira Lima 652 QD 17
Zelia Barbosa Rocha
57305-851 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.187,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUZIANE PEREIRA DA SILVA
RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO 598
ELDORADO
57306-000 ARAPIRACA AL

5217

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUZIANE PEREIRA DA SILVA
RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO 598
ELDORADO
57306-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.980,91, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO ANGELO FALCAO
RUA JOSE JALDEMIR TAVARES DE LIMA 26
BAIXA GRANDE
57307-135 ARAPIRACA AL

5218

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO ANGELO FALCAO
RUA JOSE JALDEMIR TAVARES DE LIMA 26
BAIXA GRANDE
57307-135 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.090,51, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

Rodovial AI220KM 6
Planalto
57308-000 ARAPIRACA AL

5219

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES
Rodovial AI220KM 6
Planalto
57308-000 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$588.301,12, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

F F DE LIMA BEBIDAS E GAS
R NOSSA SENHORA DA PENHA 300
CAITITUS
57311-210 ARAPIRACA AL

5220

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

F F DE LIMA BEBIDAS E GAS
R NOSSA SENHORA DA PENHA 300
CAITITUS
57311-210 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$840,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Rua Roteiro 29
SANTA ESMERALDA
57312-040 ARAPIRACA AL

5221

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Rua Roteiro 29
SANTA ESMERALDA
57312-040 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.896,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REBEKA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRANDAO
Rua Santa Maria 330
Alto do Cruzeiro
57312-460 ARAPIRACA AL

5222

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REBEKA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRANDAO
Rua Santa Maria 330
Alto do Cruzeiro
57312-460 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAJUCARA FM ARAPIRACA LTDA.
AV ELVIRA BARBOSA LOPES 562
NOVO HORIZONTE
57312-680 ARAPIRACA AL

5223

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAJUCARA FM ARAPIRACA LTDA.
AV ELVIRA BARBOSA LOPES 562
NOVO HORIZONTE
57312-680 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.216,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NIVALDO LOPES DOS SANTOS
RUA BELA VISTA BRASIL S/N
CENTRO
57313-180 ARAPIRACA AL

5224

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVALDO LOPES DOS SANTOS
RUA BELA VISTA BRASIL S/N
CENTRO
57313-180 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.022,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDINALDO ANTONIO COSTA
RUA LUIZ DUARTE 56
BRASIL
57313-380 ARAPIRACA AL

5225

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDINALDO ANTONIO COSTA
RUA LUIZ DUARTE 56
BRASIL
57313-380 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONIDIO DOS SANTOS FILHO
Rua Gov. Silvestre Péricles 192
JARDIM TROPICAL
57313-390 ARAPIRACA AL

5226

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONIDIO DOS SANTOS FILHO
Rua Gov. Silvestre Péricles 192
JARDIM TROPICAL
57313-390 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.798,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO EMERSON ALECIO BARBOSA
RUA ADILSON TORRES MELO 25
BRASILIA
57313-700 ARIPIRACA AL

5227

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO EMERSON ALECIO BARBOSA
RUA ADILSON TORRES MELO 25
BRASILIA
57313-700 ARIPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA MARIA DA SILVA GOMES
RUA PATROCINIO JOSE 30
BRASIL
57313-840 Arapiraca AL

5228

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA MARIA DA SILVA GOMES
RUA PATROCINIO JOSE 30
BRASIL
57313-840 Arapiraca AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.305,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARILUCIA GOMES CAVALCANTE
RUA JOSE CICERO FERREIRA 34
ITAPOA
57314-040 ARAPIRACA AL

5229

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILUCIA GOMES CAVALCANTE
RUA JOSE CICERO FERREIRA 34
ITAPOA
57314-040 ARAPIRACA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JEANE CANDIDO DE FARIAS
SITIO LAGOA DO MEL S/N CASA
CENTRO
57320-000 CRAIBAS AL

5230

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JEANE CANDIDO DE FARIAS
SITIO LAGOA DO MEL S/N CASA
CENTRO
57320-000 CRAIBAS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.404,48, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO LOURENCO DE SOUZA
RUA SÃO BENEDITO 8
CENTRO
57325-000 CAITE DE NOIA AL

5231

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO LOURENCO DE SOUZA
RUA SÃO BENEDITO 8
CENTRO
57325-000 CAITE DE NOIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.021,19, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEFA EURIDES PINHEIRO SILVA
RUA PROJETADA 5 CASA
CENTRO
57330-000 CANOA AL

5232

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEFA EURIDES PINHEIRO SILVA
RUA PROJETADA 5 CASA
CENTRO
57330-000 CANOAS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.464,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE LIRA SANTOS
sítio mata 22
ZONA RURAL
57340-000 FEIRA GRANDE AL

5233

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE LIRA SANTOS
sítio mata 22
ZONA RURAL
57340-000 FEIRA GRANDE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.032,11, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO FERNANDES TOMAZ

Povoado Lagoa de Pedra 9
Lagoa de Pedra
57400-000 Pão de açúcar AL

5234

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO FERNANDES TOMAZ
Povoado Lagoa de Pedra 9
Lagoa de Pedra
57400-000 Pão de açúcar AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.794,27, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDJANE GONÇALVES
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5235

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJANE GONÇALVES
RUA SÃO CRISTOVÃO S/N
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANE CHRISTIE SANTANA SANTOS
TRAV CARNAUBA DE BARROS 20
BOM SOSSEGO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5236

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANE CHRISTIE SANTANA SANTOS
TRAV CARNAUBA DE BARROS 20
BOM SOSSEGO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.406,91, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA DE SOUZA DIAS
RUA JOSE PEREIRA DE SA 57 CASA
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5237

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA DE SOUZA DIAS
RUA JOSE PEREIRA DE SA 57 CASA
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.315,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NELSON FIGUEIREDO GONCALVES
RUA FLORINO PEIXTO 215
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5238

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON FIGUEIREDO GONCALVES
RUA FLORINO PEIXTO 215
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.860,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSELINO JOAO SEBASTIAO
RUA SARGENTO ANTONIO PEDRO 374 C
ELDRO
57480-000 DELMIRO GOLVEIA AL

5239

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELINO JOAO SEBASTIAO
RUA SARGENTO ANTONIO PEDRO 374 C
ELDRO
57480-000 DELMIRO GOLVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON RAMALHO DA SILVA
PRACA VICENTE DE MENEZES 19
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOLVEIA AL

5240

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON RAMALHO DA SILVA
PRACA VICENTE DE MENEZES 19
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOLVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO
AV CAXANGA 88
PEDRA VELHA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5241

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO
AV CAXANGA 88
PEDRA VELHA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$230.084,58, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA CAVALCANTE BATISTA
RUA PROJOTA S/N
COAHB NOVA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5242

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA CAVALCANTE BATISTA
RUA PROJOTA S/N
COAHB NOVA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.045,63, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MARTINS FEITOSA 32611633487
R FREI DAMIAO 185
PEDRA VELHA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5243

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MARTINS FEITOSA 32611633487
R FREI DAMIAO 185
PEDRA VELHA
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$155,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA
RUA EURICOGASPAR DUTRA 51
ELDORADO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5244

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA
RUA EURICOGASPAR DUTRA 51
ELDORADO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ELIZANGELA DO NASCIMENTO DEOD
R TAVARES BASTOS 100 0
CAMPO GRANDE
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5245

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ELIZANGELA DO NASCIMENTO DEOD
R TAVARES BASTOS 100 0
CAMPO GRANDE
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER DOS SANTOS SILVA
RUA DA AURORA 92
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

5246

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER DOS SANTOS SILVA
RUA DA AURORA 92
CENTRO
57480-000 DELMIRO GOUVEIA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL D
R CEL.LUCENA 148
MONUMENTO
57500-000 SANTANA DO IPANEMA AL

5247

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL D
R CEL.LUCENA 148
MONUMENTO
57500-000 SANTANA DO IPANEMA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.001,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EDILANE SANTOS
Rua Francisco G Chicão s/n
CENTRO
57525-000 Ouro Banco AL

5248

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDILANE SANTOS
Rua Francisco G Chicão s/n
CENTRO
57525-000 Ouro Banco AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$269,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDECI TENÓRIO DOS SANTOS
SITIO CASSEMIRO 5 ZONA RURAL
IGREJA NOVA
57550-000 OLIVENÇA AL

5249

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDECI TENÓRIO DOS SANTOS
SITIO CASSEMIRO 5 ZONA RURAL
IGREJA NOVA
57550-000 OLIVENÇA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**WALBIA ROSEANE VITORINO ALVES, FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZACAO DO PODER JUNDICIARIO**
CAMPOS SALES 70
CENTRO
57570-000 QUEBRANGULHO AL

5250

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALBIA ROSEANE VITORINO ALVES, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
CAMPOS SALES 70
CENTRO
57570-000 QUEBRANGULHO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$162,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE BRITO DA SILVA 0384018947
R ESTUD ERALDO MALTA 5 0
JD BRASIL
57607-200 PALMEIRA INDIOS AL

5251

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BRITO DA SILVA 0384018947
R ESTUD ERALDO MALTA 5 0
JD BRASIL
57607-200 PALMEIRA INDIOS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$200,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEFA MARGARIDA ENEAS SILVA
RUA FERREIRA 348
CENTRO
57620-000 IGACI AL

5252

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEFA MARGARIDA ENEAS SILVA
RUA FERREIRA 348
CENTRO
57620-000 IGACI AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$615,29, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDINETE DA CONCEICAO

Av. Lagoa da Pedra, S/N
Zona Rural
57620-000 IGACI AL

5253

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDINETE DA CONCEICAO
Av. Lagoa da Pedra, S/N
Zona Rural
57620-000 IGACI AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.639,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA FRANCA ROCHA

Sítio Pau Amarelo s/n em frente ao grupo escolar e ao posto de saúde
Zona Rural
57640-000 Taquarana AL

5254

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FRANCA ROCHA
Sítio Pau Amarelo s/n em frente ao grupo escolar e ao posto de saúde
Zona Rural
57640-000 Taquarana AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANETE LOURENCO DOS SANTOS
TRAVESSA 03 MAIO 104
Centro
57640-000 Taquarana AL

5255

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANETE LOURENCO DOS SANTOS
TRAVESSA 03 MAIO 104
Centro
57640-000 Taquarana AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Mário Kempes Santos
RUA LOCALIDADE S/N
CENTRO
57660-000 ANANDIAL AL

5256

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Mário Kempes Santos
RUA LOCALIDADE S/N
CENTRO
57660-000 ANANDIAL AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.078,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CLAUDIJAN DE OLIVEIRA HOLANDA
Rua Antônio Honorato Pereira 49
CENTRO
57670-000 Maribondo AL

5257

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CLAUDIJAN DE OLIVEIRA HOLANDA
Rua Antônio Honorato Pereira 49
CENTRO
57670-000 Maribondo AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO HUGO DOS SANTOS
Rua Olímpio Sapucaia de Araújo s/nº
CENTRO
57670-000 MARIBONDO AL

5258

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO HUGO DOS SANTOS
Rua Olímpio Sapucaia de Araújo s/nº
CENTRO
57670-000 MARIBONDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA TITARA DE ALMEIDA
RUA DO COMERCIO 428
CENTRO
57670-000 MARIIMBONDO AL

5259

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA TITARA DE ALMEIDA
RUA DO COMERCIO 428
CENTRO
57670-000 MARIIMBONDO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.441,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERO DE SANTANA SANTOS
RUA VEREADOR ANTONIO ROQUE DA SILVA 104
VARELA
57680-000 BOCA DA MATA AL

5260

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERO DE SANTANA SANTOS
RUA VEREADOR ANTONIO ROQUE DA SILVA 104
VARELA
57680-000 BOCA DA MATA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA
RUA DOUTOR ANTONIO ARECIPO 642
CENTRO
57800-000 PALMARES AL

5261

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA
RUA DOUTOR ANTONIO ARECIPO 642
CENTRO
57800-000 PALMARES AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE AGUSTINHO DA SILVA FILHO
RUA JOSE TERTO JACINTO 99
COHAB VELHA
57800-000 UNIÃO DOS PALMARES AL

5262

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AGUSTINHO DA SILVA FILHO
RUA JOSE TERÇO JACINTO 99
COHAB VELHA
57800-000 UNIÃO DOS PALMARES AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.238,81, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CINELANE DOS SANTOS ROCHA
SITIO PINDOBA 21
ZONA RURAL
57800-000 UNIÃO DAS PALMEIRAS AL

5263

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINELANE DOS SANTOS ROCHA
SITIO PINDOBA 21
ZONA RURAL
57800-000 UNIÃO DAS PALMEIRAS AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO CARDOSO OLIVEIRA
RUA QUADRA 29 CONJ ARMANDO LIRA
ARMANDO LIRA
57860-000 JOSE DA LAJE AL

5264

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO CARDOSO OLIVEIRA
RUA QUADRA 29 CONJ ARMANDO LIRA
ARMANDO LIRA
57860-000 JOSE DA LAJE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$348,56, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
AVENIDA 1515 30
CENTRO
57890-000 IBATEGUARA AL

5265

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
AVENIDA 1515 30
CENTRO
57890-000 IBATEGUARA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ABELARDO DA ROCHA PRADO FILHO
RUA SIQUEIRA CAMPOS 1
CENTRO
57900-000 PORTO CALVO AL

5266

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABELARDO DA ROCHA PRADO FILHO
RUA SIQUEIRA CAMPOS 1
CENTRO
57900-000 PORTO CALVO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLOVIS FARIAS DOS SANTOS FILHO
RUA NOVA 79
CENTRO
57900-000 CALVO AL

5267

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLOVIS FARIAS DOS SANTOS FILHO
RUA NOVA 79
CENTRO
57900-000 CALVO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.271,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAYANA DE SANTANA
Assentamento Amor Piedade VII S/N
CENTRO
57920-000 São Luiz do Quintude AL

5268

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYANA DE SANTANA
Assentamento Amor Piedade VII S/N
CENTRO
57920-000 São Luiz do Quintude AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.493,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA BETANIA DE FARIAS
RUA LUIZ CARLOS DA SILVA 5
CENTRO
57920-000 LUIZ DO QUINTUDE AL

5269

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA BETANIA DE FARIAS
RUA LUIZ CARLOS DA SILVA 5
CENTRO
57920-000 LUIZ DO QUINTUDE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Conjunto Quitude S/N
Centro
57920-000 São Luis do Quintude AL

5270

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Conjunto Quitude S/N
Centro
57920-000 São Luis do Quintude AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.298,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Josivaldo Gonzaga do Nascimento
RUA ANTONIO BALTAZAR 73
CENTRO
57925-000 BARRA DE STº ANTONIO AL

5271

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Josivaldo Gonzaga do Nascimento
RUA ANTONIO BALTAZAR 73
CENTRO
57925-000 BARRA DE STº ANTONIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.260,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENALVA MARIA LINS DE ALENCAR
RUA DOS PESCAORES 60
CENTRO
57925-000 SANTO ANTONIO AL

5272

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENALVA MARIA LINS DE ALENCAR
RUA DOS PESCAORES 60
CENTRO
57925-000 SANTO ANTONIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADELMO AMARO JEIJO
RUA SÃO SEBASTIÃO 75
CENTRO
57930-000 PASSO DE CAMARAGIBE AL

5273

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADELMO AMARO JEIJO
RUA SÃO SEBASTIÃO 75
CENTRO
57930-000 PASSO DE CAMARAGIBE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.924,16, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALERIA CANDIDA DOS SANTOS
RUA SÃO JOSE S/N
CENTRO
57930-000 PASSO DE CAMARAGIBE AL

5274

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALERIA CANDIDA DOS SANTOS
RUA SÃO JOSE S/N
CENTRO
57930-000 PASSO DE CAMARAGIBE AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$348,03, na Classe III**.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS
ESTRADA MUNICIA 101 NORTE 6
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

5275

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS
ESTRADA MUNICIA 101 NORTE 6
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DA SILVA BARROS
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
57935-000 PARAPUEIRA AL

5276

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DA SILVA BARROS
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
57935-000 PARAPUEIRA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.416,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Everson Carlos Valetim da Silva
RESIDENCIAL SONHO VERDE QD 10 CONDOMINIO
CENTRO
57935-000 MACEIO AL

5277

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Everson Carlos Valetim da Silva
RESIDENCIAL SONHO VERDE QD 10 CONDOMINIO
CENTRO
57935-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.232,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERMINEGILDO NEVES DOS SANTOS NETO
FAZENDA FIURE 1
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

5278

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERMINEGILDO NEVES DOS SANTOS NETO
FAZENDA FIURE 1
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.784,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUANA DOS SANTOS GOMES
RECANTO DO SOL 15 LOTEAMENTO
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

5279

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA DOS SANTOS GOMES
RECANTO DO SOL 15 LOTEAMENTO
CENTRO
57935-000 PARUEIRA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$89,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATANAEL DOS SANTOS FERREIRA
RODOVIA AL 101 101 NORTE
CENTRO
57935-000 PARIPUEIRA AL

5280

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATANAEL DOS SANTOS FERREIRA
RODOVIA AL 101 101 NORTE
CENTRO
57935-000 PARIPUEIRA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA MARIA DA SILVA SANTOS
POVOADO BOQUEIRÃO S/N
POVOADO BOQUEIRÃO
57953-000 JAPARATINGA AL

5281

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA SANTOS
POVOADO BOQUEIRÃO S/N
POVOADO BOQUEIRÃO
57953-000 JAPARATINGA AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.794,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LUIZ DE SOUZA SOARES
RUA LEONITA GOMES LINS 20
CENTRO
57980-000 MACEIO AL

5282

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUIZ DE SOUZA SOARES
RUA LEONITA GOMES LINS 20
CENTRO
57980-000 MACEIO AL

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Rua Fernando Antônio da Silva Oliveira S/N
Gramame
58000-000 João Pessoa PB

5283

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Rua Fernando Antônio da Silva Oliveira S/N
Gramame
58000-000 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISIS SINARY TEIXEIRA DE ARAUJO
Rua Tarcísio Delmiro da Silva (Lot Prq Sol) 80
Valentina
58000-000 João Pessoa PB

5284

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISIS SINARY TEIXEIRA DE ARAUJO
Rua Tarcísio Delmiro da Silva (Lot Prq Sol) 80
Valentina
58000-000 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.653,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI
R MARIA INES BORBA GUERRA 146
DISTRITO INDUSTRIAL
58000-000 JOAO PESSOA PB

5285

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI
R MARIA INES BORBA GUERRA 146
DISTRITO INDUSTRIAL
58000-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.701,37, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELLE SILVA DOS SANTOS
Praça Aristides Lobo 136 LOJA
CENTRO
58010-320 JOÃO PESSOA PB

5286

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELLE SILVA DOS SANTOS
Praça Aristides Lobo 136 LOJA
CENTRO
58010-320 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.111,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSILDO DOMINGOS NASCIMENTO

Av. Dom Pedro I 887

CENTRO

58013-020 JOAO PESSOA PB

5287

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSILDO DOMINGOS NASCIMENTO
Av. Dom Pedro I 887
CENTRO
58013-020 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.880,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JURANDIR ALVES DO AMARAL
AV GETULIO VARGAS 90
CENTRO
58013-240 João Pessoa PB

5288

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JURANDIR ALVES DO AMARAL
AV GETULIO VARGAS 90
CENTRO
58013-240 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DE PARAIBA
Avenida Dr. João da Mata 200
JAGUARIBE
58015-900 JOAO PESSOA PB

5289

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE PARAIBA
Avenida Dr. João da Mata 200
JAGUARIBE
58015-900 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$43.925,21, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA
R ODOM BEZERRA S/N CS
CENTRO
58020-500 JOAO PESSOA PB

5290

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA
R ODOM BEZERRA S/N CS
CENTRO
58020-500 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSILENE DE LIMA SILVA
RUA DOS PALMARES 74
MANDACARU
58027-396 JOAO PESSOA PB

5291

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSILENE DE LIMA SILVA
RUA DOS PALMARES 74
MANDACARU
58027-396 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.464,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASPAD ASSOCIACAO PARAIBANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
AV EPITACIO PESSOA 1251 SALA 109
DOS ESTADOS
58030-001 JOAO PESSOA PB

5292

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASPAD ASSOCIACAO PARAIBANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
AV EPITACIO PESSOA 1251 SALA 109
DOS ESTADOS
58030-001 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$180,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA
RUA CUSTODIO DOMINGOS DOS SANTOS 400
JARDIM LUNA
58033-370 JOÃO PESSOA PB

5293

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA
RUA CUSTODIO DOMINGOS DOS SANTOS 400
JARDIM LUNA
58033-370 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$855,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEOVANNE LUCENA DE SOUZA
RUA EDMUNDO FILHO 801
CENTRO
58034-820 JOAO PESSOA PB

5294

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANNE LUCENA DE SOUZA
RUA EDMUNDO FILHO 801
CENTRO
58034-820 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DERMEVAL TEIXEIRA COSTA

Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves 201 |Apto 517|Bloco A
Aeroclube
58036-460 João Pessoa PB

5295

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DERMEVAL TEIXEIRA COSTA
Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves 201 |Apto 517|Bloco A
Aeroclube
58036-460 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 805 LJ A-001 M.SHOPPING
MANAIRA
58037-000 JOAO PESSOA PB

5296

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 805 LJ A-001 M.SHOPPING
MANAIRA
58037-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$88.599,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA DE GUSMAO VIEIRA
JOAKIM SCHULLER 430 AP 102
JARDIM OCEANIA
58037-760 JOAO PESSOA PB

5297

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA DE GUSMAO VIEIRA
JOAKIM SCHULLER 430 AP 102
JARDIM OCEANIA
58037-760 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$70.844,51, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MANAIRA SHOPPING CENTER
AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO S/N
MANAIRA
58037-900 JOAO PESSOA PB

5298

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MANAIRA SHOPPING CENTER
AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO S/N
MANAIRA
58037-900 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$531,26, na Classe III**.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURO JOSE BARBOSA ARRUDA
OSVALDO TAVARES DE MELO 71 AP 900
MANAIRA
58038-220 JOAO PESSOA PB

5299

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURO JOSE BARBOSA ARRUDA
OSVALDO TAVARES DE MELO 71 AP 900
MANAIRA
58038-220 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$56.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONDOMINIO MANAIRA

R MANOEL ARRUDA CAVALCANTE, ESQ COM FLAVIO RIBEIRO 805 LOJA
T-0332A
MANAIRA
58038-680 JOAO PESSOA PB

5300

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONDOMINIO MANAIRA
R MANOEL ARRUDA CAVALCANTE, ESQ COM FLAVIO RIBEIRO 805 LOJA T-0332A
MANAIRA
58038-680 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$124.814,84, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERMANO GOUVEIA ROMERO
Rua Nossa Senhora dos Navegantes 792
Tambaú
58039-111 João Pessoa PB

5301

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERMANO GOUVEIA ROMERO
Rua Nossa Senhora dos Navegantes 792
Tambaú
58039-111 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.100,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO NOBREGA DE SOUZA
RUA OLIVIO RIBEIRO CAMPOS 40
MIORAMAR
58043-230 JOAO PESSOA PB

5302

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO NOBREGA DE SOUZA
RUA OLIVIO RIBEIRO CAMPOS 40
MIORAMAR
58043-230 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELIA PONTES DE ASSIS
JOSE RAMALHO BRUNET 100 AP 505
CABO BRANCO
58045-240 JOAO PESSOA PB

5303

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELIA PONTES DE ASSIS
JOSE RAMALHO BRUNET 100 AP 505
CABO BRANCO
58045-240 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$285.347,62, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO DE ASSIS JUNIOR
EPITACIO PESSOA 4050 AP 1702
MIRAMAR
58045-900 JOAO PESSOA PB

5304

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO DE ASSIS JUNIOR
EPITACIO PESSOA 4050 AP 1702
MIRAMAR
58045-900 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$545.754,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TEREZINHA A D CASAGRANDE BREINACK
RENATO RIBEIRO COUTINHO 0 ED YAHWEH ED YAH AP 1101
ALTIPLANO CABO BRANCO
58046-060 JOAO PESSOA PB

5305

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TEREZINHA A D CASAGRANDE BREINACK
RENATO RIBEIRO COUTINHO 0 ED YAHWEH ED YAH AP 1101
ALTIPLANO CABO BRANCO
58046-060 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$277.687,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOEL FELIX DA SILVA
ELIAS FELICIANO MADRUGA 41 AP 3002
ALTIPLANO CABO BRANCO
58046-088 JOAO PESSOA PB

5306

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOEL FELIX DA SILVA
ELIAS FELICIANO MADRUGA 41 AP 3002
ALTIPLANO CABO BRANCO
58046-088 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$323.284,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IÊDO BARBOSA DOS SANTOS
PRAÇA ABDON MILANEZ 125
Castelo Branco
58050-370 João Pessoa PB

5307

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IÊDO BARBOSA DOS SANTOS
PRAÇA ABDON MILANEZ 125
Castelo Branco
58050-370 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.680,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
R. Diógenes Chianca 1777
Água Fria
58053-900 joao pessoa PB

5308

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
R. Diógenes Chianca 1777
Água Fria
58053-900 joao pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$415.484,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
RUA JOSEJA TAVEIRA S/N 197
MANGABEIRA
58055-000 JOAO PESSOA PB

5309

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
RUA JOSEJA TAVEIRA S/N 197
MANGABEIRA
58055-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$275.985,14, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRISLENE MARIA DA SILVA
RUA JOSEFA TAVEIRA 3
MANGABEIRA
58055-000 JOAO PESSOA PB

5310

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRISLENE MARIA DA SILVA
RUA JOSEFA TAVEIRA 3
MANGABEIRA
58055-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.008,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRYTALIENE DE ARAUJO FERREIRA
RUA PROFESSORA OLIVIA PEREIRA BARBOSA 196
MANGABEIRA
58055-120 JOAO PESSOA PB

5311

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRYTALIENE DE ARAUJO FERREIRA
RUA PROFESSORA OLIVIA PEREIRA BARBOSA 196
MANGABEIRA
58055-120 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEM PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
R GIOVANNI MARINHO DE MELO 80 IMOVEL ALUGADO
MANGABEIRA
58056-350 JOAO PESSOA PB

5312

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEM PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
R GIOVANNI MARINHO DE MELO 80 IMOVEL ALUGADO
MANGABEIRA
58056-350 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUSILVA CARNEIRO DA SILVA

Rua Ilustrador Noé Vieira de Almeida 172 Lateral do senhor coxinha
Mangabeira
58056-650 JOÃO PESSOA PB

5313

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUSILVA CARNEIRO DA SILVA
Rua Ilustrador Noé Vieira de Almeida 172 Lateral do senhor coxinha
Mangabeira
58056-650 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.285,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SONIA LEAL DUARTE FERREIRA
RUA EX-COMBATENTE ASSIS LUIZ 360 BLOCO B - CASA 12
GEISEL
58057-309 JOÃO PESSOA PB

5314

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA LEAL DUARTE FERREIRA
RUA EX-COMBATENTE ASSIS LUIZ 360 BLOCO B - CASA 12
GEISEL
58057-309 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.005,12, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON MIRANDA RODRIGUES
SEVERINO MENEZES LIRA 15
MANGABEIRA
58057-452 JOAO PESSOA PB

5315

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON MIRANDA RODRIGUES
SEVERINO MENEZES LIRA 15
MANGABEIRA
58057-452 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.194,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON MIRANDA RODRIGUES 23887109287
SEVERINO MENEZES LIRA 15
MANGABEIRA
58057-452 JOAO PESSOA PB

5316

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON MIRANDA RODRIGUES 23887109287
SEVERINO MENEZES LIRA 15
MANGABEIRA
58057-452 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.020,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REJANE GALDINO
RUA PEDRO VIANA DA SILVA 28
PARATIBE
58062-010 JOAO PESSOA PB

5317

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REJANE GALDINO
RUA PEDRO VIANA DA SILVA 28
PARATIBE
58062-010 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINA MARTA NUNES
RUA ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA 111 APTO 104
VALENTINA
58062-300 JOÃO PESSOA PB

5318

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINA MARTA NUNES
RUA ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA 111 APTO 104
VALENTINA
58062-300 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERALDO APOLONIO DOS SANTOS
Rua Rafael Antonio dos Santos S/N Bloco: 11, apto: 101
Valentina
58065-150 João Pessoa PB

5319

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERALDO APOLONIO DOS SANTOS
Rua Rafael Antonio dos Santos S/N Bloco: 11, apto: 101
Valentina
58065-150 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO SILVESTRE DA COSTA
Rua Antônio Carneiro de Paiva 41
Gramame
58067-303 João Pessoa PB

5320

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO SILVESTRE DA COSTA
Rua Antônio Carneiro de Paiva 41
Gramame
58067-303 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA DA SILVA
Rua Pedro Fidélis S/N
PARQUE DO SOL
58067-375 João Pessoa PB

5321

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA DA SILVA
Rua Pedro Fidélis S/N
PARQUE DO SOL
58067-375 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.023,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA ARAÚJO
RUA JOSE ESTEVÃO DA SILVA 1268
JOSÉ AMÉRICO
58074-074 JOAO PESSOA PB

5322

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA ARAÚJO
RUA JOSE ESTEVÃO DA SILVA 1268
JOSÉ AMÉRICO
58074-074 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURÍCIO ZAMPIERI
Rua José Estevão da Silva 1268
José Américo de Almeida
58074-074 João Pessoa PB

5323

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURÍCIO ZAMPIERI
Rua José Estevão da Silva 1268
José Américo de Almeida
58074-074 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALFREDO FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR
RUA RITA CARNEIRO DINIZ 203 BLOCO D
ERNESTO GEISEL
58075-419 JOAO PESSOA PB

5324

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALFREDO FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR
RUA RITA CARNEIRO DINIZ 203 BLOCO D
ERNESTO GEISEL
58075-419 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO CICERO DA SILVA
Rua Dr. Galileu Di Belli 467
João Paulo II,
58076-030 JOAO PESSOA PB

5325

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO CICERO DA SILVA
Rua Dr. Galileu Di Belli 467
João Paulo II,
58076-030 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO CARMO DE ARAUJO ALVES
Blumenau 130
Grotão
58079-804 João Pessoa PB

5326

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO DE ARAUJO ALVES
Blumenau 130
Grotão
58079-804 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JALIENNE DA SILVA FERNANDES
Rua Ana Espínola Navarro 407A7
Ernani Sátiro
58080-020 João Pessoa PB

5327

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JALIENNE DA SILVA FERNANDES
Rua Ana Espínola Navarro 407A7
Ernani Sátiro
58080-020 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.675,38, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CRISTIANE LIMA DE MELO
RUA ODILON FRANCISCO LIMA 202 B
COSTA E SILVA
58081-334 JOÃO PESSOA PB

5328

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CRISTIANE LIMA DE MELO
RUA ODILON FRANCISCO LIMA 202 B
COSTA E SILVA
58081-334 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TIBURCIO ANDREA MAGLIANO
BR 101 0 ENGENHO MUSURE
DISTRITO INDUSTRIAL
58082-000 JOAO PESSOA PB

5329

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIBURCIO ANDREA MAGLIANO
BR 101 0 ENGENHO MUSURE
DISTRITO INDUSTRIAL
58082-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JHL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ROD BR-101 S/N KM: 88 GALPAO: 6
DISTRITO INDUSTRIAL
58082-000 JOAO PESSOA PB

5330

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ROD BR-101 S/N KM: 88 GALPAO: 6
DISTRITO INDUSTRIAL
58082-000 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.522,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CILENE MARIA RICARDO SANTOS

Escritor Joaquim da Silva 43
Jardim Veneza
58084-010 João Pessoa PB

5331

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CILENE MARIA RICARDO SANTOS
Escritor Joaquim da Silva 43
Jardim Veneza
58084-010 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA DE LIMA
CONJUNTO NORFIL 107
JARDIM VENEZA
58084-105 JOÃO PESSOA PB

5332

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE LIMA
CONJUNTO NORFIL 107
JARDIM VENEZA
58084-105 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.273,82, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS
Rua Psicóloga Desembargador Novais 276
Cruz das Armas
58085-450 João Pessoa PB

5333

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS
Rua Psicóloga Desembargador Novais 276
Cruz das Armas
58085-450 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.584,71, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZINETE DE SOUZA TEIXEIRA
RUA PRESIDENTE FÉLIX ANTONIO 519
CRUZ DAS ARMAS
58085-460 JOÃO PESSOA PB

5334

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZINETE DE SOUZA TEIXEIRA
RUA PRESIDENTE FÉLIX ANTONIO 519
CRUZ DAS ARMAS
58085-460 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.131,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO
Rua Radialista Geraldo Campos 2854
Oitizeiro
58088-060 JOÃO PESSOA PB

5335

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO
Rua Radialista Geraldo Campos 2854
Oitizeiro
58088-060 JOÃO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.537,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE CABEDELLO
R. Arthur Santos Viana 255
Vila Sao Joao
58100-255 cabedelo PB

5336

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CABEDELO
R. Arthur Santos Viana 255
Vila Sao Joao
58100-255 cabedelo PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.490,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIKA KELLY ELOI DE ALMEIDA
AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA 52
CENTRO
58101-410 CANPINA GRANDE PB

5337

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA KELLY ELOI DE ALMEIDA
AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA 52
CENTRO
58101-410 CANPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
AVENIDA RIO BRANCO, S/N S/N
PRATA
58102-007 CAMPINA GRANDE PB

5338

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
AVENIDA RIO BRANCO, S/N S/N
PRATA
58102-007 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$151.559,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SISTEMA RAINHA DE COMUNICACAO LTDA
R APOLONIA AMORIM S/N
ALTO BRANCO
58103-000 CAMPINA GRANDE PB

5339

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SISTEMA RAINHA DE COMUNICACAO LTDA
R APOLONIA AMORIM S/N
ALTO BRANCO
58103-000 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.470,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE ARAUJO ANDRADE
RUA BRUXELAS 460
CUITES
58115-000 CAMPINA GRANDE PB

5340

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE ARAUJO ANDRADE
RUA BRUXELAS 460
CUITES
58115-000 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.440,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA

Rua senador epitacio pessoa 1454

CENTRO

58135-000 ESPERANÇA PB

5341

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA
Rua senador epitacio pessoa 1454
CENTRO
58135-000 ESPERANÇA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.803,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FERNANDO LIMA
Rua Caetano Dantas 117
Jardim Panorâmico
58175-000 Cuité PB

5342

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FERNANDO LIMA
Rua Caetano Dantas 117
Jardim Panorâmico
58175-000 Cuité PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.910,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAISY RIANNE DE AZEVEDO SANTOS

Francisco Bezerra de Medeiros 84

CENTRO

58184-000 NOVA PALMEIRA PB

5343

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAISY RIANNE DE AZEVEDO SANTOS
Francisco Bezerra de Medeiros 84
CENTRO
58184-000 NOVA PALMEIRA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Antônio Florentino C. de Miranda 295 térreo
do Juá
58200-000 Guarabira PB

5344

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Antônio Florentino C. de Miranda 295 térreo
do Juá
58200-000 Guarabira PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO FRANCISCO FERNANDES
RUA PRIMEIRO DE MAIO 90
POPULAR
58301-175 SANTA RITA PB

5345

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO FRANCISCO FERNANDES
RUA PRIMEIRO DE MAIO 90
POPULAR
58301-175 SANTA RITA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIVALDO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR
Rua Venâncio Correia 781
centro
58301-575 SANTA RITA PB

5346

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIVALDO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR
Rua Venâncio Correia 781
centro
58301-575 SANTA RITA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIAL BERTO RAIMUNDO DOS SANTOS
RUA COELHO NETO 422
JARDIM EUROPA
58303-295 JOAO PESSOA PB

5347

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIAL BERTO RAIMUNDO DOS SANTOS
RUA COELHO NETO 422
JARDIM EUROPA
58303-295 JOAO PESSOA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIANE DO NASCIMENTO HONORIO
RUA PROFESSORA DAURA SANTIAGO 120
ODILANDIA
58304-600 SANTA RITA PB

5348

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIANE DO NASCIMENTO HONORIO
RUA PROFESSORA DAURA SANTIAGO 120
ODILANDIA
58304-600 SANTA RITA PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEUZA BARBOSA APOLINARIO
RUA MARLI DIONIZIO BATISTA 33
BAYEUX
58306-220 JARDIM SÃO SEVERINO PB

5349

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEUZA BARBOSA APOLINARIO
RUA MARLI DIONIZIO BATISTA 33
BAYEUX
58306-220 JARDIM SÃO SEVERINO PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.160,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAHILLYSSON EVERTON ROSAS BARBOSA

Rua General Mourão Filho, 85
ALTO BOA VISTA
58308-410 Bayeux PB

5350

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAHILLYSSON EVERTON ROSAS BARBOSA
Rua General Mourão Filho, 85
ALTO BOA VISTA
58308-410 Bayeux PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEVERINO DO RAMO GALDINO DA SILVA
rua João Alencar de Assunção 83
Esperança
58310-000 Cabedelo PB

5351

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEVERINO DO RAMO GALDINO DA SILVA
rua João Alencar de Assunção 83
Esperança
58310-000 Cabedelo PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.227,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA MARLENE CORDEIRO DE ANDRADE

Osnir Vitalino 63

Centro

58326-000 Caaporã PB

5352

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA MARLENE CORDEIRO DE ANDRADE
Osnir Vitalino 63
Centro
58326-000 Caaporã PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROMERO MARCIO DE AGUIAR CHAVES
MARIO VELOZO BORBA 93 CS
CENTRO
58328-000 PEDRAS DE FOGO PB

5353

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMERO MARCIO DE AGUIAR CHAVES
MARIO VELOZO BORBA 93 CS
CENTRO
58328-000 PEDRAS DE FOGO PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$163.086,44, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA
RUA CAPITAO FELIX ANTONIO 53
CENTRO
58340-000 SAPE PB

5354

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA
RUA CAPITAO FELIX ANTONIO 53
CENTRO
58340-000 SAPE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.212,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADELAIDO DE ARAUJO PEREIRA

Sítio Pirpiri 76
ZONA RURAL
58345-000 MARI PB

5355

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADELAIDO DE ARAUJO PEREIRA
Sítio Piripiri 76
ZONA RURAL
58345-000 MARI PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROOSEVELT MENESES DA SILVA
Praça Manoel Joaquim de Araújo 175
CENTRO
58360-000 itabaiana PB

5356

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROOSEVELT MENESES DA SILVA
Praça Manoel Joaquim de Araújo 175
CENTRO
58360-000 itabaiana PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCIMERY ALVES HENRIQUES

rua Projetad 6
BELA VISTA
58380-000 INGÁ PB

5357

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCIMERY ALVES HENRIQUES
rua Projetad 6
BELA VISTA
58380-000 INGÁ PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONAS KENNEDY DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rua Sátiro Coelho 354 Conjunto Cehap
Centro
58388-000 Alagoa Grande PB

5358

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONAS KENNEDY DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rua Sátiro Coelho 354 Conjunto Cehap
Centro
58388-000 Alagoa Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.315,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO DIEGO ARAUJO DE LIMA
Rua Presidente João Pessoa 44
CENTRO
58400-002 Campina Grande PB

5359

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO DIEGO ARAUJO DE LIMA
Rua Presidente João Pessoa 44
CENTRO
58400-002 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALAISE DE SOUZA SILVA
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 128
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

5360

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAISE DE SOUZA SILVA
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 128
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.840,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CICERA EDILMA RODRIGUES LIRA FELIX, BANCO DO BRASIL S.A.
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 2
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

5361

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERA EDILMA RODRIGUES LIRA FELIX, BANCO DO BRASIL S.A.
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 2
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.124,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILVA FIRMINO
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 10
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

5362

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILVA FIRMINO
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 10
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MONICA CAVALCANTE DA SILVA
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 24
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

5363

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICA CAVALCANTE DA SILVA
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 24
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.824,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVANA BARBOSA DE SOUTO
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 44
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

5364

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA BARBOSA DE SOUTO
RUA PRESIDENTE JOAO PESOA 44
CENTRO
58400-002 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.539,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADMILSON BARBOZA DE LIMA ME
R MIGUEL BARRETO 48
CENTRO
58400-076 CAMPINA GRANDE PB

5365

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADMILSON BARBOZA DE LIMA ME
R MIGUEL BARRETO 48
CENTRO
58400-076 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$459,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

5366

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

5367

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$104.250,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB, MUNICIPIO CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

5368

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB, MUNICIPIO CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB, MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

5369

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB, MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
R. Cardoso Viêira 234
Centro
58400-097 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO SOCORRO ANACLETO ALVES
RUA TAVARES CAVALCANTE 1
CENTRO
58400-150 CAMPINA GRANDE PB

5370

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO ANACLETO ALVES
RUA TAVARES CAVALCANTE 1
CENTRO
58400-150 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.739,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAXSUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
R CAPITAO JOAO DE SA 59 TERREO
CENTRO
58400-200 CAMPINA GRANDE PB

5371

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAXSUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
R CAPITAO JOAO DE SA 59 TERREO
CENTRO
58400-200 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$300,00**, na Classe III.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUIZA VELEZ DE MEIRELES
ALVARO GAUDENCIO 123 ED MONALISA AP 1201
CENTRO
58400-243 CAMPINA GRANDE PB

5372

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZA VELEZ DE MEIRELES
ALVARO GAUDENCIO 123 ED MONALISA AP 1201
CENTRO
58400-243 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.311,69, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE CRISTINA VELEZ
ALVARO GAUDENCIO 123 ED MONALISA AP 1201
CENTRO
58400-243 CAMPINA GRANDE PB

5373

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE CRISTINA VELEZ
ALVARO GAUDENCIO 123 ED MONALISA AP 1201
CENTRO
58400-243 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$124.941,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMANUEL VIEIRA GONCALVES
SEVERINO RIBEIRO CRUZ 353 AP 1701
CENTRO
58400-258 CAMPINA GRANDE PB

5374

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMANUEL VIEIRA GONCALVES
SEVERINO RIBEIRO CRUZ 353 AP 1701
CENTRO
58400-258 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$76.263,67, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADILES ANTONIA AZEVEDO DE MACEDO
Pombal 49
Lauritzen
58401-366 Campina Grande PB

5375

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILES ANTONIA AZEVEDO DE MACEDO
Pombal 49
Lauritzen
58401-366 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DANIELLY FARIAS DA SILVA
Rua Apolonio Amorim 443
ALTO BRANCO
58401-528 CAPINA GRANDE PB

5376

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLY FARIAS DA SILVA
Rua Apolonio Amorim 443
ALTO BRANCO
58401-528 CAPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.882,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JUNIOR
ARQUILINO DE SOUSA GUIMARAES 840
JARDIM TAVARES
58402-030 CAMPINA GRANDE PB

5377

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JUNIOR
ARQUILINO DE SOUSA GUIMARAES 840
JARDIM TAVARES
58402-030 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$144.239,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSIRENE CAMELO EULALIO
RUA JOAQUIM JOSE DO VALE 476
JARDIM TAVARES
58402-050 CAMPINA GRANDE PB

5378

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSIRENE CAMELO EULALIO
RUA JOAQUIM JOSE DO VALE 476
JARDIM TAVARES
58402-050 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

USMAN MARTINS DE ARAUJO NOBREGA
RUA NEUSA BORBOREMA DE SOUSA 588 1º ANDAR
CASTELO BRANCO
58406-155 CAMPINA GRANDE PB

5379

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

USMAN MARTINS DE ARAUJO NOBREGA
RUA NEUSA BORBOREMA DE SOUSA 588 1º ANDAR
CASTELO BRANCO
58406-155 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.399,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS FLORENCIO DA SILVA JUNIOR
Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral 184
CATOLE
58407-475 CAMPINA GRANDE PB

5380

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS FLORENCIO DA SILVA JUNIOR
Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral 184
CATOLE
58407-475 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.488,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO SOCORRO TAVARES
RUA AUGUSTO DOS ANJOS 96
JOSE PINHEIRO
58407-485 CAMPO GRANDE PB

5381

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TAVARES
RUA AUGUSTO DOS ANJOS 96
JOSE PINHEIRO
58407-485 CAMPO GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.565,59, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONDOMINIO SHOPPING CAMPINA GRANDE
AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA 1190
CATOLE
58410-185 CAMPINA GRANDE PB

5382

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONDOMINIO SHOPPING CAMPINA GRANDE
AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA 1190
CATOLE
58410-185 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.105,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MILENNA DE SA VIEIRA
JOSE TARGINO 88 AP 1202
CATOLE
58410-220 CAMPINA GRANDE PB

5383

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILENNA DE SA VIEIRA
JOSE TARGINO 88 AP 1202
CATOLE
58410-220 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$291.074,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO VERAS LOBO FILHO
MARIA APARECIDA CARNEIRO 280 AP 303
CATOLE
58410-367 CAMPINA GRANDE PB

5384

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO VERAS LOBO FILHO
MARIA APARECIDA CARNEIRO 280 AP 303
CATOLE
58410-367 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$87.496,88, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA JOSE PEREIRA MARIANO
RUA SALVINO DE ARAUJO SAMPAIO 160
SANDRA CAVALCANTE
58410-672 CAMPINA GRANDE PB

5385

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSE PEREIRA MARIANO
RUA SALVINO DE ARAUJO SAMPAIO 160
SANDRA CAVALCANTE
58410-672 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.264,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CARCIA DA SILVA MOTA
RUA JOAO ALMEIRA BARRETO 15
SANDRA CAVALCANTE
58410-786 CAMPINA GRANDE PB

5386

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CARCIA DA SILVA MOTA
RUA JOAO ALMEIRA BARRETO 15
SANDRA CAVALCANTE
58410-786 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.051,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA SUELY LOPES DOS SANTOS
RUA JOAO DE LEMOS PESSOA 96
SANDRA CAVALCANTE
58410-837 CAMPINA GRANDE PB

5387

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA SUELY LOPES DOS SANTOS
RUA JOAO DE LEMOS PESSOA 96
SANDRA CAVALCANTE
58410-837 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLADSON WASHINGTON DE OLIVEIRA
RUA MARTINS JUNIOR 155
LIBERDADE
58414-055 CAMPINA GRANDE PB

5388

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLADSON WASHINGTON DE OLIVEIRA
RUA MARTINS JUNIOR 155
LIBERDADE
58414-055 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ILMA NUNES TEOFILLO
RUA MANOEL DO JUNIOR 300
CRUZEIRO
58415-363 CAMPINA GRANDE PB

5389

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ILMA NUNES TEOFILLO
RUA MANOEL DO JUNIOR 300
CRUZEIRO
58415-363 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCELINO DA SILVA
Rua Américo Carneiro 560
Jardim Quarenta
58416-095 CAMPINA GRANDE PB

5390

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCELINO DA SILVA
Rua Américo Carneiro 560
Jardim Quarenta
58416-095 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ
Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza 400 6º Andar, sls. 601/603
Liberdade
58417-100 Campina Grande PB

5391

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ
Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza 400 6º Andar, sls. 601/603
Liberdade
58417-100 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.770,57, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GERALDINA MARIA DA SILVA
MARIA ANTONIETA DE MARIZ MARQUES 37
SANTA CRUZ
58417-110 CAMPINA GRANDE PB

5392

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERALDINA MARIA DA SILVA
MARIA ANTONIETA DE MARIZ MARQUES 37
SANTA CRUZ
58417-110 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO OLEGARIO SOBRINHO
RUA AGOSTINHO VELOSO DASILVEIRA 235
VELAME
58420-443 CAMPINA GRANDE PB

5393

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO OLEGARIO SOBRINHO
RUA AGOSTINHO VELOSO DASILVEIRA 235
VELAME
58420-443 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ACILENE GOMES, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Rua São Braz 150
CENTENÁRIO
58428-036 CAMPO GRANDE PB

5394

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ACILENE GOMES, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Rua São Braz 150
CENTENÁRIO
58428-036 CAMPO GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.362,94, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELMA DIONISIO CUNHA
RUA ROSALINA ALVES CHAVES 82
CENTENARIP
58428-145 CAMPINA GRANDE PB

5395

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELMA DIONISIO CUNHA
RUA ROSALINA ALVES CHAVES 82
CENTENARIP
58428-145 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.513,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI
RUA RODRIGUES ALVES 1334 EDF. AGNOS APTO 1601
BELA VISTA
58428-795 CAMPINA GRANDE PB

5396

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI
RUA RODRIGUES ALVES 1334 EDF. AGNOS APTO 1601
BELA VISTA
58428-795 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO CASTRO VIEIRA
MARIA DE LOURDES CRISPIM LIMA 674
UNIVERSITARIO
58429-090 CAMPINA GRANDE PB

5397

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO CASTRO VIEIRA
MARIA DE LOURDES CRISPIM LIMA 674
UNIVERSITARIO
58429-090 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.673,79, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LETICIA MARIA DOS SANTOS
RUA JOSE BRONSEADO FILHO 149
DINAMERICA
58432-015 CAMPINA GRANDE PB

5398

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA MARIA DOS SANTOS
RUA JOSE BRONSEADO FILHO 149
DINAMERICA
58432-015 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.224,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO

Rua Margarida Maria Alvez 187
Bairro das Malvinas,
58432-523 Campina Grande PB

5399

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO
Rua Margarida Maria Alvez 187
Bairro das Malvinas,
58432-523 Campina Grande PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.086,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSICLEIDE DINIZ DE LIMA
RUA LIDIA BATISTA MARQUES 987
MALVINAS
58432-677 CAMPINA GRANDE PB

5400

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSICLEIDE DINIZ DE LIMA
RUA LIDIA BATISTA MARQUES 987
MALVINAS
58432-677 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO BATISTA DE MEDEIROS 37388002472
ILHEUS 130
MALVINAS
58433-148 CAMPINA GRANDE PB

5401

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO BATISTA DE MEDEIROS 37388002472
ILHEUS 130
MALVINAS
58433-148 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$450,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERINEUDA TERESINHA PIRES DA SILVA
AVENIDA PLINIO LEMOS 1
MALVINAS
58433-195 CAMPINA GRANDE PB

5402

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERINEUDA TERESINHA PIRES DA SILVA
AVENIDA PLINIO LEMOS 1
MALVINAS
58433-195 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.488,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUZA
RUA JOSE GOMES FILHO 166
MALVINAS
58433-219 CAMPINA GRANDE PB

5403

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUZA
RUA JOSE GOMES FILHO 166
MALVINAS
58433-219 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.770,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUANA TORRER PEREIRA DA SILVA
RUA WASHINGTON ALVES GOMES 385
RAMADINHA
58433-700 CAMPINA GRANDE PB

5404

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA TORRER PEREIRA DA SILVA
RUA WASHINGTON ALVES GOMES 385
RAMADINHA
58433-700 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$460,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THAYSE DINIZ BARBOSA

Rua Benedito Goms de Souza, 130 APTO 102
SERROTAO
58434-155 CAMPINA GRANDE PB

5405

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYSE DINIZ BARBOSA
Rua Benedito Goms de Souza, 130 APTO 102
SERROTAO
58434-155 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.755,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IVANILDA SOUSA COSTA
RUA JONAS BRASILEIROS 6
SERROTAO
58436-250 CAMPINA GRANDE PB

5406

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANILDA SOUSA COSTA
RUA JONAS BRASILEIROS 6
SERROTAO
58436-250 CAMPINA GRANDE PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WYANKSON ERYCK CYRENO GONCALVES
R RUA IRACEMA PERREIRA S/N 0
LIGUEIRO
58475-000 QUEIMADAS PB

5407

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WYANKSON ERYCK CYRENO GONCALVES
R RUA IRACEMA PERREIRA S/N 0
LIGUEIRO
58475-000 QUEIMADAS PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.078,95, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDINEIDE MARTA FERREIRA DA SILVA
RUA MAJOR VICENTE JANSEN 63
SANTO ANTÔNIO DA PRATA
58701-230 PATOS PB

5408

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDINEIDE MARTA FERREIRA DA SILVA
RUA MAJOR VICENTE JANSEN 63
SANTO ANTÔNIO DA PRATA
58701-230 PATOS PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA
RUA GUADALAJARA 122
SÃO SEBASTIÃO
58706-305 PATOS PB

5409

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA
RUA GUADALAJARA 122
SÃO SEBASTIÃO
58706-305 PATOS PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$1.809,60, na Classe III**.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO 06258874410
AGOSTINHO C J JUSTO 507
SALGADINHO
58706-580 PATOS PB

5410

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO 06258874410
AGOSTINHO C J JUSTO 507
SALGADINHO
58706-580 PATOS PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$630,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 04011812439
ANTONIO BRASILINO 0
CENTRO
58765-000 PIANCO PB

5411

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 04011812439
ANTONIO BRASILINO 0
CENTRO
58765-000 PIANCO PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$43.761,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANUEL ENEAS DE MEDEIROS FILHO
RUA CANDIDO DE ASSIS QUEIROZ 2801
NOVA VIDA
58840-000 POMBAL PB

5412

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANUEL ENEAS DE MEDEIROS FILHO
RUA CANDIDO DE ASSIS QUEIROZ 2801
NOVA VIDA
58840-000 POMBAL PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.437,18, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 115 RESIDENCIAL TAYLA VITORIA - APTO
101
CENTRO
58840-000 POMBAL PB

5413

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 115 RESIDENCIAL TAYLA VITORIA - APTO 101
CENTRO
58840-000 POMBAL PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENEDITA MENDES FERNANDES

Joana Adelina Diniz 390
Tancredo Neves
58884-000 Catolé do Rocha PB

5414

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENEDITA MENDES FERNANDES
Joana Adelina Diniz 390
Tancredo Neves
58884-000 Catolé do Rocha PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO MARCOS BARBOSA
Adolfo Maia 801
Centro
58884-000 Catolé da Rocha PB

5415

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS BARBOSA
Adolfo Maia 801
Centro
58884-000 Catolé da Rocha PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.255,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE

Rua Ariosvaldo Silva 935

Bairro da Torre

58940-230 João Pessoa PB

5416

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE
Rua Ariosvaldo Silva 935
Bairro da Torre
58940-230 João Pessoa PB

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GARIBALDE CABRAL PEREIRA FAGUNDES
GETULIO VARGAS 558 AP 401
PETROPOLIS
59012-360 NATAL RN

5417

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GARIBALDE CABRAL PEREIRA FAGUNDES
GETULIO VARGAS 558 AP 401
PETROPOLIS
59012-360 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$152.310,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

M W B DE MOURA
R DAS VIRGENS 213
RIBEIRA
59012-390 NATAL RN

5418

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

M W B DE MOURA
R DAS VIRGENS 213
RIBEIRA
59012-390 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$207,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PROCURADORIA DE IMOVEIS LTDA
AV SENADOR SALGADO FILHO 1535
TIROL
59015-000 NATAL RN

5419

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PROCURADORIA DE IMOVEIS LTDA
AV SENADOR SALGADO FILHO 1535
TIROL
59015-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$639.520,88, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CONDOMINIO SHOPPING CENTER MIDWAY M
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-450 NATAL RN

5420

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONDOMINIO SHOPPING CENTER MIDWAY M
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-450 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$96.797,63, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING 08096341000114
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-900 NATAL RN

5421

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING 08096341000114
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-900 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$211,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MIDWAY SHOPPING CENTER LTDA
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-900 NATAL RN

5422

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIDWAY SHOPPING CENTER LTDA
AV BERNARDO VIEIRA 3775
TIROL
59015-900 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$765.993,17, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Afonso Pena 1155
TIROL
59020-265 NATAL RN

5423

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Afonso Pena 1155
TIROL
59020-265 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.505,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARGARETH TEIXEIRA BRITO DA SILVA
AVENIDARIO BRANCO 1414
CIDADE ALTA
59025-000 NATAL RN

5424

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARGARETH TEIXEIRA BRITO DA SILVA
AVENIDARIO BRANCO 1414
CIDADE ALTA
59025-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE NATAL
rua ulisses caldas 81
cidade alta
59025-090 natal RN

5425

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE NATAL
rua ulisses caldas 81
cidade alta
59025-090 natal RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.339,22, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
R MERMOZ 150
BALDO
59025-250 NATAL RN

5426

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
R MERMOZ 150
BALDO
59025-250 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.489,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MARIA DA LUZ SANTOS
RUA AMARO BARRETO 2
ALECRIM
59031-450 NATAL RN

5427

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MARIA DA LUZ SANTOS
RUA AMARO BARRETO 2
ALECRIM
59031-450 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOZELDA MARIA GALVAO DE ANDRADE
Rua Monsenhor Francisco Coelho 2323
QUINTAS
59042-040 NATAL RN

5428

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOZELDA MARIA GALVAO DE ANDRADE
Rua Monsenhor Francisco Coelho 2323
QUINTAS
59042-040 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**ALESSANDRA STEFANE CANDIDO ELIAS DE TRINDADE, ALEXANDRE
SÉRGIO DA TRINDADE**
RUA VEREADOR JOSE PINTO FREIRE 9
QUINTAS
59050-070 NATAL RN

5429

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA STEFANE CANDIDO ELIAS DE TRINDADE, ALEXANDRE SÉRGIO DA TRINDADE
RUA VEREADOR JOSE PINTO FREIRE 9
QUINTAS
59050-070 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIKA PAULA RIBEIRO DA COSTA
TRAVESSA DOUTOR OSORIO TENORIO 281 Vila Iurdes
QUINTAS
59052-035 NATAL RN

5430

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA PAULA RIBEIRO DA COSTA
TRAVESSA DOUTOR OSORIO TENORIO 281 Vila Iurdes
QUINTAS
59052-035 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.003,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS
RUA DOUTOR JOSE NEVES 72
BOM PASTOR
59052-050 NATAL RN

5431

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS
RUA DOUTOR JOSE NEVES 72
BOM PASTOR
59052-050 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL DA PAIXAO ALVES FERREIRA
Avenida Amintas Barros 3735 apt 703
Lagoa Nova
59054-465 NATAL RN

5432

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL DA PAIXAO ALVES FERREIRA
Avenida Amintas Barros 3735 apt 703
Lagoa Nova
59054-465 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.920,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
AV SENADOR SALGADO FILHO 1555
TIROL
59056-000 NATAL RN

5433

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
AV SENADOR SALGADO FILHO 1555
TIROL
59056-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.615,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO BOMFIM CERQUEIRA MORAES
Avenida CapitãoMor Gouveia 1328
Nossa Senhora de Nazaré
59060-400 NATAL RN

5434

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO BOMFIM CERQUEIRA MORAES
Avenida CapitãoMor Gouveia 1328
Nossa Senhora de Nazaré
59060-400 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE
MOR GOUVEIA 2730 VIA COSTEIRA 12
LAGOA NOVA
59064-164 NATAL RN

5435

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE
MOR GOUVEIA 2730 VIA COSTEIRA 12
LAGOA NOVA
59064-164 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$97.363,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
BR 101 - Km 101 S/N Centro Administrativo do Estado
Lagoa Nova
59064-901 NATAL RN

5436

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
BR 101 – Km 101 S/N Centro Administrativo do Estado
Lagoa Nova
59064-901 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$108.943,44, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIDIANE DA SILVA
RUA SERRA DAS CRUZES 7684
PITUMBU
59068-060 NATAL RN

5437

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE DA SILVA
RUA SERRA DAS CRUZES 7684
PITUMBU
59068-060 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.165,66, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENNYS FLAVIO FERNANDES DA SILVA
RUA SERRA DA RAIZ 1
PITUMBU
59068-120 NATAL RN

5438

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENNYS FLAVIO FERNANDES DA SILVA
RUA SERRA DA RAIZ 1
PITUMBU
59068-120 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA JUNIOR
RUA ADOLFO GORDO 46
CIDADE DA ESPERANÇA
59070-100 NATAL RN

5439

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA JUNIOR
RUA ADOLFO GORDO 46
CIDADE DAESPERANÇA
59070-100 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.440,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISABELE DOS ANJOS PAIVA DOS SANTOS
RUA CONDADO S/N
CIDADE DA ESPERANÇA
59071-290 NATAL RN

5440

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELE DOS ANJOS PAIVA DOS SANTOS
RUA CONDADO S/N
CIDADE DAESPERANÇA
59071-290 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINALDO P DA SILVA
ROMAO 25 CS A
CIDADE NOVA
59072-610 NATAL RN

5441

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO P DA SILVA
ROMAO 25 CS A
CIDADE NOVA
59072-610 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$204,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO DEYVISON SILVA DE OLIVEIRA
RUA ENGENHO JOÃO HELIO ALVES ROCHA 403 BL 04
PLANALTO
59073-070 NATAL RN

5442

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO DEYVISON SILVA DE OLIVEIRA
RUA ENGENHO JOÃO HELIO ALVES ROCHA 403 BL 04
PLANALTO
59073-070 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO JARLYS RAMALHO ALMEIDA
RUA DESPORTISTA ARTHUR VEIGA 222 CONJUNTO PAISAGEM DAS
DUNAS
PLANALTO
59073-109 NATAL RN

5443

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO JARLYS RAMALHO ALMEIDA
RUA DESPORTISTA ARTHUR VEIGA 222 CONJUNTO PAISAGEM DAS DUNAS
PLANALTO
59073-109 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.144,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDE GOMES PINHEIRO
RUA SANTO ONOFRE 217
PLANALTO
59073-120 NATAL RN

5444

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDE GOMES PINHEIRO
RUA SANTO ONOFRE 217
PLANALTO
59073-120 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERISSIMO FILHOS EMPREENDIMENTOS LT
AV Engenheiro Roberto Freire 340 Loja: 56 Bloco: a
CAPIM MACIO
59080-900 NATAL RN

5445

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERISSIMO FILHOS EMPREENDIMENTOS LT
AV Engenheiro Roberto Freire 340 Loja: 56 Bloco: a
CAPIM MACIO
59080-900 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$544.949,65, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELDER SEIXA XAVIER MOURA
VALTER FERNANDES 1853 AP 2003
CAPIM MACIO
59082-090 NATAL RN

5446

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELDER SEIXA XAVIER MOURA
VALTER FERNANDES 1853 AP 2003
CAPIM MACIO
59082-090 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$161.957,06, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZANIRA PEREIRA DA SILVA
Rua Santa Luzia 1277 Vila Paraíso
Igapó
59106-024 NATAL RN

5447

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZANIRA PEREIRA DA SILVA
Rua Santa Luzia 1277 Vila Paraíso
Igapó
59106-024 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.015,25, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LAIZA NASCIMENTO BATISTA FERNANDES
RUA WELLINGTON TEOFANES DE ASSIS 302 POTENGI
POTENGI
59108-440 NATAL RN

5448

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIZA NASCIMENTO BATISTA FERNANDES
RUA WELLINGTON TEOFANES DE ASSIS 302 POTENGI
POTENGI
59108-440 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.838,10, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA
Xavantia 2925
Potengi
59110-410 NATAL RN

5449

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA
Xavantia 2925
Potengi
59110-410 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.843,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Ribeiro Alves 6 Aptº nº 08
Pajuçara
59113-374 Natal RN

5450

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Ribeiro Alves 6 Aptº nº 08
Pajuçara
59113-374 Natal RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$392,46, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIELZA ANSELMO DA SILVA

Rua Santana nº26

LT Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação

59114-008 NATAL RN

5451

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIELZA ANSELMO DA SILVA
Rua Santana nº26
LT Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação
59114-008 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Domingos Savio Nunes da Rocha
Tv. Dionisio Lopes, 70
Nossa Senhora da Apresentação
59114-096 NATAL RN

5452

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Domingos Savio Nunes da Rocha
Tv. Dionisio Lopes, 70
Nossa Senhora da Apresentação
59114-096 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA RODRIGUES
RUA ANTONIO JORGE 2525
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-112 NATAL RN

5453

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA RODRIGUES
RUA ANTONIO JORGE 2525
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-112 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALTER JUSTINO FERREIRA
RUA ARAPUTNGA 41
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-123 NATAL RN

5454

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALTER JUSTINO FERREIRA
RUA ARAPUTNGA 41
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-123 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.092,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA ELIENE GOIS DA SILVA

Trav. Bom Jesus 27

Lot. Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação

59114-203 NATAL RN

5455

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA ELIENE GOIS DA SILVA
Trav. Bom Jesus 27
Lot. Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação
59114-203 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.228,48, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GRAZIELLE DA SILVA COSTA
RUA COUTO MAGALHAES 13
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-211 NATAL RN

5456

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRAZIELLE DA SILVA COSTA
RUA COUTO MAGALHAES 13
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-211 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOBSON FELIPE BRITO DO NASCIMENTO

Rua José Luis da Silva 532-A
Nossa Senhora da Apresentação
59114-230 Natal RN

5457

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOBSON FELIPE BRITO DO NASCIMENTO
Rua José Luis da Silva 532-A
Nossa Senhora da Apresentação
59114-230 Natal RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HUGO XAVIER DA SILVA JUNIOR
AVENIDA BOA SORTE 1
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-250 NATAL RN

5458

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUGO XAVIER DA SILVA JUNIOR
AVENIDA BOA SORTE 1
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59114-250 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.088,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO KERGINALDO DE ARAUJO
RUA DPS SALMOS 111
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59115-617 NATAL RN

5459

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO KERGINALDO DE ARAUJO
RUA DPS SALMOS 111
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
59115-617 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EAB INCORPORACOES LTDA
AV DR. JOAO MEDEIROS FILHO 2395
POTENGI
59120-000 NATAL RN

5460

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EAB INCORPORACOES LTDA
AV DR. JOAO MEDEIROS FILHO 2395
POTENGI
59120-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$183.334,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAQUENIO LEMOS DA COSTA 93849206491
FLORETA 20
POTENGI
59122-000 NATAL RN

5461

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUENIO LEMOS DA COSTA 93849206491
FLORETA 20
POTENGI
59122-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.131,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
AV DR. JOAO MEDEIROS FILHO S/N LJ. 01
PAJUSSARA
59122-200 NATAL RN

5462

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
AV DR. JOAO MEDEIROS FILHO S/N LJ. 01
PAJUSSARA
59122-200 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$547.209,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO FELIPE ANDERSON SOUZA DA SILVA
Rua do Catetinho 29
Pajuçara
59122-370 Natal RN

5463

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO FELIPE ANDERSON SOUZA DA SILVA
Rua do Catetinho 29
Pajuçara
59122-370 Natal RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AGENOR MARTINS DE OLIVEIRA
AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM 10
GAPO
59124-000 NATAL RN

5464

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGENOR MARTINS DE OLIVEIRA
AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM 10
GAPO
59124-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO FRAGOSO JUNIOR
AVENIDA APUCARANA 45
POTENGI
59124-000 NATAL RN

5465

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO FRAGOSO JUNIOR
AVENIDA APUCARANA 45
POTENGI
59124-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ROSENI DE FREITAS SANTOS
AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM 10
GAPO
59124-000 NATAL RN

5466

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ROSENI DE FREITAS SANTOS
AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM 10
GAPO
59124-000 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
RUA DOUTOR GUILHERME DE ALMEIDA 116
PAJUCARA
59131-150 NATAL RN

5467

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
RUA DOUTOR GUILHERME DE ALMEIDA 116
PAJUCARA
59131-150 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.574,95, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILUIZA CATARINA CARDOSO ALVES BORGES
RUA DO ANEQUIM 105
PAJUÇARA
59132-450 NATAL RN

5468

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILUIZA CATARINA CARDOSO ALVES BORGES
RUA DO ANEQUIM 105
PAJUÇARA
59132-450 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.528,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LEUSSUENE DE SOUZA
Açude Cruzeeta 28
Pajuçara
59133-150 Natal RN

5469

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LEUSSUENE DE SOUZA
Açude Cruzeeta 28
Pajuçara
59133-150 Natal RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$883,01, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERICK EWDRILL PEREIRA DE MACEDO
RUA PROFESSOR FRANCISCO CANINDE MARQUES 28
PAJUCARA
59133-275 NATAL RN

5470

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICK EWDRILL PEREIRA DE MACEDO
RUA PROFESSOR FRANCISCO CANINDE MARQUES 28
PAJUCARA
59133-275 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.171,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS
RUA JAGUARIUMA 222
LAGOA AZUL
59135-280 NATAL RN

5471

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS
RUA JAGUARIUMA 222
LAGOA AZUL
59135-280 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.324,29, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIZA EDNA DE SOUZA
Rua Paraguacu 154
Casa Lagoa Azul
59135-660 NATAL RN

5472

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZA EDNA DE SOUZA
Rua Paraguacu 154
Casa Lagoa Azul
59135-660 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.582,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IONE SOUZA ALMEIDA
AVENIDA NILA JALES 986
LAGOA AZUL
59139-440 NATAL RN

5473

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IONE SOUZA ALMEIDA
AVENIDA NILA JALES 986
LAGOA AZUL
59139-440 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO BERNARDO DE FIGUEIREDO
AVENIDA APOETA RENATO CALDAS 939
LAGOA AZUL
59139-450 NATAL RN

5474

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO BERNARDO DE FIGUEIREDO
AVENIDA APOETA RENATO CALDAS 939
LAGOA AZUL
59139-450 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.688,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICENTE GOMES DE OLIVEIRA
RUA PROGETADA 21
CENTRO
59140-020 PARNAMIRIM RN

5475

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICENTE GOMES DE OLIVEIRA
RUA PROJETADA 21
CENTRO
59140-020 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO ANDRADE DA SILVA
EVERALDO BREVES 153
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

5476

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE DA SILVA
EVERALDO BREVES 153
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$141.174,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES GODEIRO ANDRADE
BRGADEIRO EVERALDO BREVES 153
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

5477

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GODEIRO ANDRADE
BRGADEIRO EVERALDO BREVES 153
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$176.732,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BANCO DO BRASIL S.A., CLAUDIANE GOMES DO NASCIMENTO
AVENIDA BRG EVERALDO BREVES 123
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

5478

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A., CLAUDIANE GOMES DO NASCIMENTO
AVENIDA BRG EVERALDO BREVES 123
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.249,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GISLAINE DOS SANTOS NOBRE
Avenida Brigadeiro Everaldo Breves 369
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

5479

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISLAINE DOS SANTOS NOBRE
Avenida Brigadeiro Everaldo Breves 369
CENTRO
59140-200 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$372,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO CANUTO DE SOUZA FILHO
FRANCISCO TOMAZ VASCONCELOS 296
CENTRO
59140-315 PARNAMIRIM RN

5480

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO CANUTO DE SOUZA FILHO
FRANCISCO TOMAZ VASCONCELOS 296
CENTRO
59140-315 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$364.302,56, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERINEIDE PATRICIA DA SILVA

Rua Sebastiana Constancia da Silva, 388 CASA 05
SANTA TEREZA
59142-140 PARNAMIRIM RN

5481

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERINEIDE PATRICIA DA SILVA
Rua Sebastiana Constanca da Silva, 388 CASA 05
SANTA TEREZA
59142-140 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.513,46, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSIAS ROBERTO DA SILVA
R OSCAR R DE FARIAS 681 0
STA TEREZA
59142-205 PARNAMIRIM RN

5482

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIAS ROBERTO DA SILVA
R OSCAR R DE FARIAS 681 0
STA TEREZA
59142-205 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.390,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA MARINEIDE ESTEVAM
AVENIDA DOUTOR MARIO NEGOCIO 401
SANTA TEREZA
59142-380 PARNAMIRIM RN

5483

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA MARINEIDE ESTEVAM
AVENIDA DOUTOR MARIO NEGOCIO 401
SANTA TEREZA
59142-380 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA MARIA DE AQUINO ALVES
TRAVESSA DOUTOR MARIO NEGOCIO 22
VALE DO SOL
59143-195 PARNAMIRIM RN

5484

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA MARIA DE AQUINO ALVES
TRAVESSA DOUTOR MARIO NEGOCIO 22
VALE DO SOL
59143-195 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$3.720,00**, na Classe III.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**MARIA NERINEIDE DE ARAUJO, MARIA NERINEIDE DE ARAUJO
MENEZES**
SALATIEL RUFINO DOS SANTOS 255
VALE DO SOL
59143-215 PARNAMIRIM RN

5485

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA NERINEIDE DE ARAUJO, MARIA NERINEIDE DE ARAUJO MENEZES
SALATIEL RUFINO DOS SANTOS 255
VALE DO SOL
59143-215 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.400,98, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ANDSON AVELINO
RUA SUBOFICAL MELO 306
PASSAGEM DE AREIA
59145-350 PARNAMIRIM RN

5486

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ANDSON AVELINO
RUA SUBOFICAL MELO 306
PASSAGEM DE AREIA
59145-350 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.547,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIENIO RODRIGUES DE SOUZA LINS
R MANOEL MONTEIRO FILHO 381
PASSAGEM DE AREIA
59145-630 PARNAMIRIM RN

5487

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIENIO RODRIGUES DE SOUZA LINS
R MANOEL MONTEIRO FILHO 381
PASSAGEM DE AREIA
59145-630 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ELIANE LINHARES BEZERRA
RUA AEROPORTO FLORIANOPOLIS 23
EMAÚS
59149-410 PARNAMIRIM RN

5488

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ELIANE LINHARES BEZERRA
RUA AEROPORTO FLORIANOPOLIS 23
EMAÚS
59149-410 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA 03709640474
OSCAR R DE FAIAS 718
ROSA DOS VENTOS
59150-000 PARNAMIRIM RN

5489

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA 03709640474
OSCAR R DE FAIAS 718
ROSA DOS VENTOS
59150-000 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE JOAQUIM NETO
Avenida Abel Cabral 2400 AP904 BL05
Nova Parnamirim
59151-250 NATAL RN

5490

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE JOAQUIM NETO
Avenida Abel Cabral 2400 AP904 BL05
Nova Parnamirim
59151-250 NATAL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.380,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILEUZA TAVARES DA SILVA
AVENIDA BEL CABRAL 577 BLOCO 2
NOVA PARNAMIRIM
59151-250 PARNAMIRIM RN

5491

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILEUZA TAVARES DA SILVA
AVENIDA BEL CABRAL 577 BLOCO 2
NOVA PARNAMIRIM
59151-250 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO JUNIOR DA SILVA
AVENIDA BEL CABRAL 505/607 BLOCO 5
NOVA PARNAMIRIM
59151-250 PARNAMIRIM RN

5492

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO JUNIOR DA SILVA
AVENIDA BEL CABRAL 505/607 BLOCO 5
NOVA PARNAMIRIM
59151-250 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BANCO DO BRASIL S.A., ROSEMBERG SOUZA DOS REIS
Avenida Ayrton Senna 2023 Parque dos Eucaliptos
Nova Parnamirim
59151-902 Parnamirim RN

5493

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A., ROSEMBERG SOUZA DOS REIS
Avenida Ayrton Senna 2023 Parque dos Eucaliptos
Nova Parnamirim
59151-902 Parnamirim RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.089,59, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELTON GIL XAVIER MOURA
SALVADOR GURGEL DO AMARAL 369
LIBERDADE
59155-570 PARNAMIRIM RN

5494

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELTON GIL XAVIER MOURA
SALVADOR GURGEL DO AMARAL 369
LIBERDADE
59155-570 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$87.312,74, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MESSIAS SMITH DHONAT DE OLIVEIRA
RUA FLOR DE MINAS 153
LIBERDADE
59155-770 PARNAMIRIM RN

5495

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MESSIAS SMITH DHONAT DE OLIVEIRA
RUA FLOR DE MINAS 153
LIBERDADE
59155-770 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SLIGO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
R PHOENIX S/N
PARQUE DAS NACOES
59158-860 PARNAMIRIM RN

5496

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SLIGO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
R PHOENIX S/N
PARQUE DAS NACOES
59158-860 PARNAMIRIM RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EZEQUIEL JOSE DA COSTA FERREIRA
RUA PORTO DE RECIFE 41
PAU BRASIL
59162-000 SÃO JOSE DE MIPIBU RN

5497

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EZEQUIEL JOSE DA COSTA FERREIRA
RUA PORTO DE RECIFE 41
PAU BRASIL
59162-000 SÃO JOSE DE MIPIBU RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDERSON PIRES DA SILVA
RUA PREFEITO INACIO HENRIQUE 403
ARENA
59162-000 SÃO JOSE DE MIPITU RN

5498

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDERSON PIRES DA SILVA
RUA PREFEITO INACIO HENRIQUE 403
ARENA
59162-000 SÃO JOSE DE MIPITU RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINALVA INACIO FERREIRA

joaquim augusto de souza 128 careca construções
centro
59194-000 Baía Formosa RN

5499

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINALVA INACIO FERREIRA
joaquim augusto de souza 128 careca construções
centro
59194-000 Baía Formosa RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE JAILSON CABRAL DA SILVA
SITIO LAGOA DOS NOVILHOS 6
SENADOR ELOI DE SOUZA
59250-000 SENADOR ELOI DE SOUZA RN

5500

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE JAILSON CABRAL DA SILVA
SITIO LAGOA DOS NOVILHOS 6
SENADOR ELOI DE SOUZA
59250-000 SENADOR ELOI DE SOUZA RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$217,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDILSON ULISSES DE OLIVEIRA

Travessa do Mercado 62
CENTRO
59255-000 Santo Antônio RN

5501

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILSON ULISSES DE OLIVEIRA
Travessa do Mercado 62
CENTRO
59255-000 Santo Antônio RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RADIO CULTURA DE MACAIBA LTDA
AV FERREIRO TORTO S/N 0
CENTRO
59280-000 MACAIBA RN

5502

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RADIO CULTURA DE MACAIBA LTDA
AV FERREIRO TORTO S/N 0
CENTRO
59280-000 MACAIBA RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DILTON DE JESUS SANTOS
RUA JOSE TOMAZ DE LIMA 45
CIDADE DAS FLORES
59290-000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

5503

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DILTON DE JESUS SANTOS
RUA JOSE TOMAZ DE LIMA 45
CIDADE DAS FLORES
59290-000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.076,48, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIFELET RAQUEL CLEMENTE DE CARVALHO
RUA DAS AMAPOLAS 17
JARDIM PETROPOLIS
59290-000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

5504

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIFELET RAQUEL CLEMENTE DE CARVALHO
RUA DAS AMAPOLAS 17
JARDIM PETROPOLIS
59290-000 SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

Santo Antonio do Potengi 20
Santo Antonio do Potengi
59290-000 Amarante RN

5505

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
Santo Antonio do Potengi 20
Santo Antonio do Potengi
59290-000 Amarante RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.028,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO FIEL DA SILVA
RUA AVENIDA AILDO MENDES 18 LOT SAMBURAS
SÃO GONÇALVES
59290-000 AMARANTE RN

5506

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO FIEL DA SILVA
RUA AVENIDA AILDO MENDES 18 LOT SAMBURAS
SÃO GONÇALVES
59290-000 AMARANTE RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.054,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSILDA BARBOSA DA SILVA
RUA NOVA YORK 18
CONJ AMARANTE
59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE RN

5507

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILDA BARBOSA DA SILVA
RUA NOVA YORK 18
CONJ AMARANTE
59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.055,53, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA
RUA ARACAJU 6
CENTRO
59296-563 SÃO GONÇALO RN

5508

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA
RUA ARACAJU 6
CENTRO
59296-563 SÃO GONÇALO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOÃO PAULO FLORÊNCIO DA CONCEIÇÃO
Rua Ines Fernandes 1024
Boa Passagem
59300-000 CAICO RN

5509

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO FLORÊNCIO DA CONCEIÇÃO
Rua Ines Fernandes 1024
Boa Passagem
59300-000 CAICO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO DE MEDEIROS CAMARA
RUA MANOEL ELPIDIO 220
PENEDO
59300-000 CAICO RN

5510

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO DE MEDEIROS CAMARA
RUA MANOEL ELPIDIO 220
PENEDO
59300-000 CAICO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.320,67, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIO DOS SANTOS LOPES
RUA GOVERNADOR JOSE VARELA 247
CENTRO
59518-000 SÃO RAFAEL RN

5511

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO DOS SANTOS LOPES
RUA GOVERNADOR JOSE VARELA 247
CENTRO
59518-000 SÃO RAFAEL RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.839,91, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**CARLOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS, PRISCILA RAQUEL DO
NASCIMENTO MELO**
Rua Capitão José da Penha 567
Centro
59570-000 Ceará-Mirim RN

5512

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS, PRISCILA RAQUEL DO NASCIMENTO
MELO
Rua Capitão José da Penha 567
Centro
59570-000 Ceará-Mirim RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FIAMA DA ROCHA MACHADO
RUA SABIA 134
CENTRO
59575-000 EXTREMO RN

5513

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FIAMA DA ROCHA MACHADO
RUA SABIA 134
CENTRO
59575-000 EXTREMO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KARINY CRISTINA DE LUCENA
Rua Rio Tocantins 98
CENTRO
59575-000 EXTREMOZ RN

5514

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINY CRISTINA DE LUCENA
Rua Rio Tocantins 98
CENTRO
59575-000 EXTREMOZ RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.070,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSA AMELIA BARBOSA DE MELO
rua esquina do brasil 116
CENTRO
59584-000 TOUROS RN

5515

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSA AMELIA BARBOSA DE MELO
rua esquina do brasil 116
CENTRO
59584-000 TOUROS RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.021,14, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

F & K RESTAURANTE E FRETES LTDA
AV ALBERTO MARANHAO 880
CENTRO
59600-195 MOSSORO RN

5516

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

F & K RESTAURANTE E FRETES LTDA
AV ALBERTO MARANHÃO 880
CENTRO
59600-195 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$289,98, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILSON NOGUEIRA MENDES
RODOLFO FERNANDES 122
CENTRO
59600-220 MOSSORO RN

5517

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON NOGUEIRA MENDES
RODOLFO FERNANDES 122
CENTRO
59600-220 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$101.491,24, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLICIA SIOMARA FERNANDES BARBOSA

Avenida Alberto Maranhão 128

Alto da Conceição

59600-295 Mossoró RN

5518

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLICIA SIOMARA FERNANDES BARBOSA
Avenida Alberto Maranhão 128
Alto da Conceição
59600-295 Mossoró RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.684,22, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELISON BEGSON DE OLIVEIRA FONSECA

Rua Josefa Torquato, 60
BELO HORIZONTE
59604-445 MOSSORO RN

5519

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISON BEGSON DE OLIVEIRA FONSECA
Rua Josefa Torquato, 60
BELO HORIZONTE
59604-445 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FELIPE VERCELY ARRAIS DE ANDRADE

Rua Sebastião Magi 28
NOVA BETANIA
59607-120 MOSSORO RN

5520

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE VERCELY ARRAIS DE ANDRADE
Rua Sebastião Magi 28
NOVA BETANIA
59607-120 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZUINGLE MARCOLINO LEITE DO REGO
Rua Suzana Tabosa Do Egito 13
bela vista
59609-470 MOSSORÓ RN

5521

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZUINGLE MARCOLINO LEITE DO REGO
Rua Suzana Tabosa Do Egito 13
bela vista
59609-470 MOSSORÓ RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.796,54, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA KAROL CASTRO BEZERRA
RUA RODRIGUES ALVES 1900 APTO 301
SANTO ANTÔNIO
59611-060 MOSSORÓ RN

5522

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA KAROL CASTRO BEZERRA
RUA RODRIGUES ALVES 1900 APTO 301
SANTO ANTÔNIO
59611-060 MOSSORÓ RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERBERT DE SOUZA VIEIRA
LUIZ PEREIRA 61 AP 1701
NOVA BETANIA
59612-020 MOSSORO RN

5523

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERBERT DE SOUZA VIEIRA
LUIZ PEREIRA 61 AP 1701
NOVA BETANIA
59612-020 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$374.879,91, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 100
SANTA DELMIRA
59616-000 MOSSORO RN

5524

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 100
SANTA DELMIRA
59616-000 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.028,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO LINDEMBERG ALVES
RUA NILO PEÇANHA 1814
BARROCAS
59621-180 MOSSORO RN

5525

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO LINDEMBERG ALVES
RUA NILO PEÇANHA 1814
BARROCAS
59621-180 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR
AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ 1114
SANTA JULIA
59623-300 MOSSORO RN

5526

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR
AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ 1114
SANTA JULIA
59623-300 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA** que **V.S.ª** figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de **R\$6.547,20**, na Classe III.

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES

Rua Marcelo Maia 50
Alto de São Manoel
59628-040 MOSSORO RN

5527

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES
Rua Marcelo Maia 50
Alto de São Manoel
59628-040 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.962,57, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RENATO CUNHA DE MEDEIROS

Rua Vicente Albuquerque 106
ALTO DE SÃO MANOEL
59631-430 MOSSORO RN

5528

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO CUNHA DE MEDEIROS
Rua Vicente Albuquerque 106
ALTO DE SÃO MANOEL
59631-430 MOSSORO RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.440,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEBASTIAO DIOGENES PAIVA
BELO HORIZONTE 1056 CX POSTAL 26 0
DOM ELIZEU
59650-000 ACU RN

5529

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO DIOGENES PAIVA
BELO HORIZONTE 1056 CX POSTAL 26 0
DOM ELIZEU
59650-000 ACU RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$264.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANIELE DANTAS PAULINO
SITIO MORADA NOVA 18
Zona Rural
59650-000 Açú RN

5530

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANIELE DANTAS PAULINO
SITIO MORADA NOVA 18
Zona Rural
59650-000 Açú RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIA DE FATIMALIMA DE MOURA

Rua:AlcivanPinto 14

IPE

59700-000 APODI RN

5531

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIA DE FATIMALIMA DE MOURA
Rua: Alcivan Pinto 14
IPE
59700-000 APODI RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA TAVARES DE FREITAS
TRAVESSA IMACULADA CONCEIÇÃO 15
CENTRO
59730-000 OLHO DAGUA DO BORGES RN

5532

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA TAVARES DE FREITAS
TRAVESSA IMACULADA CONCEIÇÃO 15
CENTRO
59730-000 OLHO DAGUA DO BORGES RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$149,54, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA KALINE BELO DE SOUZA
Valmir Targino 840 Casa
Centro
59775-000 Méssias Targino RN

5533

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA KALINE BELO DE SOUZA
Valmir Targino 840 Casa
Centro
59775-000 Mésias Targino RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.649,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KESSIA KENIA DA SILVEIRA
Soldado Pedro Fernandes 100
CENTRO
59790-000 GIGANA RN

5534

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KESSIA KENIA DA SILVEIRA
Soldado Pedro Fernandes 100
CENTRO
59790-000 GIGANA RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.674,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO CEU PATRICIO DE QUEIROZ

João dos Santos 14

Centro

59805-000 Lucrécia RN

5535

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO CEU PATRICIO DE QUEIROZ
João dos Santos 14
Centro
59805-000 Lucrécia RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.455,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DIOGENES FERNANDES
Rua Raimundo Correia Viana 10
CENTRO
59810-000 PORTO ALEGRE RN

5536

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DIOGENES FERNANDES
Rua Raimundo Correia Viana 10
CENTRO
59810-000 PORTO ALEGRE RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.509,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Italo Augusto Barbosa Silva
RUA MARIA SALUSTINO CAMARA 33
CENTRO
59890-000 FRUTUOSO GOMES RN

5537

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Italo Augusto Barbosa Silva
RUA MARIA SALUSTINO CAMARA 33
CENTRO
59890-000 FRUTUOSO GOMES RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADSON DE OLIVEIRA XAVIER

Julieta Fernandes 14

Centro

59955-000 Tenente Ananias RN

5538

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADSON DE OLIVEIRA XAVIER
Julieta Fernandes 14
Centro
59955-000 Tenente Ananias RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.012,46, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO KENNEDY DANTAS GONCALVES
RUA CALAZANS FERNANDES 109
CENTRO
59970-000 MARCELINO VIEIRA RN

5539

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO KENNEDY DANTAS GONCALVES
RUA CALAZANS FERNANDES 109
CENTRO
59970-000 MARCELINO VIEIRA RN

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE SABINO NUNES DO REGO
RUA HUGO ROCHA 678
ALVARO WEYNE
60000-001 FORTALEZA CE

5540

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE SABINO NUNES DO REGO
RUA HUGO ROCHA 678
ALVARO WEYNE
60000-001 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEBASTIAO PAULO FILHO
R GEN SAMPAIO S/N 202
CENTRO
60020-031 FORTALEZA CE

5541

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO PAULO FILHO
R GEN SAMPAIO S/N 202
CENTRO
60020-031 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.254,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA IEDA DE CASTRO
RUA JOAQUIM FEIJO 80
BENFICA
60020-360 FORTALEZA CE

5542

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA IEDA DE CASTRO
RUA JOAQUIM FEIJO 80
BENFICA
60020-360 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.120,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES
SENADOR POMPEU 1710
CENTRO
60025-000 FORTALEZA CE

5543

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES
SENADOR POMPEU 1710
CENTRO
60025-000 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.746,34, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RANA CHRISTIANE CARVALHO DA SILVA
RUA SENADOR POMPEU 1
CENTRO
60025-000 FORTALEZA CE

5544

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RANA CHRISTIANE CARVALHO DA SILVA
RUA SENADOR POMPEU 1
CENTRO
60025-000 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.790,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADRIA AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.
RUA FLORIANO PEIXOTO 899 ALTOS
CENTRO
60025-130 FORTALEZA CE

5545

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIA AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.
RUA FLORIANO PEIXOTO 899 ALTOS
CENTRO
60025-130 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$798.972,71, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA ROSSIBERY MARTINS DO CARMO
R SAO PAULO 322 LOJA B
CENTRO
60030-100 FORTALEZA CE

5546

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA ROSSIBERY MARTINS DO CARMO
R SAO PAULO 322 LOJA B
CENTRO
60030-100 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.520,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSANGELA ALMEIDA DE FREITAS REIS
R JOAQUIM MAGALHAES S/N
JOSE BONIFACIO
60040-125 FORTALEZA CE

5547

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA ALMEIDA DE FREITAS REIS
R JOAQUIM MAGALHAES S/N
JOSE BONIFACIO
60040-125 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$705,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALECIO DE AZEVEDO MELO
RUA SOLON PINHEIRO 107 APTO 802
CENTRO
60050-004 FORTALEZA CE

5548

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALECIO DE AZEVEDO MELO
RUA SOLON PINHEIRO 107 APTO 802
CENTRO
60050-004 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.315,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAILTON MARTINS DOS SANTOS
AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 2421103 torre 1
JOAQUIM TAVORA
60055-171 Fortaleza CE

5549

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILTON MARTINS DOS SANTOS
AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 2421103 torre 1
JOAQUIM TAVORA
60055-171 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.082,41, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
AV DOM MANUEL 3
CENTRO
60060-090 FORTALEZA CE

5550

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
AV DOM MANUEL 3
CENTRO
60060-090 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$485.018,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLYSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
TRAVESSA PEDRA LINDA 11
CENTRO
60110-150 FORTALEZA CE

5551

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLYSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
TRAVESSA PEDRA LINDA 11
CENTRO
60110-150 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.005,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINA LUCIA CAVALCANTE
IDELFONSO ALBANO 600 AP 504
MEIRELES
60115-000 FORTALEZA CE

5552

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA LUCIA CAVALCANTE
IDELFONSO ALBANO 600 AP 504
MEIRELES
60115-000 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$95.952,43, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA PERPETUO SOCORRO PESSOA DE SOUSA-06502865372
CARLOS VASCONCELOS 450 AP 1200
MEIRELES
60115-170 FORTALEZA CE

5553

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA PERPETUO SOCORRO PESSOA DE SOUSA-06502865372
CARLOS VASCONCELOS 450 AP 1200
MEIRELES
60115-170 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.169,35, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ROGERIO LUZ DE MEDEIROS
RUA CARLOS VASCONCELOS 2131
MEIRELES
60115-170 FORTALEZA CE

5554

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ROGERIO LUZ DE MEDEIROS
RUA CARLOS VASCONCELOS 2131
MEIRELES
60115-170 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.559,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEMETRIO BONFIM DE MACEDO
Rua Carlos Vasconcelos 2500 APTO 202
centro
60115-171 FORTALEZA CE

5555

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEMETRIO BONFIM DE MACEDO
Rua Carlos Vasconcelos 2500 APTO 202
centro
60115-171 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA HELENA GONCALVES LEITE RENTROIA
Rua Capitão Antônio Aguiar 61 CASA
ALDEOTA
60115-250 FORTALEZA CE

5556

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA HELENA GONCALVES LEITE RENTROIA
Rua Capitão Antônio Aguiar 61 CASA
ALDEOTA
60115-250 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.056,22, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIO OLIVEIRA RAMOS FLAVIO

AV: Barão de Studart, 505

MEIRELES

60120-000 FORTALEZA CE

5557

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA RAMOS FLAVIO
AV: Barão de Studart, 505
MEIRELES
60120-000 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$760,93, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DE CEARA
AV. BARAO DE STUDART 505
MEIRELES
60120-013 FORTALEZA CE

5558

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE CEARA
AV. BARAO DE STUDART 505
MEIRELES
60120-013 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.184,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO CEARA
AV. BARAO DE STUDART 505
MEIRELES
60120-013 FORTALEZA CE

5559

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO CEARA
AV. BARAO DE STUDART 505
MEIRELES
60120-013 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.311.612,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DE ALMEIDA CALIXTO
VILA DOS SANTOS 1
JOAQUIM TAVORA
60120-120 FORTALEZA CE

5560

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DE ALMEIDA CALIXTO
VILA DOS SANTOS 1
JOAQUIM TAVORA
60120-120 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

J. I. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
R NUNES VALENTE 2210 TERREO
DIONIZIO TORRES
60125-071 FORTALEZA CE

5561

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

J. I. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
R NUNES VALENTE 2210 TERREO
DIONIZIO TORRES
60125-071 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$204.795,61, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HERCULES GOMES DE ALMEIDA
Tiburcio Cavalcante 1020 Apt 804
Aldeota
60125-100 Fortaleza CE

5562

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERCULES GOMES DE ALMEIDA
Tiburcio Cavalcante 1020 Apt 804
Aldeota
60125-100 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DH CONSULTORIA E IMOBILIRIA LTDA
R JOAQUIM NABUCO 1650
ALDEOTA
60125-120 FORTALEZA CE

5563

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DH CONSULTORIA E IMOBILIRIA LTDA
R JOAQUIM NABUCO 1650
ALDEOTA
60125-120 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$196.919,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVIA DIOGO DE HOLANDA
OSVALDO CRUZ 250 AP 1200
MEIRELES
60125-150 FORTALEZA CE

5564

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIA DIOGO DE HOLANDA
OSVALDO CRUZ 250 AP 1200
MEIRELES
60125-150 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$200.249,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA

Cruz Abreu 294 casa fundos A
São Joao do Tauape
60130-440 Fortaleza CE

5565

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA
Cruz Abreu 294 casa fundos A
São Joao do Tauape
60130-440 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
R PADRE VALDEVINO 150
CENTRO
60135-040 FORTALEZA CE

5566

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
R PADRE VALDEVINO 150
CENTRO
60135-040 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.192,69, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FM JANGADEIRO LTDA
AV ANTONIO SALES 2811 A 2
DIONISIO TORRES
60135-102 FORTALEZA CE

5567

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FM JANGADEIRO LTDA
AV ANTONIO SALES 2811 A 2
DIONISIO TORRES
60135-102 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$51.094,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANGELA MARIA CAVALCANTE
ISRAEL BEZERRA 886 AP 402
TAUAPE
60135-472 FORTALEZA CE

5568

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELA MARIA CAVALCANTE
ISRAEL BEZERRA 886 AP 402
TAUAPE
60135-472 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$319.970,01, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
AV SANTOS DUMONT S/N
ALDEOTA
60150-160 FORTALEZA CE

5569

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
AV SANTOS DUMONT S/N
ALDEOTA
60150-160 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$46.601,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.
AV SANTOS DUMONT S/N SALA 1101 E 1102 EDIF MANHATTAN S.
GARDEN
ALDEOTA
60150-161 FORTALEZA CE

5570

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.
AV SANTOS DUMONT S/N SALA 1101 E 1102 EDIF MANHATTAN S. GARDEN
ALDEOTA
60150-161 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$420.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEDA MARIA NOBREGA
BENEVOLO 1900 AP 100
MEIRELES
60160-041 FORTALEZA CE

5571

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEDA MARIA NOBREGA
BENEVOLO 1900 AP 100
MEIRELES
60160-041 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.348,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SOCORRO VANESCA FROTA GABAN
RUA THOMAZ POMPEU 340 A PARTE 1102
MEIRELES
60160-080 FORTALEZA CE

5572

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOCORRO VANESCA FROTA GABAN
RUA THOMAZ POMPEU 340 A PARTE 1102
MEIRELES
60160-080 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.528,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EDITE ALMEIDA NORMANDO
ANA BILHAR 55 AP 701
MEIRELES
60160-110 FORTALEZA CE

5573

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDITE ALMEIDA NORMANDO
ANA BILHAR 55 AP 701
MEIRELES
60160-110 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$360.306,31, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RUA COSTA BARROS 915 COB SALA 02
CENTRO
60160-281 FORTALEZA CE

5574

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RUA COSTA BARROS 915 COB SALA 02
CENTRO
60160-281 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.514.523,78, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISABEL CRISTINA PESSOA DE SOUSA-20812736320
BEIRA MAR 1000 AP 600
MEIRELES
60165-120 FORTALEZA CE

5575

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABEL CRISTINA PESSOA DE SOUSA-20812736320
BEIRA MAR 1000 AP 600
MEIRELES
60165-120 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.169,35, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

W.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AV DES MOREIRA S/N SALA 1502
ALDEOTA
60170-002 FORTALEZA CE

5576

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

W.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AV DES MOREIRA S/N SALA 1502
ALDEOTA
60170-002 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$279.895,87, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERIAN BEZERRA BELO
LEONARDO MOTA 2210 AP 202
DIONISIO TORRES
60170-176 FORTALEZA CE

5577

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIAN BEZERRA BELO
LEONARDO MOTA 2210 AP 202
DIONISIO TORRES
60170-176 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.984,44, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZENAIDE CAVALCANTE
VIRGILIO TAVORA 99 AP 1401
MEIRELES
60170-265 FORTALEZA CE

5578

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZENAIDE CAVALCANTE
VIRGILIO TAVORA 99 AP 1401
MEIRELES
60170-265 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$96.098,31, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A
R PROFESSOR DIAS DA ROCHA S/N SALA 03
ALDEOTA
60170-310 FORTALEZA CE

5579

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A
R PROFESSOR DIAS DA ROCHA S/N SALA 03
ALDEOTA
60170-310 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$708.437,09, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CLEIDE DE CASTILHO DE LIMA
RUA JOAQUIM LIMA 11111
PAPICU
60175-005 FORTALEZA CE

5580

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLEIDE DE CASTILHO DE LIMA
RUA JOAQUIM LIMA 11111
PAPICU
60175-005 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.999,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARISA PAULA DA FONSECA REGIS
Rua Pereira de Miranda 1155, bloco 3 apt.601
PAPICU
60175-045 FORTALEZA CE

5581

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARISA PAULA DA FONSECA REGIS
Rua Pereira de Miranda 1155, bloco 3 apt.601
PAPICU
60175-045 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE JUNIOR
8 DE SETEMBRO 1130 AP 1201
VARJOTA
60175-210 FORTALEZA CE

5582

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE JUNIOR
8 DE SETEMBRO 1130 AP 1201
VARJOTA
60175-210 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$221.559,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO DIOGENES SAMPAIO
RUA CARLOS BARBOSA 631
PAPICU
60175-355 FORTALEZA CE

5583

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO DIOGENES SAMPAIO
RUA CARLOS BARBOSA 631
PAPICU
60175-355 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.526,89, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER RIOMAR FORTALEZA
R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA S/N
PAPICU
60176-065 FORTALEZA CE

5584

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUBCONDOMÍNIO SHOPPING CENTER RIOMAR FORTALEZA
R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA S/N
PAPICU
60176-065 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$492.221,24, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO RIOMAR SHOPPING FORTALEZA -
ALRSF**
R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA 1500
PAPICU
60176-065 FORTALEZA CE

5585

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO RIOMAR SHOPPING FORTALEZA - ALRSF
R DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA 1500
PAPICU
60176-065 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.760,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO CARLOS XAVIER
Avenida Zezé Diogo 1128
Praia do Futuro
60180-000 FORTALEZA CE

5586

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO CARLOS XAVIER
Avenida Zezé Diogo 1128
Praia do Futuro
60180-000 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO DE SOUZA
RUA TITA 1165
CAIS DO PORTO
60180-190 FORTALEZA CE

5587

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
RUA TITA 1165
CAIS DO PORTO
60180-190 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**CEILA RODRIGUES DE MOURA, MERILANDIA DO NASCIMENTO ARAUJO
ROGERIO**
Professor Álvaro Costa 1728
Vicente Pinzon
60182-010 Fortaleza CE

5588

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CEILA RODRIGUES DE MOURA, MERILANDIA DO NASCIMENTO ARAUJO ROGERIO
Professor Álvaro Costa 1728
Vicente Pinzon
60182-010 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.487,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA FELINTO DE OLIVEIRA
RUA PAULO AGUIAR 913 CONJUNTO SÃO PEDRO
VICENTE PINZON
60184-310 FORTALEZA CE

5589

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA FELINTO DE OLIVEIRA
RUA PAULO AGUIAR 913 CONJUNTO SÃO PEDRO
VICENTE PINZON
60184-310 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO AURITONIO SOARES DE LIMA
RUA RAIMUNDO MAGALHÃES 190 APTO 202
CRISTO REDENTOR
60310-570 FORTALEZA CE

5590

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO AURITONIO SOARES DE LIMA
RUA RAIMUNDO MAGALHÃES 190 APTO 202
CRISTO REDENTOR
60310-570 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARTA MARTA DE SOUSA

Doutor Almeida Filho 182 CASA - polo de lazer da sargento herminio
Monte Castelo
60320-510 Fortaleza CE

5591

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARTA MARTA DE SOUSA
Doutor Almeida Filho 182 CASA - polo de lazer da sargento herminio
Monte Castelo
60320-510 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.688,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEILA MARIA SOMBRA MATEUS SILVA
RUA JOSE MARROCOS 503
MONTE CASTELO
60325-730 FORTALEZA CE

5592

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEILA MARIA SOMBRA MATEUS SILVA
RUA JOSE MARROCOS 503
MONTE CASTELO
60325-730 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO TARCISIO DUTRA GOMES

Rua Quatorze de Maio 16 CASA A
BARRA DO CEARA
60334-150 FORTALEZA CE

5593

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO TARCISIO DUTRA GOMES
Rua Quatorze de Maio 16 CASA A
BARRA DO CEARA
60334-150 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$465,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA GILVANIA CANDIDO DE FREITAS
da Consolação 966 CASA - PROX A JAQUA TINTAS
Jardim Iracema
60341-360 Fortaleza CE

5594

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA GILVANIA CANDIDO DE FREITAS
da Consolação 966 CASA - PROX A JAQUA TINTAS
Jardim Iracema
60341-360 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.488,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDA XIMENES MELO
Avenida INDEPENDENCIA 2438
QUINTINO CUNHA
60345-530 FORTALEZA CE

5595

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDA XIMENES MELO
Avenida INDEPENDENCIA 2438
QUINTINO CUNHA
60345-530 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO CASTELO BRANCO MONTEIRO
Rua 19 1000
Conjunto Nova Assunção
60347-730 Fortaleza CE

5596

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO CASTELO BRANCO MONTEIRO
Rua 19 1000
Conjunto Nova Assunção
60347-730 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

A C M FROTA
R MARIA JOSE TEIXEIRA 706
QUINTINO CUNHA
60351-230 FORTALEZA CE

5597

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

A C M FROTA
R MARIA JOSE TEIXEIRA 706
QUINTINO CUNHA
60351-230 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.150,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO FABIO SILVA GOMES
Emilia Gonçalves 1101
Quintinho Cunha
60351-270 Fortaleza CE

5598

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FABIO SILVA GOMES
Emilia Gonçalves 1101
Quintinho Cunha
60351-270 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA

Rua Humaitá 134

QUINTINO CUNHA

60352-710 FORTALEZA CE

5599

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA
Rua Humaitá 134
QUINTINO CUNHA
60352-710 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.255,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEDSTONES DA SILVA REINALDO
Rua Padre Alzir Sampai 269
Presidente Keneddy
60355-260 FORTALEZA CE

5600

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEDSTONES DA SILVA REINALDO
Rua Padre Alzir Sampai 269
Presidente Kennedy
60355-260 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA
R TABELIAO FABIAO 141
PRESIDENTE KENNEDY
60355-515 FORTALEZA CE

5601

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA
R TABELIAO FABIAO 141
PRESIDENTE KENNEDY
60355-515 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$271.519,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARISTINA LOPES PEREIRA FRANCA
RUA BALDUINO FREIRE 796
PADRE ANDRADE
60356-332 FORTALEZA CE

5602

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARISTINA LOPES PEREIRA FRANCA
RUA BALDUINO FREIRE 796
PADRE ANDRADE
60356-332 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.318,56, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUCIA DE LIMA DE FREITAS

Vila Cione 27

Padre Andrade

60360-460 Fortaleza CE

5603

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUCIA DE LIMA DE FREITAS
Vila Cione 27
Padre Andrade
60360-460 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.960,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO LEITE CARVALHO
Rua Doutor Alfredo Weyne 55 Apto. 503 BL A
Fátima
60415-520 Fortaleza CE

5604

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO LEITE CARVALHO
Rua Doutor Alfredo Weyne 55 Apto. 503 BL A
Fátima
60415-520 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.248,39, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE PINHEIRO BEZERRA
Teodorico Barros 787 Bloco 253, apt. 102
Montese
60420-120 Fortaleza CE

5605

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE PINHEIRO BEZERRA
Teodorico Barros 787 Bloco 253, apt. 102
Montese
60420-120 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.334,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LUCIA DE ALMEIDA
RUA CABRAL 10
UNIÃO
60420-235 FORTALEZA CE

5606

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUCIA DE ALMEIDA
RUA CABRAL 10
UNIÃO
60420-235 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.128,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
R LAURO VIEIRA CHAVES 1030
AEROPORTO
60420-280 FORTALEZA CE

5607

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
R LAURO VIEIRA CHAVES 1030
AEROPORTO
60420-280 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$787,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALZENIR PARENTE RODRIGUES
DELMIRO DE FARIAS 2027 CS A
RODOLFO TEOFILO
60430-170 FORTALEZA CE

5608

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALZENIR PARENTE RODRIGUES
DELMIRO DE FARIAS 2027 CS A
RODOLFO TEOFILO
60430-170 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.222,27, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
RUA JOAO SORONGO 104
RODOLFO TEOFILLO
60430-440 FORTALEZA CE

5609

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
RUA JOAO SORONGO 104
RODOLFO TEOFILLO
60430-440 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORDANA FREITAS DE SOUSA
RUA GOIAS 72
BELA VISTA
60441-125 FORTALEZA CE

5610

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORDANA FREITAS DE SOUSA
RUA GOIAS 72
BELA VISTA
60441-125 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.108,41, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IRLENE DA SILVA GOMES PARENTE
RUA OSCAR BEZERRA 250
COUTO FERNANDES
60442-056 FORTALEZA CE

5611

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRLENE DA SILVA GOMES PARENTE
RUA OSCAR BEZERRA 250
COUTO FERNANDES
60442-056 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.232,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EDUVIRGES MARQUES DE MELO
Tipógrafo Sales 1069 COLÉGIO CHRISTUS PARQUELÂNDIA
arquelândia
60450-120 Fortaleza CE

5612

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDUVIRGES MARQUES DE MELO
Tipógrafo Sales 1069 COLÉGIO CHRISTUS PARQUELÂNDIA
arquelândia
60450-120 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.661,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO COUTINHO DE CARVALHO
RUA GENERAL PIRAGIBE 2421502 C
PARQUELANDIA
60450-255 FORTALEZA CE

5613

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO COUTINHO DE CARVALHO
RUA GENERAL PIRAGIBE 2421502 C
PARQUELANDIA
60450-255 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.981,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARINA BEZERRA MONTIZUMA SALES

Cruz saldanha 535
Parquelandia
60450-340 Fortaleza CE

5614

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINA BEZERRA MONTIZUMA SALES
Cruz saldanha 535
Parquelandia
60450-340 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VERA LUCIA CAVALCANTE DE ARAUJO
RUA RAIMUNDO DE ARRUDA 180
SÃO GERALDO
60450-500 FORTALEZA CE

5615

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERA LUCIA CAVALCANTE DE ARAUJO
RUA RAIMUNDO DE ARRUDA 180
SÃO GERALDO
60450-500 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$228.871,51, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTA BAIMA VERAS PEDROSA

Rua Padre Guerra 1534

Parquelândia

60455-365 FORTALEZA CE

5616

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTA BAIMA VERAS PEDROSA
Rua Padre Guerra 1534
Parquelândia
60455-365 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$372,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JOQUEI LTDA
AV LINEU MACHADO 419 SLJ 201
JOQUEI CLUBE
60520-101 FORTALEZA CE

5617

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JOQUEI LTDA
AV LINEU MACHADO 419 SLJ 201
JOQUEI CLUBE
60520-101 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$299.360,48, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Sergio Guimaraes Rocha Ferreira
RUA DESEMBARGADOR GOMES PARENTE 664 JOÃO XXIII
CENTRO
60520-220 FORTALEZA CE

5618

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Sergio Guimaraes Rocha Ferreira
RUA DESEMBARGADOR GOMES PARENTE 664 JOÃO XXIII
CENTRO
60520-220 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.811,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO RAFAEL CASTRO DA SILVA

Rua Júlio Braga, 1134 Casa
João XXIII,
60525-632 Fortaleza CE

5619

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO RAFAEL CASTRO DA SILVA
Rua Júlio Braga, 1134 Casa
João XXIII,
60525-632 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRENDA SALES DA SILVA
RUA PROFESSOR VIRGILIO MORAIS 726
AUTRAN NUNES
60526-720 FORTALEZA CE

5620

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRENDA SALES DA SILVA
RUA PROFESSOR VIRGILIO MORAIS 726
AUTRAN NUNES
60526-720 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE FREITAS DANIEL
Rua 745 20
CONJUNTO CEARA II
60531-840 Fortaleza CE

5621

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FREITAS DANIEL
Rua 745 20
CONJUNTO CEARA II
60531-840 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALICE FERREIRA DE SOUSA
RUA 90875 S/N
CONJUNTO CEARA
60532-500 FORTALEZA CE

5622

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALICE FERREIRA DE SOUSA
RUA 90875 S/N
CONJUNTO CEARA
60532-500 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ALMIR GOMES DE OLIVEIRA

Rua das Pedrinhas 543 Casa
Parque Genibaú
60534-030 Fortaleza CE

5623

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ALMIR GOMES DE OLIVEIRA
Rua das Pedrinhas 543 Casa
Parque Genibaú
60534-030 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIVIA MARCIA DE SOUSA SALES
RUA Humaitá 392 CASA A
GENIBAU
60534-050 FORTALEZA CE

5624

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIVIA MARCIA DE SOUSA SALES
RUA Humaitá 392 CASA A
GENIBAU
60534-050 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDENE AMBRÓSIO DA SILVA LIMA
Rua Humaitá 506
Parque Genibaú
60534-050 FORTALEZA CE

5625

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDENE AMBRÓSIO DA SILVA LIMA
Rua Humaitá 506
Parque Genibaú
60534-050 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$674,82, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SERGIO DE SOUSA MARQUES
RUA OSCAR BRESSANE 1980 CASA
BOM JARDIM
60543-364 FORTALEZA CE

5626

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SERGIO DE SOUSA MARQUES
RUA OSCAR BRESSANE 1980 CASA
BOM JARDIM
60543-364 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.329,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO CARLOS DIAS
RUA SUICA 120 BL B APTO 202
MARAPONGA
60710-311 FORTALEZA CE

5627

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO CARLOS DIAS
RUA SUICA 120 BL B APTO 202
MARAPONGA
60710-311 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.859,13, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO INACIO DA SILVA
Rua Thecoslováquia 18 CASA 06
PARANGABA
60710-580 FORTALEZA CE

5628

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO INACIO DA SILVA
Rua Thecoslováquia 18 CASA 06
PARANGABA
60710-580 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEBASTIAO MAGALHAES JUNIOR

Rua Júlio Alcides 323 CASA 5

Maraponga

60710-680 Fortaleza CE

5629

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO MAGALHAES JUNIOR
Rua Júlio Alcides 323 CASA 5
Maraponga
60710-680 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.089,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GELDA COELHO GOMES
RUA FRANCISCANO 670 BC 07 AP 22
SIQUEIRA
60731-722 FORTALEZA CE

5630

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GELDA COELHO GOMES
RUA FRANCISCANO 670 BC 07 AP 22
SIQUEIRA
60731-722 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RICARDO DE ARAUJO MOREIRA
Rua Franciscano 616
SIQUEIRA
60731-722 FORTALEZA CE

5631

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO DE ARAUJO MOREIRA
Rua Franciscano 616
SIQUEIRA
60731-722 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.547,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO
São Vicente 1715
Ciqueira II
60732-110 Fortaleza CE

5632

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO
São Vicente 1715
Ciqueira II
60732-110 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.547,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZILMA PEREIRA DE SOUZA
RUA SIQUEIRA CAMPOS 1487
SIQUEIRA
60732-260 FORTALEZA CE

5633

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZILMA PEREIRA DE SOUZA
RUA SIQUEIRA CAMPOS 1487
SIQUEIRA
60732-260 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$112,77, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILZA CARLA FEITOSA DE ABREU
RUA 481 80
PREFEITO WALTER
60750-620 FORTALEZA CE

5634

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILZA CARLA FEITOSA DE ABREU
RUA 481 80
PREFEITO WALTER
60750-620 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA IRACI GOMES DANIEL
Rua 02 26 conjunto novo renascer
MONDUBIM
60760-790 FORTALEZA CE

5635

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA IRACI GOMES DANIEL
Rua 02 26 conjunto novo renascer
MONDUBIM
60760-790 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CHARLIANNE DE OLIVEIRA SOUZA SILVA
Miguel Aragão 1166 Apto 208 - BL.C QD III
Mondubim
60762-560 Fortaleza CE

5636

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLIANNE DE OLIVEIRA SOUZA SILVA
Miguel Aragão 1166 Apto 208 - BL.C QD III
Mondubim
60762-560 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.320,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEX BRAGA MELO
Avenida D 175 Apt 101
Conjunto Esperança
60763-470 Fortaleza CE

5637

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX BRAGA MELO
Avenida D 175 Apt 101
Conjunto Esperança
60763-470 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA LENY LEITE
DOM LINO 723
PARQUE ARAXA
60764-330 FORTALEZA CE

5638

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LENY LEITE
DOM LINO 723
PARQUE ARAXA
60764-330 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO NONATO LOPES MARTINS

Rua Cesar Leite 1086
Pq Santana Mondubim
60767-735 FORTALEZA CE

5639

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO LOPES MARTINS
Rua Cesar Leite 1086
Pq Santana Mondubim
60767-735 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Av. CEL MIGUEL DIAS, 1411 AP400
AGUA FRIA
60810-150 fortaleza CE

5640

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Av. CEL MIGUEL DIAS, 1411 AP400
AGUA FRIA
60810-150 fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA

AV Washington Soares 55 Sala 607 Edif Iguatemi Empresarial
Edson Queiroz
60811-341 FORTALEZA CE

5641

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA
AV Washington Soares 55 Sala 607 Edif Iguatemi Empresarial
Edson Queiroz
60811-341 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$365.408,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Dr. José Martins Rodrigues 150

Edson Queiroz

60811-450 Fortaleza CE

5642

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Av. Dr. José Martins Rodrigues 150
Edson Queiroz
60811-450 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.934,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARA
Av. Dr. José Martins Rodrigues 150
Edson Queiroz
60811-450 Fortaleza CE

5643

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARA
Av. Dr. José Martins Rodrigues 150
Edson Queiroz
60811-450 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.945,75, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA MORAES PONTE SOUZA-21497460263
ALBERTO JUNIOR 100 CS 30
EDSON QUEIROZ
60811-655 FORTALEZA CE

5644

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA MORAES PONTE SOUZA-21497460263
ALBERTO JUNIOR 100 CS 30
EDSON QUEIROZ
60811-655 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$370.283,38, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA SILENE BARBOSA
Avenida Presidente Artur Bernardes até 20982099395 6
Edson Queiroz
60812-035 Fortaleza CE

5645

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA SILENE BARBOSA
Avenida Presidente Artur Bernardes até 20982099395 6
Edson Queiroz
60812-035 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE BARROSO OLIVEIRA
Rua Manguba 79 Conj.Tancredo Neves
Jardim das Oliveiras
60820-150 Fortaleza CE

5646

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE BARROSO OLIVEIRA
Rua Manguba 79 Conj. Tancredo Neves
Jardim das Oliveiras
60820-150 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.519,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

Luzangela Dos Santos Menezes
RUA MONSENHOR PAULO MONTEIRO 75
JARDIM DAS OLIVEIRAS
60821-110 FORTALEZA CE

5647

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Luzangela Dos Santos Menezes
RUA MONSENHOR PAULO MONTEIRO 75
JARDIM DAS OLIVEIRAS
60821-110 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.105,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVELINE SAMPAIO PINHO
Rua JUnior Rocha 423
Parque Manibura
60821-585 FORTALEZA CE

5648

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELINE SAMPAIO PINHO
Rua JUnior Rocha 423
Parque Manibura
60821-585 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO MOESIO ALVES DE OLIVEIRA
RUA VISCONDE DE BARBACENA 680
CIDADE DOS FUNCIONARIOS
60822-310 FORTALEZA CE

5649

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO MOESIO ALVES DE OLIVEIRA
RUA VISCONDE DE BARBACENA 680
CIDADE DOS FUNCIONARIOS
60822-310 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.464,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BANCO DO BRASIL S.A., POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS
RUA HOMEM DE MELO 87122
CAMBEBA
60822-345 FORTALEZA CE

5650

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A., POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS
RUA HOMEM DE MELO 87122
CAMBEBÁ
60822-345 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.119,55, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROBERTO LIMA CARVALHO
AV. MINISTRO JOSE AMERICO, 150 APTO 1816
CAMBEBA
60824-245 FORTALEZA CE

5651

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO LIMA CARVALHO
AV. MINISTRO JOSE AMERICO, 150 APTO 1816
CAMBEBÁ
60824-245 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMIRA NILA DE ARAUJO CAMPO
RUA LAURA BEZERRA 1190 CASA
LAGOA
60832-820 FORTALEZA CE

5652

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMIRA NILA DE ARAUJO CAMPO
RUA LAURA BEZERRA 1190 CASA
LAGOA
60832-820 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.571,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAIZA LUIZA DA SILVA MACEDO
Rua José Vilar de Andrade 1322 CSA A
ALVORADA
60833-096 FORTALEZA CE

5653

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIZA LUIZA DA SILVA MACEDO
Rua José Vilar de Andrade 1322 CSA A
ALVORADA
60833-096 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE STENIO LACERDA DA CRUZ FILHO
Avenida Engenheiro Leal Lima Verde S/N
SAPIRANGA
60833-175 Fortaleza CE

5654

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE STENIO LACERDA DA CRUZ FILHO
Avenida Engenheiro Leal Lima Verde S/N
SAPIRANGA
60833-175 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARA CRISTINA ARAUJO ROLLO
Rua Engenheiro Leal Lima Verde 2411
Edson Queiroz
60833-520 FORTALEZA CE

5655

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARA CRISTINA ARAUJO ROLLO
Rua Engenheiro Leal Lima Verde 2411
Edson Queiroz
60833-520 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

STAR EMPREENDIMENTOS LTDA.
RUA PERGENTINO MAIA S/N 175
MESSEJANA
60840-045 FORTALEZA CE

5656

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STAR EMPREENDIMENTOS LTDA.
RUA PERGENTINO MAIA S/N 175
MESSEJANA
60840-045 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$250.349,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEDYSON KYLDARY DE SOUSA CELES
RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA 6563
MESSEJANA
60840-045 FORTALEZA CE

5657

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEDYSON KYLDARY DE SOUSA CELES
RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA 6563
MESSEJANA
60840-045 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.895,87, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**OSENILMA MARIA BATISTA GADELHA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO CEARA**
RUA CORONEL FRANCISCO PEREIRA 290
MESSEJANA
60840-290 FORTALEZA CE

5658

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSENILMA MARIA BATISTA GADELHA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
RUA CORONEL FRANCISCO PEREIRA 290
MESSEJANA
60840-290 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZILMARA LOBO DE OLIVEIRA
RUA REGINA DE FATIMA 2855
PASSARE
60862-460 FORTALEZA CE

5659

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZILMARA LOBO DE OLIVEIRA
RUA REGINA DE FATIMA 2855
PASSARE
60862-460 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$599,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ANUNCIARA RODRIGUES DA SILVA
Rua Lournalber Monteiro 22
Barroso
60862-830 FORTALEZA CE

5660

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ANUNCIARA RODRIGUES DA SILVA
Rua Lournalber Monteiro 22
Barroso
60862-830 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO CRISNEUDO CAETANO BATISTA
RUA 7 144
BARROSO
60863-125 FORTALEZA CE

5661

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CRISNEUDO CAETANO BATISTA
RUA 7 144
BARROSO
60863-125 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.459,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COSMO MONÇÃO CARNEIRO
Rua 13 184 Conjunto João Paulo I
BARROSO
60863-640 FORTALEZA CE

5662

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COSMO MONÇÃO CARNEIRO
Rua 13 184 Conjunto João Paulo I
BARROSO
60863-640 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ADESIO GALDINO DE OLIVEIRA
RUA SETUBAL 757 A
CENTRO
60864-600 MESSEJANA CE

5663

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADESIO GALDINO DE OLIVEIRA
RUA SETUBAL 757 A
CENTRO
60864-600 MESSEJANA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RITA DARCIA PEDROSA VITALINO
RUA MAESTRO NEO MIRANDA 380
CASTELAO
60867-530 FORTALEZA CE

5664

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DARCIA PEDROSA VITALINO
RUA MAESTRO NEO MIRANDA 380
CASTELAO
60867-530 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA DA SILVA MONTEIRO

Rua Angela Diniz, 1460
Conjunto Palmeiras
60870-230 Fortaleza CE

5665

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DA SILVA MONTEIRO
Rua Angela Diniz, 1460
Conjunto Palmeiras
60870-230 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.790,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALISSON NORMANDO DA SILVEIRA
JOSE CAVALCANTE SOBRINHO 120 AP 306 BL 21
COACU
60871-640 FORTALEZA CE

5666

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALISSON NORMANDO DA SILVEIRA
JOSE CAVALCANTE SOBRINHO 120 AP 306 BL 21
COACU
60871-640 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$302.656,26, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLLA SANTOS SOUZA
RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER 50
MESSEJANA
60871-680 FORTALEZA CE

5667

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLLA SANTOS SOUZA
RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER 50
MESSEJANA
60871-680 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$252,69, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LOSUNG ENTREGAS EXPRESSAS LIMITADA
R JOAO CRISPIM 1705
PARQUE SANTA MARIA
60873-044 FORTALEZA CE

5668

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LOSUNG ENTREGAS EXPRESSAS LIMITADA
R JOAO CRISPIM 1705
PARQUE SANTA MARIA
60873-044 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$89.689,01, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA FERNANDA DE S BARBOSA SERVICOS
R 3 LOT ALTO BOA VISTA 34
SAO BENTO
60875-532 FORTALEZA CE

5669

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA FERNANDA DE S BARBOSA SERVICOS
R 3 LOT ALTO BOA VISTA 34
SAO BENTO
60875-532 FORTALEZA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE DE SOUZA ALMEIDA
RUA SETE DE SETEMBRO S/N
CENTRO
61001-450 JOAO PESSOA CE

5670

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE DE SOUZA ALMEIDA
RUA SETE DE SETEMBRO S/N
CENTRO
61001-450 JOAO PESSOA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO VILEBALDO RODRIGUES VIANA
JUACI SAMPAIO PONTES 1855
PADRE ROMUALDO
61601-150 CAUCAIA CE

5671

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO VILEBALDO RODRIGUES VIANA
JUACI SAMPAIO PONTES 1855
PADRE ROMUALDO
61601-150 CAUCAIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$259.612,57, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DOS PRAZERES DA FROTA ROCHA MARQUES
RUA SENADOR POMPEU 62
ACUDE
61605-800 CAUCAIA CE

5672

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DOS PRAZERES DA FROTA ROCHA MARQUES
RUA SENADOR POMPEU 62
ACUDE
61605-800 CAUCAIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NORMIL NORDESTINA DE MIUDEZAS LTDA
R JUACIR SAMPAIO PONTES 2265
CENTRO
61610-215 CAUCAIA CE

5673

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NORMIL NORDESTINA DE MIUDEZAS LTDA
R JUACIR SAMPAIO PONTES 2265
CENTRO
61610-215 CAUCAIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$90.416,13, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARMEM LUCIA DA SILVA BARROS

Sandra Andrea da Silva 319
Camurupim
61625-105 Caucaia CE

5674

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARMEM LUCIA DA SILVA BARROS
Sandra Andrea da Silva 319
Camurupim
61625-105 Caucaia CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA NAGELA OLIVEIRA DAMASCENO
RODOVIA BR 2227431 KM 5
TABAPUA
61635-365 CAUCAIA CE

5675

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA NAGELA OLIVEIRA DAMASCENO
RODOVIA BR 2227431 KM 5
TABAPUA
61635-365 CAUCAIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
AV DOM ALMEIDA LUSTOSA 2113
PARQUE GUADALAJARA (JUREMA)
61650-000 CAUCAIA CE

5676

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
AV DOM ALMEIDA LUSTOSA 2113
PARQUE GUADALAJARA (JUREMA)
61650-000 CAUCAIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$232.981,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON ERLANDES MAIA LOPES

Rua 64 S/N

Jereissate II

61800-000 Maracanú CE

5677

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON ERLANDES MAIA LOPES
Rua 64 S/N
Jereissate II
61800-000 Maracanú CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMAR NOVAIS DA SILVA
Rua Luis Manoel Dos Santos 308
Alto São João
61800-500 PACATUBA CE

5678

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMAR NOVAIS DA SILVA
Rua Luis Manoel Dos Santos 308
Alto São João
61800-500 PACATUBA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA
CARLOS JEREISSATI 100
JEREISSATI I
61900-225 MARACANAU CE

5679

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA
CARLOS JEREISSATI 100
JEREISSATI I
61900-225 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$241.542,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO GEORGE FONSECA BRAGA
RUA 52 39
JEREISSATI
61901-140 MARACANAU CE

5680

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE FONSECA BRAGA
RUA 52 39
JEREISSATI
61901-140 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MUNICIPIO DE MARACANAU
R 01 652
CONJUNTO NOVO MARACANAU
61905-430 MARACANAU CE

5681

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE MARACANAU
R 01 652
CONJUNTO NOVO MARACANAU
61905-430 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.624,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESMALTEC S A
PARQUE OESTE 2130
DISTRITO INDUSTRIAL
61939-120 MARACANAU CE

5682

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESMALTEC S A
PARQUE OESTE 2130
DISTRITO INDUSTRIAL
61939-120 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$45.060.528,66, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESMALTEC S A
PARQUE OESTE 2130
DISTRITO INDUSTRIAL
61939-120 MARACANAU CE

5683

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESMALTEC S A
PARQUE OESTE 2130
DISTRITO INDUSTRIAL
61939-120 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$896.031,48, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO IRANI ISIDIO OLIVEIRA
BENTO GOMES 116
VILA NOVA
61940-970 MARANGUAPE CE

5684

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO IRANI ISIDIO OLIVEIRA
BENTO GOMES 116
VILA NOVA
61940-970 MARANGUAPE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
AV COMANDANTE AVIADOR CHILDERICO MOTTA 3599 GALPAOB
COITE
61946-345 MARANGUAPE CE

5685

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
AV COMANDANTE AVIADOR CHILDERICO MOTTA 3599 GALPAOB
COITE
61946-345 MARANGUAPE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.102.314,21, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
AV COMANDANTE AVIADOR CHILDERICO MOTTA 3599 GALPAOB
COITE
61946-345 MARANGUAPE CE

5686

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
AV COMANDANTE AVIADOR CHILDERICO MOTTA 3599 GALPAOB
COITE
61946-345 MARANGUAPE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.209.072,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ILA MARIA BARBOSA DE MARIA
RUA NOVO RECANTO 22 QD 7
VILA RECANTO II
62010-000 SOBRAL CE

5687

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ILA MARIA BARBOSA DE MARIA
RUA NOVO RECANTO 22 QD 7
VILA RECANTO II
62010-000 SOBRAL CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RADIO FM IGUATU LTDA
AV DOM JOSE S/N SALA 01
CENTRO
62010-290 SOBRAL CE

5688

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RADIO FM IGUATU LTDA
AV DOM JOSE S/N SALA 01
CENTRO
62010-290 SOBRAL CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.883,04, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAN CARLOS PONTE FERREIRA
Rua Menino Deus 753
Centro
62010-310 Sobral CE

5689

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAN CARLOS PONTE FERREIRA
Rua Menino Deus 753
Centro
62010-310 Sobral CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HORILANIA SOUSA DA SILVA
Antônio Crisóstomo de Melo 334
CENTRO
62010-550 sobral CE

5690

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HORILANIA SOUSA DA SILVA
Antônio Crisóstomo de Melo 334
CENTRO
62010-550 sobral CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TANQUES PARTICIPACOES S/A
AV LUCIA SABOIA S/N SALA 105
CENTRO
62010-830 SOBRAL CE

5691

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TANQUES PARTICIPACOES S/A
AV LUCIA SABOIA S/N SALA 105
CENTRO
62010-830 SOBRAL CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$184.138,78, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO D 07817778000137
PC DUQUE DE CAXIAS S/N
CENTRO
62011-300 SOBRAL CE

5692

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO D 07817778000137
PC DUQUE DE CAXIAS S/N
CENTRO
62011-300 SOBRAL CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$191,54, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA
Rua Cândida Ferreira Lima 415 NORTE
Jerônimo de Medeiros Prado
62044-170 SOBRAL CE

5693

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA
Rua Cândida Ferreira Lima 415 NORTE
Jerônimo de Medeiros Prado
62044-170 SOBRAL CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS ANTONIO CAJAZEIRAS
Rua manasses pontes 257 CASA
CENTRO
62140-000 Massapê CE

5694

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CAJAZEIRAS
Rua manasses pontes 257 CASA
CENTRO
62140-000 Massapê CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOZINALDO TELES DE LIMA
AV ANTONIO CRISTINO DE MENEZES S/N
Cunhassú dos Sales
62160-000 COREAU CE

5695

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOZINALDO TELES DE LIMA
AV ANTONIO CRISTINO DE MENEZES S/N
Cunhassú dos Sales
62160-000 COREAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.580,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARTINELE ALCIDES BRITO

ADAUTA MOCINHA BARROS ROCHA 228 CASA - ZONA RURAL POR TRAS
DA ESCOLA ADAUTA MOCINHA , PRIMEIRA RUA A DIREITA
TAPUIO
62184-000 Cariré CE

5696

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARTINELE ALCIDES BRITO
ADAUTA MOCINHA BARROS ROCHA 228 CASA - ZONA RURAL POR TRAS DA ESCOLA
ADAUTA MOCINHA , PRIMEIRA RUA A DIREITA
TAPUIO
62184-000 Cariré CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TEMIS LOPES BEZERRA
RUA RAIMUNDO EVARISTO 199
CENTRO
62215-000 IPAPORONGA CE

5697

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TEMIS LOPES BEZERRA
RUA RAIMUNDO EVARISTO 199
CENTRO
62215-000 IPAPORONGA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.212,46, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ALEXANDRO SOARES DE SOUSA
Rua Osorio Martins 495
BOA VISTA
62250-000 IPU CE

5698

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ALEXANDRO SOARES DE SOUSA
Rua Osorio Martins 495
BOA VISTA
62250-000 IPU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.588,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAURO CELIO MARTINS RODRIGUES
AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO 1296
CENTRO
62270-000 HIDROLANDIA CE

5699

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURO CELIO MARTINS RODRIGUES
AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO 1296
CENTRO
62270-000 HIDROLANDIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.017,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

REGINA DE MESQUITA DIAS
rua julio teixeira de matos 65 CASA
cohab
62280-000 SANTA QUITERIA CE

5700

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA DE MESQUITA DIAS
rua julio teixeira de matos 65 CASA
cohab
62280-000 SANTA QUITERIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.580,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO AFONSO PARENTE NETO
RUA JOSE RODRIGUES PINTO 114
CENTRO
62280-000 QUITERIA CE

5701

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO AFONSO PARENTE NETO
RUA JOSE RODRIGUES PINTO 114
CENTRO
62280-000 QUITERIA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO JOSE SALES DE CARVALHO

União 95

CENTRO

62300-000 Viçosa do Ceará CE

5702

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO JOSE SALES DE CARVALHO
União 95
CENTRO
62300-000 Viçosa do Ceará CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.172,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO DANIEL AVELINO DE SOUSA
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES 1338
BELO HORIZONTE
62380-000 GUARACIABA DO NORTE CE

5703

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO DANIEL AVELINO DE SOUSA
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES 1338
BELO HORIZONTE
62380-000 GUARACIABA DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.318,93, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO DE SOUSA BRAGA JUNIOR
Praça 9 de Janeiro 83
Centro
62380-000 Guaraciaba do Norte CE

5704

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO DE SOUSA BRAGA JUNIOR
Praça 9 de Janeiro 83
Centro
62380-000 Guaraciaba do Norte CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.063,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO LIVRAMENTO LOPES
ALTO DOS PESCADORES 447 PERTO DA CRECHE CARMEM ARRUDA
SAO PEDRO
62430-000 Granja CE

5705

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO LIVRAMENTO LOPES
ALTO DOS PESCADORES 447 PERTO DA CRECHE CARMEM ARRUDA
SAO PEDRO
62430-000 Granja CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.548,22, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RADIO LIDER DE ITAPIPOCA LTDA
R SETE DE SETEMBRO S/N
CENTRO
62500-000 ITAPIPOCA CE

5706

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RADIO LIDER DE ITAPIPOCA LTDA
R SETE DE SETEMBRO S/N
CENTRO
62500-000 ITAPIPOCA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.305,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMERCIAL ITAPIPOQUENSE COMB.LTDA
ROD CE 016 S/N KM 3
JULHO
62500-000 ITAPIPOCA CE

5707

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMERCIAL ITAPIPOQUENSE COMB.LTDA
ROD CE 016 S/N KM 3
JULHO
62500-000 ITAPIPOCA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$118.294,05, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO MARQUES DA SILVA 96667117372
VICENTE SIEBRA 1805
COQUEIRO
62508-006 ITAPIPOCA CE

5708

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO MARQUES DA SILVA 96667117372
VICENTE SIEBRA 1805
COQUEIRO
62508-006 ITAPIPOCA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.130,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NADIA NEGREIROS DA SILVA LUCAS
RUA 51 S/N
CENTRO
62540-000 MARACANAU CE

5709

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIA NEGREIROS DA SILVA LUCAS
RUA 51 S/N
CENTRO
62540-000 MARACANAU CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.550,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ANTONIO MARIANO MENDES
RUA DEP FRANCISCO MONTES 1
CENTRO
62560-000 MARCO CE

5710

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO MARIANO MENDES
RUA DEP FRANCISCO MONTES 1
CENTRO
62560-000 MARCO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.859,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA PRISCILA VASCONCELOS

Capitão Miguel Lopes 360

Centro

62570-000 Bela Cruz CE

5711

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PRISCILA VASCONCELOS
Capitão Miguel Lopes 360
Centro
62570-000 Bela Cruz CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.668,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA GOMES DA SILVA GERALDO
Rua Cesário Pereira 1990
CENTRO
62598-000 JIJOCA DE JERICOACOARA CE

5712

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA GOMES DA SILVA GERALDO
Rua Cesário Pereira 1990
CENTRO
62598-000 JIJOCA DE JERICOACOARA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.211,94, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA MACHADO ROSA CARNEIRO

Elvira Negreiros Bastos 494

Esperança

62620-000 Iraubuaçu CE

5713

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA MACHADO ROSA CARNEIRO
Elvira Negreiros Bastos 494
Esperança
62620-000 Iraubuaçu CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.172,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELLA ALCANTARA DA SILVA

Av 22 de Janeiro 4166
MORRO ALTO
62810-000 ICAPUÍ CE

5714

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELLA ALCANTARA DA SILVA
Av 22 de Janeiro 4166
MORRO ALTO
62810-000 ICAPUÍ CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.960,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA COSTA E SILVA E BRAGA
JOAQUIM NOGUEIRA LOPES 70
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

5715

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA COSTA E SILVA E BRAGA
JOAQUIM NOGUEIRA LOPES 70
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$136.909,19, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO SABINO DE LIMA
LUIZ CLAUDIO 196
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

5716

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO SABINO DE LIMA
LUIZ CLAUDIO 196
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.696,26, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE VALDENIR SANTIAGO DOS SANTOS 90280105134
EPIFANIO NOGUEIRA 38
ALDEIA PARK
62870-000 PACAJUS CE

5717

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE VALDENIR SANTIAGO DOS SANTOS 90280105134
EPIFANIO NOGUEIRA 38
ALDEIA PARK
62870-000 PACAJUS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$700,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ZENEIDA REGINA LIMA
LUIZ CLAUDIO 160 CENTRO
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

5718

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZENEIDA REGINA LIMA
LUIZ CLAUDIO 160 CENTRO
CENTRO
62870-000 PACAJUS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.398,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ROGERIO DE LIMA 769872993
RUA LUIZA FREIRE DA SILVA 15 0
CROATA II
62870-000 PACAJUS CE

5719

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ROGERIO DE LIMA 769872993
RUA LUIZA FREIRE DA SILVA 15 0
CROATA II
62870-000 PACAJUS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANIELLE DOS SANTOS LIMA
RUA JOSE ANCELMO CUNHA 798
DIADEMA
62880-000 Fortaleza CE

5720

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANIELLE DOS SANTOS LIMA
RUA JOSE ANCELMO CUNHA 798
DIADEMA
62880-000 Fortaleza CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO
RUA CORONEL PERDIGÃO SOBRINHO 893
CENTRO
62900-000 RUSSAS CE

5721

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO
RUA CORONEL PERDIGÃO SOBRINHO 893
CENTRO
62900-000 RUSSAS CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.294,19, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA TAVARES MOARES
RUA BIANOR DE HOLANDA MORAES 376
CAMPO
62980-000 IRACEMA CE

5722

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA TAVARES MOARES
RUA BIANOR DE HOLANDA MORAES 376
CAMPO
62980-000 IRACEMA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ALEXANDRINA SILVA ROCHA
DO CRUZEIRO 263
CENTRO
63010-212 JUAZEIRO DO NORTE CE

5723

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ALEXANDRINA SILVA ROCHA
DO CRUZEIRO 263
CENTRO
63010-212 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$581.252,79, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO DANUZIO CRUZ BEZERRA
RUA SANTA LUZIA 425
CENTRO
63010-227 JUAZEIRO DO NORTE CE

5724

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO DANUZIO CRUZ BEZERRA
RUA SANTA LUZIA 425
CENTRO
63010-227 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA MARIA ALVES DA SILVA
RUA DOMINGOS SAVI 934
CENTRO
63020-560 JUAZEIRO DO NORTE CE

5725

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA ALVES DA SILVA
RUA DOMINGOS SAVI 934
CENTRO
63020-560 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSAFÁ CANUTO DE SOUZA
AV. HUMBERTO BEZERRA 1000 1000
aeroporto
63020-600 JUAZEIRO DO NORTE CE

5726

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSAFA CANUTO DE SOUZA
AV. HUMBERTO BEZERRA 1000 1000
aeroporto
63020-600 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$131.400,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ILYDIO VIEIRA ESMERALDO
OLGIVI MAGALHAES MELO 114
NOVO JUAZEIRO
63031-831 JUAZEIRO DO NORTE CE

5727

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ILYDIO VIEIRA ESMERALDO
OLGIVI MAGALHAES MELO 114
NOVO JUAZEIRO
63031-831 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.584,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ELIENE VIEIRA ESMERALDO
OLGIVI MAGALHAES MELO 114
NOVO JUAZEIRO
63031-831 JUAZEIRO DO NORTE CE

5728

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ELIENE VIEIRA ESMERALDO
OLGIVI MAGALHAES MELO 114
NOVO JUAZEIRO
63031-831 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.461,76, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRENO PESSOA DUARTE
RUA VICENTE FERREIRA LIMA 52
JOSE GERALDO DA CRUZ
63033-485 JUAZEIRO DO NORTE CE

5729

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRENO PESSOA DUARTE
RUA VICENTE FERREIRA LIMA 52
JOSE GERALDO DA CRUZ
63033-485 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.333,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERON FRIOS SERVICOS DE MANUT. E REFRIG. LTDA
RUA MONSENHOR ESMERALDO 588
FRANCISCANO
63034-080 JUAZEIRO DO NORTE CE

5730

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERON FRIOS SERVICOS DE MANUT. E REFRIG. LTDA
RUA MONSENHOR ESMERALDO 588
FRANCISCANO
63034-080 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AL CONSTRUCOES LTDA
R MONSENHOR LIMA 147 B
SALESIANOS
63050-050 JUAZEIRO DO NORTE CE

5731

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AL CONSTRUCOES LTDA
R MONSENHOR LIMA 147 B
SALESIANOS
63050-050 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.293,75, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FLAVIA FERNANDES DA SILVA
RUA DAS DORES 125
SOCORRO
63050-200 JUAZEIRO DO NORTE CE

5732

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA FERNANDES DA SILVA
RUA DAS DORES 125
SOCORRO
63050-200 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARAMIS JOSE BEZERRA
RUA JOAO CABRAL 8900
JOAO CABRAL
63051-000 JUAZEIRO DO NORTE CE

5733

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARAMIS JOSE BEZERRA
RUA JOAO CABRAL 8900
JOAO CABRAL
63051-000 JUAZEIRO DO NORTE CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$520,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TV MUCURIBE LTDA
R RUA LEANDRO BEZERRA S/N
CENTRAL
63100-000 CRATO CE

5734

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TV MUCURIBE LTDA
R RUA LEANDRO BEZERRA S/N
CENTRAL
63100-000 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.883,04, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO CRATO
PC JUAREZ TAVORA 190 ED PEDRO FELICIO
CENTRO
63100-320 CRATO CE

5735

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO CRATO
PC JUAREZ TAVORA 190 ED PEDRO FELICIO
CENTRO
63100-320 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$203.070,94, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO
SECUNDO CHAVES 72
PIMENTA
63100-480 CRATO CE

5736

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO
SECUNDO CHAVES 72
PIMENTA
63100-480 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$265.848,76, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA
AVENIDA PEDRO FELICIO CALVANTE 3030 CASA 17
PARQUE GRANGEIRO
63106-010 CRATO CE

5737

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA
AVENIDA PEDRO FELICIO CALVANTE 3030 CASA 17
PARQUE GRANGEIRO
63106-010 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO ALDEMIR FERNANDES
PEDRO FELICIO CAVALCANTE 1727
PARQUE GRANGEIRO
63106-010 CRATO CE

5738

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ALDEMIR FERNANDES
PEDRO FELICIO CAVALCANTE 1727
PARQUE GRANGEIRO
63106-010 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$89.518,08, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA
RUA CORONEL LUIS TEXEIRA 199
SEMINARIO
63113-500 CRATO CE

5739

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA
RUA CORONEL LUIS TEXEIRA 199
SEMINARIO
63113-500 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VANDA MARIA RIBEIRO BRITO
RUA GETULIO VARGAS 437
VILA ALTA
63119-175 CRATO CE

5740

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDA MARIA RIBEIRO BRITO
RUA GETULIO VARGAS 437
VILA ALTA
63119-175 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUDYMILLA YANNA ANTERO DA SILVA 04848158303
BERNADETE GONCALVES 27
SAO MIGUEL
63122-328 CRATO CE

5741

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUDYMILLA YANNA ANTERO DA SILVA 04848158303
BERNADETE GONCALVES 27
SAO MIGUEL
63122-328 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.837,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS BERTONE DA COSTA SANTOS
RU PADRE AGIMIRO ROLIM 252
MIRANDAO
63125-000 CRATO CE

5742

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS BERTONE DA COSTA SANTOS
RU PADRE AGIMIRO ROLIM 252
MIRANDAO
63125-000 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.960,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**MARIO DA PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR, TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO CEARA**
RUA SANTA MARGARIDA 279
MIRANDAO
63125-250 CRATO CE

5743

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO DA PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
CEARA
RUA SANTA MARGARIDA 279
MIRANDAO
63125-250 CRATO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.889,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA VICENILDE JUSTINO
Vila da Cidadania 218
Centro
63190-000 Santana do Cariri CE

5744

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA VICENILDE JUSTINO
Vila da Cidadania 218
Centro
63190-000 Santana do Cariri CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$758,88, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO JULIANO MIRANDA DE LUCENA 76554651349
MANOEL I BEZERRA 798
SÃO FRANCISCO
63260-000 BREJO SANTO CE

5745

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO JULIANO MIRANDA DE LUCENA 76554651349
MANOEL I BEZERRA 798
SÃO FRANCISCO
63260-000 BREJO SANTO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$330,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JARBAS ALMEIDA
MANOEL LEITE DE MOURA 445
CENTRO
63260-000 BREJO SANTO CE

5746

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JARBAS ALMEIDA
MANOEL LEITE DE MOURA 445
CENTRO
63260-000 BREJO SANTO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.195,03, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ICO
RUA FRANCISCO MACIEL 1.652
CENTRO
63430-000 ICO CE

5747

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ICO
RUA FRANCISCO MACIEL 1.652
CENTRO
63430-000 ICO CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GONCALO CARVALHO DE BRITO FILHO
Rua Tertulino Vieira 909
CENTRO
63502-800 PIRIPIRI PI

5748

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GONCALO CARVALHO DE BRITO FILHO
Rua Tertulino Vieira 909
CENTRO
63502-800 PIRIPIRI PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO NONATO DE BRITO
Sítio Pedra Fina S/N
ZONA RURAL
63635-000 MILHA CE

5749

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE BRITO
Sítio Pedra Fina S/N
ZONA RURAL
63635-000 MILHA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CESAR BRAZ
SITIO BARRA S/N
ZONA RURAL
63635-000 MILHÃ CE

5750

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CESAR BRAZ
SITIO BARRA S/N
ZONA RURAL
63635-000 MILHÃ CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PERBUARIO DA SILVA
SITIO CRUZEIRO 2
ZONA RURAL
63635-000 MILHÃ CE

5751

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PERBUARIO DA SILVA
SITIO CRUZEIRO 2
ZONA RURAL
63635-000 MILHÃ CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.094,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA STELA DE ALMEIDA
Augusto Maximo Vieira 189 Igreja Matriz
Centro
63860-000 Madalena CE

5752

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA STELA DE ALMEIDA
Augusto Maximo Vieira 189 Igreja Matriz
Centro
63860-000 Madalena CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.211,54, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVERARDO CABRAL RABELO
maria benigno S/N APTO 112
CAMPO VELHO
63900-000 QUIXADA CE

5753

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERARDO CABRAL RABELO
maria benigno S/N APTO 112
CAMPO VELHO
63900-000 QUIXADA CE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA MARIA DA CONCEICAO SENA ROSA
Projetada 4270
Extrema
64000-000 Teresina PI

5754

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA MARIA DA CONCEICAO SENA ROSA
Projetada 4270
Extrema
64000-000 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAIANA OLVEIRA SILVA
Rua Santa Quitéria 4096
Satélite,
64000-000 Teresina PI

5755

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAIANA OLVEIRA SILVA
Rua Santa Quitéria 4096
Satélite,
64000-000 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.967,67, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NET SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA
RUA COELHO DE RESENDE 364 SALA 03
CENTRO
64000-180 TERESINA PI

5756

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NET SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA
RUA COELHO DE RESENDE 364 SALA 03
CENTRO
64000-180 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.856,76, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ART CORES COMERCIO E SERVICOS
COELHO DE RESENDE S/N
CENTRO
64000-370 TERESINA PI

5757

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ART CORES COMERCIO E SERVICOS
COELHO DE RESENDE S/N
CENTRO
64000-370 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$551,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
AV MARANHAO 759
CENTRO
64001-010 TERESINA PI

5758

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
AV MARANHÃO 759
CENTRO
64001-010 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.719,69, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

D. B. OLIVEIRA IMOVEIS LTDA
AV JOSE DOS SANTOS E SILVA 800 SALA B
CENTRO
64001-300 TERESINA PI

5759

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

D. B. OLIVEIRA IMOVEIS LTDA
AV JOSE DOS SANTOS E SILVA 800 SALA B
CENTRO
64001-300 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$156.720,17, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRIATIVA COMUNICAO VISUAL LTDA ME
RUA SANTA LUZIA 1154
CENTRO
64001-400 TERESINA PI

5760

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRIATIVA COMUNICAO VISUAL LTDA ME
RUA SANTA LUZIA 1154
CENTRO
64001-400 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$480,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROKILANE ROSSY FERNANDES SANTI
RUA JUSCELINO DE SOUSA LIMA 935
MAFRENSE,
64005-790 teresina PI

5761

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROKILANE ROSSY FERNANDES SANTI
RUA JUSCELINO DE SOUSA LIMA 935
MAFRENSE,
64005-790 teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.094,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA CLAUDIA RIBEIRO DIAS
RUA SOLIMÕES 2684
ALEGRE
64009-590 TERESINA PI

5762

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA RIBEIRO DIAS
RUA SOLIMÕES 2684
ALEGRE
64009-590 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$631,66, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NATALIA DA SILVA OLIVEIRA
RUA SÃO TOME 6389
SÃO FRANCISCO
64009-860 TERESINA PI

5763

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA DA SILVA OLIVEIRA
RUA SÃO TOME 6389
SÃO FRANCISCO
64009-860 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS CELSO SOUSA SENA
Quadra Mocambinho etor A, 21
Mocambinho II
64010-010 Teresina PI

5764

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS CELSO SOUSA SENA
Quadra Mocambinho etor A, 21
Mocambinho II
64010-010 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANDRO ALVES COSTA
QD 29 8
Setor A, Mocambinho II
64010-080 TERESINA PI

5765

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANDRO ALVES COSTA
QD 29 8
Setor A, Mocambinho II
64010-080 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO DE SOUSA CHAVES
Quadra Mocambinho S/N Quadra 04 Casa 04
Mocambinho
64010-180 TERESINA PI

5766

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO DE SOUSA CHAVES
Quadra Mocambinho S/N Quadra 04 Casa 04
Mocambinho
64010-180 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE DOS REIS CUNHA FILHO

Quadra 12 2222 Setor C
CENTRO
64010-290 TEREZINA PI

5767

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE DOS REIS CUNHA FILHO
Quadra 12 2222 Setor C
CENTRO
64010-290 TEREZINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.179,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OSMARINA MARQUES SILVA
Q MOCAMBINHO S/N 31
MOCAMBINHO
64010-400 TERESINA PI

5768

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSMARINA MARQUES SILVA
Q MOCAMBINHO S/N 31
MOCAMBINHO
64010-400 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLEITON KLEBERT SILVA SOUSA

Av. Ministro Sérgio Motta 2292 Parque Wall Ferraz
Sta Maria da Codipi
64012-010 Teresina PI

5769

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEITON KLEBERT SILVA SOUSA
Av. Ministro Sérgio Motta 2292 Parque Wall Ferraz
Sta Maria da Codipi
64012-010 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIANNE CAVALCANTE CORREIA

Vila Monte Alegre 1812
Cidade Industrial
64012-020 TERESINA PI

5770

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIANNE CAVALCANTE CORREIA
Vila Monte Alegre 1812
Cidade Industrial
64012-020 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.144,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MONICA COELHO RODRIGUES

Braz Honório 1380

Santa Maria da Codipe

64012-490 Teresina PI

5771

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICA COELHO RODRIGUES
Braz Honório 1380
Santa Maria da Codipe
64012-490 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.937,71, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 15
centro
64014-058 TERESINA PI

5772

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 15
centro
64014-058 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.149,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HONEY MARCELLO DA SILVA PENHA
Rua Jarbas Martins 2920
Piçarra
64015-010 Teresina PI

5773

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HONEY MARCELLO DA SILVA PENHA
Rua Jarbas Martins 2920
Piçarra
64015-010 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.160,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
AV ODILON ARAUJO 1035
PICARRA
64017-280 TERESINA PI

5774

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
AV ODILON ARAUJO 1035
PICARRA
64017-280 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300,05, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

5775

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.896,07, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

5776

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.739,25, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

5777

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$187.695,75, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

5778

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$397.224,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

5779

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIKE DO NORDESTE S/A.
R DONA FRANCISCA CLAUDINO 785 SUL
DISTRITO INDUSTRIAL
64025-050 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$53.465,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL GOMES FIGUEIREDO FILHO
RUA SAO FRANCISCO DE SALES 2483
VILA SANTO ANTONIO
64028-380 TERESINA PI

5780

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL GOMES FIGUEIREDO FILHO
RUA SAO FRANCISCO DE SALES 2483
VILA SANTO ANTONIO
64028-380 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EXPEDITO ALEXANDRE DA SILVA
CONJ BELA VISTA S/N QD 16 C 03
BELA VISTA
64030-040 TERESINA PI

5781

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EXPEDITO ALEXANDRE DA SILVA
CONJ BELA VISTA S/N QD 16 C 03
BELA VISTA
64030-040 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENANIAS FERNANDES DA ROCHA
QUADRA J 36 CASA
BELA VISTA III
64030-350 TERESINA PI

5782

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENANIAS FERNANDES DA ROCHA
QUADRA J 36 CASA
BELA VISTA III
64030-350 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.440,85, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TANIA MARIA DA SILVA CALIXTO
AVENIDA RAUL LOPES 1905 ED VILLA MEDITERRANEO
NOIVOS
64046-010 TERESINA PI

5783

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TANIA MARIA DA SILVA CALIXTO
AVENIDA RAUL LOPES 1905 ED VILLA MEDITERRANEO
NOIVOS
64046-010 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$186,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAYANNE ARAUJO RIOS
PEREIRA DA COSTA 141
NOIVOS
64046-080 TERESINA PI

5784

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYANNE ARAUJO RIOS
PEREIRA DA COSTA 141
NOIVOS
64046-080 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.000,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DARCY ARAUJO IMOVEIS LIMITADA
R HONORIO PARENTES 1551
JOQUEI
64048-360 TERESINA PI

5785

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DARCY ARAUJO IMOVEIS LIMITADA
R HONORIO PARENTES 1551
JOQUEI
64048-360 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$790.394,59, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO VINICIUS ARAUJO RIOS
HUGO NAPOLEAO 735 AP 1401
JOQUEI
64048-923 TERESINA PI

5786

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO VINICIUS ARAUJO RIOS
HUGO NAPOLEAO 735 AP 1401
JOQUEI
64048-923 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.200,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO PIAUI
Avenida Senador Arêa Leão 1650
Jockey Club
64049-110 TERESINA PI

5787

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO PIAUI
Avenida Senador Arêa Leão 1650
Jockey Club
64049-110 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$79.205,82, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE GOUVEIA DE OLIVEIRA
Av. Senador Area Leão 4159
São Cristóvão
64049-110 TEREZINA PI

5788

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE GOUVEIA DE OLIVEIRA
Av. Senador Area Leão 4159
São Cristóvão
64049-110 TEREZINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IB EMPREENDIMENTOS LTDA.
AV SENADOR AREA LEAO 1002
JOQUEI CLUBE
64049-110 TERESINA PI

5789

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IB EMPREENDIMENTOS LTDA.
AV SENADOR AREA LEAO 1002
JOQUEI CLUBE
64049-110 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.860,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

M E F - EMPREENDIMENTOS LTDA
AV JOQUEI CLUBE 2616
JOQUEI CLUBE
64049-240 TERESINA PI

5790

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

M E F - EMPREENDIMENTOS LTDA
AV JOQUEI CLUBE 2616
JOQUEI CLUBE
64049-240 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$669.946,62, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLOBO CONSULTORIA LTDA
R SENADOR CANDIDO FERRAZ 1250 EDIF THE OFFICE TOWER ANDAR 22
SALA 2203
JOQUEI CLUBE
64049-250 TERESINA PI

5791

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLOBO CONSULTORIA LTDA
R SENADOR CANDIDO FERRAZ 1250 EDIF THE OFFICE TOWER ANDAR 22 SALA 2203
JOQUEI CLUBE
64049-250 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KETYANE ARAUJO MOREIRA REGO RIOS
ANFRISIO LOBAO 1671 ED VILLAGIO
JOQUEI
64049-280 TERESINA PI

5792

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETYANE ARAUJO MOREIRA REGO RIOS
ANFRISIO LOBAO 1671 ED VILLAGIO
JOQUEI
64049-280 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.200,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUAUTO IMOVEIS LTDA
AV Dom Severino 1180 SALA 01
FATIMA
64049-375 TERESINA PI

5793

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUAUTO IMOVEIS LTDA
AV Dom Severino 1180 SALA 01
FATIMA
64049-375 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$408.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KEYLANE ARAUJO RIOS
SEVERINO 2738
SAO CRISTOVAO
64051-160 TERESINA PI

5794

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEYLANE ARAUJO RIOS
SEVERINO 2738
SAO CRISTOVAO
64051-160 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.200,96, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ABDIAS GALVAO
RUA TANCREDO SERRA E SILVA 2049 BL 02, APTO 103
HORTO
64052-475 TERESINA PI

5795

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABDIAS GALVAO
RUA TANCREDO SERRA E SILVA 2049 BL 02, APTO 103
HORTO
64052-475 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.942,56, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

J A MATOS COSTA
AV PRESIDENTE KENNEDY 1100
piçarreira
64052-800 TERESINA PI

5796

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

J A MATOS COSTA
AV PRESIDENTE KENNEDY 1100
piçarreira
64052-800 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.600,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUCELINO DOS SANTOS SOUZA
JOAO ANTONIO LEITAO 5734
MORADA DO SOL
64055-365 TERESINA PI

5797

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCELINO DOS SANTOS SOUZA
JOAO ANTONIO LEITAO 5734
MORADA DO SOL
64055-365 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$700,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 3100 CONDOMINIO DELTA VILLE APTO
401
SALINAS
64055-585 TERESINA PI

5798

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 3100 CONDOMINIO DELTA VILLE APTO 401
SALINAS
64055-585 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA MARIA GALVAO
Antonieta Burlamaqui 3333
Vila Bandeirante
64057-320 Teresina PI

5799

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA MARIA GALVAO
Antonietta Burlamaqui 3333
Vila Bandeirante
64057-320 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.804,01, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA ALVES
Quadra H S/N CASA 2 - Conjunto Parque Zequinha Freire
Vale do Gavião
64069-010 Teresina PI

5800

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA ALVES
Quadra H S/N CASA 2 - Conjunto Parque Zequinha Freire
Vale do Gavião
64069-010 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$545,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA
RUA SANTA IRENE 7670
VERDE LAR
64071-530 TERESEINA PI

5801

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA
RUA SANTA IRENE 7670
VERDE LAR
64071-530 TERESEINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.644,13, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA 59153938372
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS (VL STA BARBARA) 7637
VERDE LAR
64071-570 TERESINA PI

5802

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA 59153938372
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS (VL STA BARBARA) 7637
VERDE LAR
64071-570 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.503,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO ALBERTO BARBOSA DA ROCHA FERREIRA
Rua Ruth Renée Barbosa Guimarães 5843
Uruguai
64073-430 Teresina PI

5803

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO ALBERTO BARBOSA DA ROCHA FERREIRA
Rua Ruth Renée Barbosa Guimarães 5843
Uruguai
64073-430 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ISMAEL SILVA HONORATO
Quadra 239 30
Itararé
64078-220 Teresina PI

5804

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISMAEL SILVA HONORATO
Quadra 239 30
Itararé
64078-220 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.475,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JACKSON JARDEL DE SOUSA MELO
Rua Jornalista Antonio Diniz 2529
Parque Ideal
64078-670 Teresina PI

5805

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACKSON JARDEL DE SOUSA MELO
Rua Jornalista Antonio Diniz 2529
Parque Ideal
64078-670 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.673,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOICY CARVALHO OLIVEIRA
Rua Álvaro Oliveira Lima 2224
Parque Ideal
64079-265 Teresina PI

5806

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOICY CARVALHO OLIVEIRA
Rua Álvaro Oliveira Lima 2224
Parque Ideal
64079-265 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TELMA LUCIA FEITOSA MARQUES CASTRO
CONJUNTO SÃO PEDRO QUADRA A CASA 26
SÃO SEBASTIÃO
64085-010 TERESINA PI

5807

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TELMA LUCIA FEITOSA MARQUES CASTRO
CONJUNTO SÃO PEDRO QUADRA A CASA 26
SÃO SEBASTIÃO
64085-010 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.160,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
QD T C 4083 4083 Vila Residencial Araguaia
São Sebastião
64085-050 Teresina PI

5808

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
QD T C 4083 4083 Vila Residencial Araguaia
São Sebastião
64085-050 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.273,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Rua 15 de Novembro, 1930
Todos os Santos
64088-530 TERESINA PI

5809

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Rua 15 de Novembro, 1930
Todos os Santos
64088-530 TERESINA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.738,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IZABEL RODRIGUES DE SOUSA
RUA ALTO DAS GRACAS 532
ALTO DA RESSURREICAO
64090-365 Teresina PI

5810

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IZABEL RODRIGUES DE SOUSA
RUA ALTO DAS GRACAS 532
ALTO DA RESSURREICAO
64090-365 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Residencial Deus Quer, S/N Quadra 10, Casa 09
Bom Princípio
64095-010 Teresina PI

5811

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Residencial Deus Quer, S/N Quadra 10, Casa 09
Bom Princípio
64095-010 Teresina PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.489,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA SIMOES DUARTE BARBOSA
TRAVESSA DOS CARDOSO 127 APTO 102
CASCADURA
64134-346 PARNAIBA PI

5812

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA SIMOES DUARTE BARBOSA
TRAVESSA DOS CARDOSO 127 APTO 102
CASCADURA
64134-346 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.311,26, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSA DOS SANTOS SILVA
Povoado Chapada do Pinto 88 BECO
ZONA RURAL
64160-000 JOCA MARQUES PI

5813

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSA DOS SANTOS SILVA
Povoado Chapada do Pinto 88 BECO
ZONA RURAL
64160-000 JOCA MARQUES PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA DE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
RUA DAMIANA EDUARDO FRANCA 639
SANTA ISABEL
64201-085 PARNAIBA PI

5814

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA DE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
RUA DAMIANA EDUARDO FRANCA 639
SANTA ISABEL
64201-085 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.723,59, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA MARIA DA SILVA
RUA BENEDITO JONAS CORREIA 475
URBANO
64207-205 PARNAIBA PI

5815

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA MARIA DA SILVA
RUA BENEDITO JONAS CORREIA 475
URBANO
64207-205 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROMEU ALENCAR SOARES ARAUJO 05201076327
ANTONIETA VELOSO 4
RODOVIARIA
64212-020 PARNAIBA PI

5816

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMEU ALENCAR SOARES ARAUJO 05201076327
ANTONIETA VELOSO 4
RODOVIARIA
64212-020 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.210,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA GRACA CARVALHO DOS SANTOS
RUA PINHEIRO MACHADO 3268
RODOVIARIO
64212-120 PARNAIBA PI

5817

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA GRACA CARVALHO DOS SANTOS
RUA PINHEIRO MACHADO 3268
RODOVIARIO
64212-120 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.382,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON DE ARAUJO SILVA LIMA
RUA BENEDITO DOS SANTOS LIMA 232
SÃO FRANCISCO DA GUARITA
64215-224 PARNAIBA PI

5818

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON DE ARAUJO SILVA LIMA
RUA BENEDITO DOS SANTOS LIMA 232
SÃO FRANCISCO DA GUARITA
64215-224 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.012,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

B DO N BENICIO ME
Conjunto Ipase 1 QD - A
Boa Esperança
64215-410 Parnaíba PI

5819

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

B DO N BENICIO ME
Conjunto Ipase 1 QD - A
Boa Esperança
64215-410 Parnaíba PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NICIA MACHADO TORRES PEREIRA
RUA EUNICE WEAVER 10
CENTRO
64218-340 PARNAIBA PI

5820

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NICIA MACHADO TORRES PEREIRA
RUA EUNICE WEAVER 10
CENTRO
64218-340 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ONOFRE MARTINS DE SOUSA
JOSIAS MORAES 157
NOVA PARNAIBA
64218-530 PARNAIBA PI

5821

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ONOFRE MARTINS DE SOUSA
JOSIAS MORAES 157
NOVA PARNAIBA
64218-530 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$74.276,84, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ONOFRE MARTINS DE SOUSA FILHO-09179690653
ALBERTO CORREIA 782
NOVA PARNAIBA
64218-600 PARNAIBA PI

5822

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ONOFRE MARTINS DE SOUSA FILHO-09179690653
ALBERTO CORREIA 782
NOVA PARNAIBA
64218-600 PARNAIBA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.169,35, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KALLYNE FONTENELE DE MENESES
avenida nossa senhora de Fatima 505
CENTRO
64240-000 PIRACURUCA PI

5823

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KALLYNE FONTENELE DE MENESES
avenida nossa senhora de Fatima 505
CENTRO
64240-000 PIRACURUCA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA
RUA TENENTE CLARINDA 180
CENTRO
64245-000 São José do Divino PI

5824

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA
RUA TENENTE CLARINDA 180
CENTRO
64245-000 São José do Divino PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.457,92, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANA FLAVIA DE MELO ARAUJO
Anderson Ferreira 1012
Centro
64260-000 Piripiri PI

5825

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA FLAVIA DE MELO ARAUJO
Anderson Ferreira 1012
Centro
64260-000 Piriipiri PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.769,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Residencial Padre Freitas 6 Quadra G I
Campo das Palmas
64260-000 Piripiri PI

5826

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Residencial Padre Freitas 6 Quadra G I
Campo das Palmas
64260-000 Piriápi PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.917,77, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDEMAR DE BRITO VIEIRA
ADERSON ALVES FERREIRA 1222
CENTRO
64260-000 PIRIPIRI PI

5827

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDEMAR DE BRITO VIEIRA
ADERSON ALVES FERREIRA 1222
CENTRO
64260-000 PIRIPIRI PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.800,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAIRO BORGES DE ASSIS
Rua Brigadeiro Sampaio 106 apto 106 b
Caixa D'água
64260-000 Piripiri PI

5828

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRO BORGES DE ASSIS
Rua Brigadeiro Sampaio 106 apto 106 b
Caixa D'água
64260-000 Piripiri PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$415,94, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSEFA MARIA DE SOUSA PEREIRA

Furnas S/N

LAJEADO

64260-000 PIRIPIRI PI

5829

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEFA MARIA DE SOUSA PEREIRA
Furnas S/N
LAJEADO
64260-000 PIRIPIRI PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA AURILENE ALVES PEREIRA

Rua Adelaide Freitas s/nº

Bairro Vista Alegre

64260-000 Piripiri PI

5830

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA AURILENE ALVES PEREIRA
Rua Adelaide Freitas s/nº
Bairro Vista Alegre
64260-000 Piripiri PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SUELI GOMES RODRIGUES
RUA DEOCLECIO MENDES 265 CASA
CENTRO
64265-000 BRASILEIRA PI

5831

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI GOMES RODRIGUES
RUA DEOCLECIO MENDES 265 CASA
CENTRO
64265-000 BRASILEIRA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.860,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR
Rua Acelino Resende 313
centro
64270-000 CAPITÃO DOS CAMPOS PI

5832

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA JUNIOR
Rua Acelino Resende 313
centro
64270-000 CAPITÃO DOS CAMPOS PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.568,84, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA
rua são paulo 787
CENTRO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

5833

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA
rua são paulo 787
CENTRO
64280-000 CAMPO MAIOR PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
BAIXAS S/N
ZONA RURAL
64310-000 AROAZES PI

5834

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
BAIXAS S/N
ZONA RURAL
64310-000 AROAZES PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA DA COSTA MARTINS
Benedito Carmo 1350 Lot. Bodelandia Jureminha
Oeiras Nova
64500-000 Oeiras PI

5835

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA DA COSTA MARTINS
Benedito Carmo 1350 Lot. Bodelandia Jureminha
Oeiras Nova
64500-000 Oeiras PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.567,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE JESUS RIBEIRO
RUA JOSÉ VIEIRA, 38
capão
64516-000 Colônia do Piauí PI

5836

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE JESUS RIBEIRO
RUA JOSÉ VIEIRA, 38
capão
64516-000 Colônia do Piauí PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELOIZA MARIA DA SILVA SOUSA
RUA MARIA CANDIDA 348
CENTRO
64525-000 VÁRZEA GRANDE PI

5837

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELOIZA MARIA DA SILVA SOUSA
RUA MARIA CANDIDA 348
CENTRO
64525-000 VÁRZEA GRANDE PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$747,35, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA FATIMA DE SOUSA

Povoado Alto Alegre SN

Zona Rural

64643-000 São João da Fronteira PI

5838

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FATIMA DE SOUSA
Povoado Alto Alegre SN
Zona Rural
64643-000 São João da Fronteira PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.112,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FERNADA PEDROSA CANDIDO FERRAZ

Senador Candido Ferraz, 565 apto 01

Estação

64750-000 paulistana PI

5839

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA PEDROSA CANDIDO FERRAZ
Senador Candido Ferraz, 565 apto 01
Estação
64750-000 paulistana PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.648,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DO CARMO DE LIMA
TRAVESSA RIO GRANDE DO SUL S/N
SANTO ANTONIO
64750-000 PAULISTANA PI

5840

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO DE LIMA
TRAVESSA RIO GRANDE DO SUL S/N
SANTO ANTONIO
64750-000 PAULISTANA PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.752,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

Rua ana cavalcante 271

CENTRO

64753-000 BETANIA DO PIAUI PI

5841

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Rua Ana Cavalcante 271
CENTRO
64753-000 BETANIA DO PIAUI PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.725,44, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SEBASTIAO LINO DE SOUSA, MARINALVA COELHO DE SOUSA
SENHORA
Travessa Santo António 598
CENTRO
64760-000 São João do Piauí PI

5842

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO LINO DE SOUSA, MARINALVA COELHO DE SOUSA SENHORA
Travessa Santo António 598
CENTRO
64760-000 São João do Piauí PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA DE SOUSA REIS

Cj Hab Filadelfo F de Castro 10 d I Casa 10
Cj Hab Filadelfo F de Castro
64800-000 FLORIANO PI

5843

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA DE SOUSA REIS
Cj Hab Filadelfo F de Castro 10 d I Casa 10
Cj Hab Filadelfo F de Castro
64800-000 FLORIANO PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSILDA CARVALHO E MELO
Rua Francisco de A Rocha 712
CENTRO
64800-175 FLORIANO PI

5844

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILDA CARVALHO E MELO
Rua Francisco de A Rocha 712
CENTRO
64800-175 FLORIANO PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.202,17, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOELSON DA PENHA NERI
Rua Wilton Bajonas 569
Pau Ferrado
64806-580 Floriano PI

5845

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELSON DA PENHA NERI
Rua Wilton Bajonas 569
Pau Ferrado
64806-580 Floriano PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.432,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SALATIEL DA VERA RODRIGUES
Rua Marques da Rocha 210
Santa Rita
64806-870 FLORIANO PI

5846

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SALATIEL DA VERA RODRIGUES
Rua Marques da Rocha 210
Santa Rita
64806-870 FLORIANO PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.814,57, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROZILFRAN DE SOUSA GUEDES
RUA CANDEIAS 449
PORTAL DOS CERRADOS
64860-000 URUCUI PI

5847

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROZILFRAN DE SOUSA GUEDES
RUA CANDEIAS 449
PORTAL DOS CERRADOS
64860-000 URUCUI PI

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$258,47, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 260
BEQUIMAO
65000-000 SÃO LUÍS MA

5848

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 260
BEQUIMAO
65000-000 SÃO LUÍS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.576,54, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ALVIMAR DOS SANTOS
RUA JOSE MARIANO SAADS 1045
SÃO SEBASTIAO
65000-000 SAO LUIS MA

5849

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ALVIMAR DOS SANTOS
RUA JOSE MARIANO SAADS 1045
SÃO SEBASTIAO
65000-000 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.627,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ERMINIA DOS SANTOS RAMOS
RUA SENADOR POMPEU 78
VILA IZAVEL
65010-000 SÃO LUIS MA

5850

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERMINIA DOS SANTOS RAMOS
RUA SENADOR POMPEU 78
VILA IZAVEL
65010-000 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA
RUA PAULO RIBEIRO 46
VILA PALMEIRA
65010-000 SÃO LUIS MA

5851

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA
RUA PAULO RIBEIRO 46
VILA PALMEIRA
65010-000 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.412,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENEDITO CARLOS COSTA SOARES

Rua Sete de Setembro 26 A
Bom Jesus - Coroadinho
65010-230 SÃO LUIS MA

5852

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENEDITO CARLOS COSTA SOARES
Rua Sete de Setembro 26 A
Bom Jesus – Coroadinho
65010-230 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LOJAS GABRYELLA LTDA
R de Santaninha 430 LOJA 02
CENTRO
65010-580 SAO LUIS MA

5853

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LOJAS GABRYELLA LTDA
R de Santaninha 430 LOJA 02
CENTRO
65010-580 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$913.558,31, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

OFFICE SOLUCAO FINANCEIRA E SERVICOS LTDA
R DE SANTANINHA 430
CENTRO
65010-580 SAO LUIS MA

5854

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OFFICE SOLUCAO FINANCEIRA E SERVICOS LTDA
R DE SANTANINHA 430
CENTRO
65010-580 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$704.018,41, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

A DE LIMA TELES
AV GUAXENDUBA 1506
FATIMA
65015-560 SAO LUIS MA

5855

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

A DE LIMA TELES
AV GUAXENDUBA 1506
FATIMA
65015-560 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$634,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA CONCEICAO MARQUES GOMES
RUA OSVALDO CRUZ 1555 SALA 106
CENTRO
65020-251 SÃO LUIS MA

5856

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEICAO MARQUES GOMES
RUA OSVALDO CRUZ 1555 SALA 106
CENTRO
65020-251 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.259,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOTA COMUNICACAO LTDA
AV CAMBOA 120
CAMBOA
65020-260 SAO LUIS MA

5857

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOTA COMUNICACAO LTDA
AV CAMBOA 120
CAMBOA
65020-260 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$662,63, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA
R SILVA JARDIM 307
CENTRO
65020-560 SAO LUIS MA

5858

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
R SILVA JARDIM 307
CENTRO
65020-560 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.954,59, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GENEILDO PEREIRA DE BRITO

Rua das Venceslau Braz s/n
Centro
65020-640 São Luis MA

5859

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENEILDO PEREIRA DE BRITO
Rua das Venceslau Braz s/n
Centro
65020-640 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.158,82, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA MIRANDA COSTA

Xavier Marques 99
Coreia de Baixo
65025-000 São Luis MA

5860

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA MIRANDA COSTA
Xavier Marques 99
Coreia de Baixo
65025-000 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.300,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAUFRAN DE SOUSA CASTRO
RUA MARCILIO DIAS 59A
LIRA
65025-600 SÃO LUIZ MA

5861

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAUFRAN DE SOUSA CASTRO
RUA MARCILIO DIAS 59A
LIRA
65025-600 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.044,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO
RUA GENESIO REGO 135
MONTE CASTELO
65030-650 SÃO LUIZ MA

5862

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO
RUA GENESIO REGO 135
MONTE CASTELO
65030-650 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.307,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO RAMIRO CANTANHEDE GOMES

Rua Bernardo Guimarães 84

Liberdade

65035-050 SÃO LUIS MA

5863

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO RAMIRO CANTANHEDE GOMES
Rua Bernardo Guimarães 84
Liberdade
65035-050 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.933,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DALZILENE RIBEIRO MARTINS
Rua da Fé 35
Bairro: Pau Deitado
65035-350 São José de Ribamar MA

5864

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALZILENE RIBEIRO MARTINS
Rua da Fé 35
Bairro: Pau Deitado
65035-350 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANACLETA PEREIRA DE AMORIM

Do Poço 143
Monte Castelo
65035-500 São Luís MA

5865

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANACLETA PEREIRA DE AMORIM
Do Poço 143
Monte Castelo
65035-500 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.860,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

**MARIA APARECIDA CARVALHO, Fundo Especial de Modernização e
Reaparelhamento do Judiciário - FERJ**
RUA HEITOR ALMEIDA 75
VILA SALDANHA
65036-045 SÃO LUIS MA

5866

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA CARVALHO, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ
RUA HEITOR ALMEIDA 75
VILA SALDANHA
65036-045 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA SANDES DA SILVA MACEDO
Conjunto Newton Belo, Travessa do bloco 15 casa 01
Alemanha,
65036-460 são luiz MA

5867

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA SANDES DA SILVA MACEDO
Conjunto Newton Belo, Travessa do bloco 15 casa 01
Alemanha,
65036-460 são luiz MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WAGNER LUIS BRAGA PONTES
RUA FERNANDO MENDONÇA, 32
VILA ISABEL CAFETEIRA
65037-340 SÃO LUIS MA

5868

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER LUIS BRAGA PONTES
RUA FERNANDO MENDONÇA, 32
VILA ISABEL CAFETEIRA
65037-340 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.846,33, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO JOSE MACHADO ROCHA
RUA DA FELICIDADE 14
JOÃO PAULO
65040-150 SÃO LUIZ MA

5869

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSE MACHADO ROCHA
RUA DA FELICIDADE 14
JOÃO PAULO
65040-150 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA

Rua d a Ale g ria 10 CASA

C o r o a din h o

65040-170 SÃO LUIS MA

5870

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA
Rua d a Ale g ria 10 CASA
C o r o a din h o
65040-170 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GEILSON MATOS SARAIVA
Rua Bom Jesus 18
Coroadinho
65040-360 São Luís MA

5871

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEILSON MATOS SARAIVA
Rua Bom Jesus 18
Coroadinho
65040-360 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.799,18, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NELCINA PENHA FERREIRA
RUA PROJETADA 3
VILA SÃO LUIS
65044-457 SÃO LUIS MA

5872

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELCINA PENHA FERREIRA
RUA PROJETADA 3
VILA SÃO LUIS
65044-457 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RILDO SANTOS SOUSA
RUA GRAJAU 61 A
PARQUE PINDORAMA
65044-457 SÃO LUIS MA

5873

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RILDO SANTOS SOUSA
RUA GRAJAU 61 A
PARQUE PINDORAMA
65044-457 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.255,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENIL PENHA BARBOSA
RUA DO BACURI 36 RESIDENCIAL VALE VERDE
VILA CONCEICAO
65044-871 SÃO LUIS MA

5874

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENIL PENHA BARBOSA
RUA DO BACURI 36 RESIDENCIAL VALE VERDE
VILA CONCEICAO
65044-871 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JAMESTEIN PINHEIRO VEIGA
Av Casemiro Junior 115
Anil
65045-180 São Luis MA

5875

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMESTEIN PINHEIRO VEIGA
Av Casemiro Junior 115
Anil
65045-180 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MAILSON CELIO FERREIRA ROCHA
AVENIDA EDSON BRANDAO 303 PARK 1 BL 12 APTO 30
CUTIM ANIL
65045-380 SÃO LUIS MA

5876

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAILSON CELIO FERREIRA ROCHA
AVENIDA EDSON BRANDAO 303 PARK 1 BL 12 APTO 30
CUTIM ANIL
65045-380 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVERIO MEIRELES RODRIGUES, BANCO DO BRASIL S.A.
R Nossa senhora da Vitória, 64
Vila Palmeira
65046-130 São luis MA

5877

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVERIO MEIRELES RODRIGUES, BANCO DO BRASIL S.A.

R Nossa senhora da Vitória, 64

Vila Palmeira

65046-130 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.806,95, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES
R MIRITIBA 394
SANTO ANTONIO
65046-611 São Luis MA

5878

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES
R MIRITIBA 394
SANTO ANTONIO
65046-611 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.365,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GISELE CORREA FERREIRA

Rua São Jorge 150

Anil

65046-820 São Luis MA

5879

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE CORREA FERREIRA
Rua São Jorge 150
Anil
65046-820 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.960,14, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

J NOGUEIRA COMERCIO ME
RD 8
RADIONAL
65047-520 SAO LUIS MA

5880

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

J NOGUEIRA COMERCIO ME
RD 8
RADIONAL
65047-520 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$128.916,86, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

POLLYANA DO ROSARIO AZEVEDO DA CONCEICAO

Rua N, 4 Quadra 05

COHAB ANIL I

65050-000 SÃO LUIS MA

5881

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

POLLYANA DO ROSARIO AZEVEDO DA CONCEICAO
Rua N, 4 Quadra 05
COHAB ANIL I
65050-000 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS

Rua Agripino Azevedo 7
COHAB ANIL
65050-020 SÃO LUIS MA

5882

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS
Rua Agripino Azevedo 7
COHAB ANIL
65050-020 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.971,58, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANILSON DOS SANTOS PENHA, DAIANE CRISTINA PACHECO DA SILVA
RUA T 13 19 QUADRA 04
COHATRAC I
65053-750 SÃO LUIZ MA

5883

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANILSON DOS SANTOS PENHA, DAIANE CRISTINA PACHECO DA SILVA
RUA T 13 19 QUADRA 04
COHATRAC I
65053-750 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.608,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEIDIANA ALVES DE NAZARE
Estrada de Ribamar 7 bloco b10b
Forquilha condominio vitoria
65054-005 SÃO LUIS MA

5884

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIDIANA ALVES DE NAZARE
Estrada de Ribamar 7 bloco b10b
Forquilha condominio vitoria
65054-005 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO JOSE SERRA CANTANHEDE
Avenida Contorno Norte Sul8quadra 36 quadra 36
Cohatrac
65054-525 São Luiz MA

5885

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO JOSE SERRA CANTANHEDE
Avenida Contorno Norte Sul8quadra 36 quadra 36
Cohatrac
65054-525 São Luiz MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANA DA COSTA CARDOSO
AV DOS FRANCESES 532
TIRIRICAL
65055-085 SAO LUIS MA

5886

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANA DA COSTA CARDOSO
AV DOS FRANCESES 532
TIRIRICAL
65055-085 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.795,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO VIANA
AVENIDA 1 8 PARQUE SOL NASCENTE
SANTA BARBARA
65055-190 SÃO LUIS MA

5887

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO VIANA
AVENIDA 1 8 PARQUE SOL NASCENTE
SANTA BARBARA
65055-190 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.725,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE DE SOUSA LIRA NETO
Rua Sete 9 Quadra 42
COHAPAM
65055-323 São Luiz MA

5888

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE DE SOUSA LIRA NETO
Rua Sete 9 Quadra 42
COHAPAM
65055-323 São Luiz MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.299,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA CUNHA RIBEIRO
Rua Nova Betel 42 qd123
Jardim São Cristóvão
65055-370 São Luis MA

5889

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CUNHA RIBEIRO
Rua Nova Betel 42 qd123
Jardim São Cristóvão
65055-370 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.094,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA

Santa Bárbara 125
Jardim São Cristóvão
65055-510 São Luís MA

5890

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA
Santa Bárbara 125
Jardim São Cristóvão
65055-510 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.160,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONANIS DE JESUS RIBEIRO LIMA
RUA 04 S/N QUADRA 13 - CJ DOM RICARDO
JARDIM SÃO CRISTOVÃO
65055-750 SÃO LUIS MA

5891

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONANIS DE JESUS RIBEIRO LIMA
RUA 04 S/N QUADRA 13 - CJ DOM RICARDO
JARDIM SÃO CRISTOVÃO
65055-750 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.393,75, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE AUGUSTO BARBOSA SILVA
RUA BOA ESPERANÇA S/Nº
SÃO BERNARDO
65056-010 SÃO LUIZ MA

5892

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AUGUSTO BARBOSA SILVA
RUA BOA ESPERANÇA S/Nº
SÃO BERNARDO
65056-010 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.044,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ROSILENE MESQUITA DOS ANJOS
Rua São Domingos 7 CASA 07
VILA BRASIL
65056-568 SÃO LUIS MA

5893

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILENE MESQUITA DOS ANJOS
Rua São Domingos 7 CASA 07
VILA BRASIL
65056-568 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.075,17, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE FERREIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS
AV PRINCIPAL 1
CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
65058-000 SÃO LUIZ MA

5894

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE FERREIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS
AV PRINCIPAL 1
CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
65058-000 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.129,60, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONCIO JOSE LOPES
RUA 4 QD 4 N| 05 CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
CIDADE OPERARIA
65058-060 SÃO LUIZ MA

5895

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONCIO JOSE LOPES
RUA 4 QD 4 N] 05 CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
CIDADE OPERARIA
65058-060 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA CRISTINA FONSECA LOUZEIRO

Rua 04 48 Unidade 203
Cidade Operária
65058-185 São Luis MA

5896

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CRISTINA FONSECA LOUZEIRO
Rua 04 48 Unidade 203
Cidade Operária
65058-185 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE RIBAMAR CASTRO FILHO
Rua 37 28
Jardim América
65058-210 São Luís MA

5897

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE RIBAMAR CASTRO FILHO
Rua 37 28
Jardim América
65058-210 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIENNISON ROGER MENDONCA LEITAO
RUA 17 QD 6914 S/N CONJUNTO SÃO RAIMUNDO
CENTRO
65058-230 SÃO LUIZ MA

5898

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIENNISON ROGER MENDONCA LEITAO
RUA 17 QD 6914 S/N CONJUNTO SÃO RAIMUNDO
CENTRO
65058-230 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SILVANIA MELO BRITO
Rua 12 21-A Quadra 05, Bloco C
Cidade Olimpica
65058-529 São Luis MA

5899

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANIA MELO BRITO
Rua 12 21-A Quadra 05, Bloco C
Cidade Olímpica
65058-529 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA BEZERRA
AVENIDA BRASIL S/N QD 74 - CASA 01
CIDADE OLIMPICA
65058-820 SÃO LUIS MA

5900

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA BEZERRA
AVENIDA BRASIL S/N QD 74 - CASA 01
CIDADE OLIMPICA
65058-820 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

THALIANNE GARCIA CARVALHO
RUA SANCLER DE LIMA 110 QUADRA 41
VILA JANAINA
65058-840 SÃO LUIZ MA

5901

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THALIANNE GARCIA CARVALHO
RUA SANCLER DE LIMA 110 QUADRA 41
VILA JANAINA
65058-840 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.921,02, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SAMANDA CRISTIAN AMORIM PEREIRA

Rua: Cristina de Oliveira, 134 QD 32

Vila Janaina

65058-844 São José de Ribamar MA

5902

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMANDA CRISTIAN AMORIM PEREIRA
Rua: Cristina de Oliveira, 134 QD 32
Vila Janaina
65058-844 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.575,42, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA ECY MOURA SANTOS-00438615395
ISABEL CAFETEIRA 54
VILA JANAINA
65058-859 SAO LUIS MA

5903

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA ECY MOURA SANTOS-00438615395
ISABEL CAFETEIRA 54
VILA JANAINA
65058-859 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$46.046,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO CARLOS POLARY DE BRITO JUNIOR
Travessa Rubens Almeida 18
Parque Universitário
65059-790 São Luís MA

5904

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS POLARY DE BRITO JUNIOR
Travessa Rubens Almeida 18
Parque Universitário
65059-790 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EGNALDO PEREIRA ALVES

Rua Frei Hermenegildo 200 apart 208 bloc 01
AURORA
65060-190 SÃO LUIS MA

5905

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EGNALDO PEREIRA ALVES
Rua Frei Hermenegildo 200 apart 208 bloc 01
AURORA
65060-190 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.038,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE BENEDITO SILVA RIBEIRO
Av. Nossa Senhora da Conceição 9
Aurora
65060-370 São Luís MA

5906

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE BENEDITO SILVA RIBEIRO
Av. Nossa Senhora da Conceição 9
Aurora
65060-370 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.505,42, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA
PRQ SAO LUIS 4 BLOCO A
PLANALTO AURORA
65060-630 SAO LUIS MA

5907

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA
PRQ SAO LUIS 4 BLOCO A
PLANALTO AURORA
65060-630 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.795,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

B. C. OLIVEIRA SARAIVA
R UM 5 QUADRA 15
PLANALTO MIL
65060-761 SAO LUIS MA

5908

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

B. C. OLIVEIRA SARAIVA
R UM 5 QUADRA 15
PLANALTO MIL
65060-761 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.070,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELIZANGELA MARIA GOVEIA VIEIRA

Rua São pedro 8
Vila Isabel Cafeteira
65060-859 SÃO LUIS MA

5909

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZANGELA MARIA GOVEIA VIEIRA
Rua São Pedro 8
Vila Isabel Cafeteira
65060-859 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.046,97, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BENVINDA CHAGAS FERREIRA GOMES

RUA 02 QD03 33

BEQUIMAO

65061-270 SÃO LUÍS MA

5910

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENVINDA CHAGAS FERREIRA GOMES
RUA 02 QD03 33
BEQUIMAO
65061-270 SÃO LUÍS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.044,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO ROBERTO LEITE DOS REIS
Avenida Perimetral Sul 203 BLOCO D CONDOMÍNIO ATLÂNTICO
Bequimão
65061-530 SÃO LUIS MA

5911

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO ROBERTO LEITE DOS REIS
Avenida Perimetral Sul 203 BLOCO D CONDOMÍNIO ATLÂNTICO
Bequimão
65061-530 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.569,34, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WILLAME LEITAO VILHENA
FORTALEZA 15
ANGELIM
65063-580 SÃO LUÍS MA

5912

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLAME LEITAO VILHENA
FORTALEZA 15
ANGELIM
65063-580 SÃO LUÍS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.590,30, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

R C DOS PRAZERES
R DO PIMENTA 5 LOJA 11
OLHO D'AGUA
65065-330 SAO LUIS MA

5913

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

R C DOS PRAZERES
R DO PIMENTA 5 LOJA 11
OLHO D'AGUA
65065-330 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.159,62, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS DORES SILVA ALMEIDA
Uruguai 70 B
Divineia
65065-510 São Luís MA

5914

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS DORES SILVA ALMEIDA
Uruguai 70 B
Divineia
65065-510 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.116,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NORTON NIL LIMA CLARENTINO

Avenida General Artur Carvalho, 1 Condomínio Vivare, Bloco 16, ap. 02,
Turu,
65066-320 São Luís MA

5915

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NORTON NIL LIMA CLARENTINO

Avenida General Artur Carvalho, 1 Condomínio Vivare, Bloco 16, ap. 02,

Turu,

65066-320 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIANA RIBEIRO DOS REMEDIOS
Rua da Vitória 319
TURU
65066-440 SÃO LUIS MA

5916

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANA RIBEIRO DOS REMEDIOS
Rua da Vitória 319
TURU
65066-440 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GLAUCIA MARIA CALDAS COELHO MOREIRA
RUA DO ARIRIZALT 25 Residencial Bouganville-Turu DEPOIS DO POSTO BR
TURU
65066-620 SÃO LUIZ MA

5917

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCIA MARIA CALDAS COELHO MOREIRA
RUA DO ARIRIZALT 25 Residencial Bouganville-Turu DEPOIS DO POSTO BR
TURU
65066-620 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.960,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA DOS SANTOS LEITE, SAMYA SANTOS COUTINHO LEITE
Avenida 01, 16 QD 02
Habitacional TURU
65066-690 são luis MA

5918

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA DOS SANTOS LEITE, SAMYA SANTOS COUTINHO LEITE
Avenida 01, 16 QD 02
Habitacional TURU
65066-690 são luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.605,91, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JONAN WEMERSON LEMOS CORREIRA
MARANHAO 21 B JOTA LIMA
OLHO D AGUA
65067-450 SAO LUIS MA

5919

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONAN WEMERSON LEMOS CORREIRA
MARANHÃO 21 B JOTA LIMA
OLHO D'ÁGUA
65067-450 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.468,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARQUEL BARBOSA LIMA
RUA CABRAL 30 QUADRA 09
SOL E MAR
65068-232 SÃO LUIS MA

5920

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARQUEL BARBOSA LIMA
RUA CABRAL 30 QUADRA 09
SOL E MAR
65068-232 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.849,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WERTESON OLIVEIRA ROCHA
VL LOCAL 309 17 QUADRA 308
PARQUE VITÓRIA
65068-808 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

5921

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WERTESON OLIVEIRA ROCHA
VL LOCAL 309 17 QUADRA 308
PARQUE VITÓRIA
65068-808 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.862,72, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANO SESTI DESTRO
Avenida Um 5 quadra 19
Vinhais
65071-010 SÃO LUIS MA

5922

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO SESTI DESTRO
Avenida Um 5 quadra 19
Vinhais
65071-010 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LIVIA MARIA SILVA E SILVA LIMA

Avenida Neiva Moreira s/nº Condomínio Parque das Arvores, torre Pinheiro,
apto 507
CALHAU
65071-383 SÃO LUIS MA

5923

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIVIA MARIA SILVA E SILVA LIMA
Avenida Neiva Moreira s/nº Condomínio Parque das Arvores, torre Pinheiro, apto 507
CALHAU
65071-383 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Quadra 22, Lote 25,
Quintas do Calhau
65072-280 São Luís MA

5924

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Quadra 22, Lote 25,
Quintas do Calhau
65072-280 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.866,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO MARANHAO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Lt. 25, Qd. 22
QUINTAS DO CALHAU
65072-280 SÃO LUIS MA

5925

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Lt. 25, Qd. 22
QUINTAS DO CALHAU
65072-280 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$238.471,78, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTADO DO MARANHÃO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Lt. 25, Qd. 22
QUINTAS DO CALHAU
65072-280 SÃO LUIS MA

5926

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO
Av. Presidente Juscelino Kubitschek S/N Lt. 25, Qd. 22
QUINTAS DO CALHAU
65072-280 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$233.420,53, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

KVAR EMPREENDIMENTOS LTDA
AV DANIEL DE LA TOUCHE 1440 LOJA 311
COHAMA
65074-115 SAO LUIS MA

5927

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KVAR EMPREENDIMENTOS LTDA
AV DANIEL DE LA TOUCHE 1440 LOJA 311
COHAMA
65074-115 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.990,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSENILDE CARNEIRO LOPES, IVANEIDE DE SOUSA DOS SANTOS
Avenida Jeronimo de alburquequ S/N
Santa Clara
65074-199 São Luis MA

5928

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENILDE CARNEIRO LOPES, IVANEIDE DE SOUSA DOS SANTOS
Avenida Jeronimo de albuquerque S/N
Santa Clara
65074-199 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.134,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE AQUINO
RUA PARNAÍBA 140 APTO 32 EDF. CARIBEAN
CENTRO
65075-830 IMPERATRIZ MA

5929

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO SOUSA DE AQUINO
RUA PARNAÍBA 140 APTO 32 EDF. CARIBEAN
CENTRO
65075-830 IMPERATRIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.560,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ESTHER PINHEIRO SAMPAIO
DOS ANGELINS 5 QDA 42
JARDIM SAO FRANCISCO
65076-030 SAO LUIS MA

5930

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTHER PINHEIRO SAMPAIO
DOS ANGELINS 5 QDA 42
JARDIM SAO FRANCISCO
65076-030 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$103.261,28, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MPB ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTO LTDA
INACIO XAVIER DE CARVALHO 389
SAO FRANCISCO
65076-360 SAO LUIS MA

5931

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MPB ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTO LTDA
INACIO XAVIER DE CARVALHO 389
SAO FRANCISCO
65076-360 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$887.765,23, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA
TRAVESSA CORONEL CHAVES 4
SÃO FRANCISCO
65076-410 SÃO LUIS MA

5932

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA
TRAVESSA CORONEL CHAVES 4
SÃO FRANCISCO
65076-410 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

M H EMPREENDIMENTOS LTDA
R Rio Pindare 5 Quadra07
Ilhinha
65076-649 SÃO LUIS MA

5933

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

M H EMPREENDIMENTOS LTDA
R Rio Pindare 5 Quadra07
Ilhinha
65076-649 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$83.125,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GDR PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A
ANA JANSEN QD19 LT02 S/Nº
CENTRO
65076-730 SÃO LUIZ MA

5934

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GDR PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A
ANA JANSEN QD19 LT02 S/Nº
CENTRO
65076-730 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$396.514,26, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO DUARTE NETTO
Avenida dos Holandeses 1
Ponta do Farol
65077-635 SÃO LUIZ MA

5935

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO DUARTE NETTO
Avenida dos Holandeses 1
Ponta do Farol
65077-635 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.760,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

T A P LEAL

R TRINTA E QUATRO S/N QUADRA28 LOTE 8 10 12 14 16
PONTA D'AREIA
65077-657 SAO LUIS MA

5936

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

T A P LEAL
R TRINTA E QUATRO S/N QUADRA28 LOTE 8 10 12 14 16
PONTA D'AREIA
65077-657 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$998,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

WELLINGTON NEVES VALES
MILITANA FERREIRA 26 CASA 26 J PROX AO BAR DA TOMAZIA
Sá Viana
65080-250 São Luís MA

5937

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON NEVES VALES
MILITANA FERREIRA 26 CASA 26 J PROX AO BAR DA TOMAZIA
Sá Viana
65080-250 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.324,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUCIA CRISTINA DE JESUS COSTA SANTOS
RUA PEREIRA RAMOS 80
VILA BACANGA
65080-830 SÃO LUIS MA

5938

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIA CRISTINA DE JESUS COSTA SANTOS
RUA PEREIRA RAMOS 80
VILA BACANGA
65080-830 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.159,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO LUIS CARDOSO
Rua 13 S/N Qd 02, casa 14
Vila Embratel
65081-345 São Luis MA

5939

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO LUIS CARDOSO
Rua 13 S/N Qd 02, casa 14
Vila Embratel
65081-345 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.810,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NELMA SANTOS PEREIRA

Rua 19, 15 Casa
Vila Embratel
65081-360 São Luis MA

5940

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELMA SANTOS PEREIRA
Rua 19, 15 Casa
Vila Embratel
65081-360 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.588,16, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ELAINE CAROLINE ARAUJO VIANA
AVENIDA SARNEY FILHO 9
VILA EMBRATEL
65081-400 SÃO LUIZ MA

5941

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE CAROLINE ARAUJO VIANA
AVENIDA SARNEY FILHO 9
VILA EMBRATEL
65081-400 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.953,70, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIA MARIA LOPES DOS REIS FRAZAO
Dom Luis CS 10
Vila Isabel,
65082-103 São Luis MA

5942

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA MARIA LOPES DOS REIS FRAZAO
Dom Luis CS 10
Vila Isabel,
65082-103 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

TELECIO PEREIRA FILHO
RUA DO PASSEIO 28 VILA SÃO LUIZ
ANJO DA GUARDA
65082-581 SÃO LUIZ MA

5943

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TELECIO PEREIRA FILHO
RUA DO PASSEIO 28 VILA SÃO LUIZ
ANJO DA GUARDA
65082-581 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.588,16, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DUCILENE MIRANDA CARNEIRO
RUA SÃO LUIS 69
VILA ISABEL
65085-582 SÃO LUIZ MA

5944

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DUCILENE MIRANDA CARNEIRO
RUA SÃO LUIS 69
VILA ISABEL
65085-582 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA RITA MENDANHA CUTRIM
DO MEXICO 15 QD 59
ANJO DA GUARDA
65085-805 SAO LUIS MA

5945

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA RITA MENDANHA CUTRIM
DO MEXICO 15 QD 59
ANJO DA GUARDA
65085-805 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$255.553,09, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIANO DA CONCEICAO
Avenida Um 20 QUADRA 3
Alto Esperança
65086-300 São Luís MA

5946

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANO DA CONCEICAO
Avenida Um 20 QUADRA 3
Alto Esperança
65086-300 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANETTE MARIA FRANCA DE ABREU
RUA 2 QD. 2 24 Edf. AMENDUEIRA
MARACANÃ
65091-571 São Luis MA

5947

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANETTE MARIA FRANCA DE ABREU
RUA 2 QD. 2 24 Edf. AMENDUEIRA
MARACANÃ
65091-571 São Luis MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDNALVA SOUZA BALDEZ
SAO SEBATIO 4
IGARAU ESTIVA
65093-064 SAO LUIS MA

5948

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNALVA SOUZA BALDEZ
SAO SEBATIO 4
IGARAU ESTIVA
65093-064 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.711,20, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DO COLEGIO AGRICOLA 22
RIBEIRA
65095-430 SAO LUIS MA

5949

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DO COLEGIO AGRICOLA 22
RIBEIRA
65095-430 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.780,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EFRAIM DA GRACA
Av. dos Cúrios 52 CASA A
VILA BOA ESPERANÇA
65095-460 SÃO LUIS MA

5950

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EFRAIM DA GRACA
Av. dos Cúrios 52 CASA A
VILA BOA ESPERANÇA
65095-460 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.464,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DIANA MARCIA PEREIRA DA COSTA
Rua dos Vieiras 30
Estiva
65095-604 São Luís MA

5951

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANA MARCIA PEREIRA DA COSTA
Rua dos Vieiras 30
Estiva
65095-604 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$141,24, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANILZA CARVALHO DE ALENCAR, LUIZA CARVALHO
Avenida Edson Brandão S/N Bloco 02, Apartamento 04
Cutim Anil
65099-110 São Luís MA

5952

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANILZA CARVALHO DE ALENCAR, LUIZA CARVALHO
Avenida Edson Brandão S/N Bloco 02, Apartamento 04
Cutim Anil
65099-110 São Luís MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.688,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

IPANEMA IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
CAJUEIRO S/Nº
CENTRO
65099-110 SÃO LUIZ MA

5953

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IPANEMA IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
CAJUEIRO S/Nº
CENTRO
65099-110 SÃO LUIZ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$420.516,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FORTALEZA & SILVA LTDA
AV CONTORNO NORTE RUA 17 S/N BOXE 18
COHATRAC II
65099-110 SAO LUIS MA

5954

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FORTALEZA & SILVA LTDA
AV CONTORNO NORTE RUA 17 S/N BOXE 18
COHATRAC II
65099-110 SAO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.280,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDIONE MARIA DE SOUSA
Rua 01 12 QD 01
Residencial Tiradentes
65110-000 SÃO LUIS MA

5955

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIONE MARIA DE SOUSA
Rua 01 12 QD 01
Residencial Tiradentes
65110-000 SÃO LUIS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.313,99, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOILSON ALVES SILVA

Av. Gen Artur Carvalho 308 Vilage Jardins II, bloco 3
Miritiua TURU
65110-000 São José de Ribamar MA

5956

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOILSON ALVES SILVA
Av. Gen Artur Carvalho 308 Vilage Jardins II, bloco 3
Miritiua TURU
65110-000 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRA MOURA DOS SANTOS-00188054340
OLEMA 3
ARACAGY
65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR MA

5957

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRA MOURA DOS SANTOS-00188054340
OLEMA 3
ARACAGY
65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.918,61, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS-63969068304
DA OLEAMA 3
ARACAGY PRAIA
65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR MA

5958

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS-63969068304
DA OLEAMA 3
ARACAGY PRAIA
65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.918,61, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DORIEDSON CANTANHEDE

Rua 08, 1-A Lote 02, Qd. 10

Novo Aurora I

65110-000 São José de Ribamar MA

5959

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DORIEDSON CANTANHEDE
Rua 08, 1-A Lote 02, Qd. 10
Novo Aurora I
65110-000 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.505,83, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
RUA SÃO RAIMUNDO 467J
CAMARI II
65110-000 SÃO JOSE RIBAMAR MA

5960

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
RUA SÃO RAIMUNDO 467J
CAMARI II
65110-000 SÃO JOSE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCINALDO SANTOS CANTANHEDE

Avenida Itapiracó 7

Alto do Itapiracó

65110-000 São José de Ribamar MA

5961

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCINALDO SANTOS CANTANHEDE
Avenida Itapiracó 7
Alto do Itapiracó
65110-000 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.025,32, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSELICE CANTANHEDE DOS SANTOS
AV DR FRAZAO 32
VILA SAO JORGE
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MARANHÃO MA

5962

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELICE CANTANHEDE DOS SANTOS
AV DR FRAZAO 32
VILA SAO JORGE
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MARANHÃO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NAYALLA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Estrada da Maioba Cond Maraville 104 Torre Barreirinhas apto 104
LOTEAMENTO SARAMANTA
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

5963

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYALLA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Estrada da Maioba Cond Maraville 104 Torre Barreirinhas apto 104
LOTEAMENTO SARAMANTA
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.622,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEILY CECILIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Estrada de Ribamar, 107 Bl. 04, Apto. 107,
PARAISO ROSA
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

5964

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEILY CECILIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Estrada de Ribamar, 107 Bl. 04, Apto. 107,
PARAISO ROSA
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DALVA DE AZEVEDO VALE LIMA
D 25 QD 07
Jardim Turu
65110-000 São José de Ribamar MA

5965

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALVA DE AZEVEDO VALE LIMA
D 25 QD 07
Jardim Turu
65110-000 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DENILSON SOUSA DOS SANTOS
RUA SÃO JOAO 2 CASA A
CENTRO
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

5966

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENILSON SOUSA DOS SANTOS
RUA SÃO JOAO 2 CASA A
CENTRO
65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.663,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

DEUSIANE DE JESUS SOUSA
Rua Nova Esperança 34
Parque Novo Horizonte
65110-000 São José de Ribamar/ MA

5967

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEUSIANE DE JESUS SOUSA
Rua Nova Esperança 34
Parque Novo Horizonte
65110-000 São José de Ribamar/ MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

HELTON ROGERIO VELOSO LINDOSO

Rua 12 14

Alto Turu II

65110-000 São José do Ribamar MA

5968

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELTON ROGERIO VELOSO LINDOSO
Rua 12 14
Alto Turu II
65110-000 São José do Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.094,40, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JORGE ANDRADE MENDONÇA
Rua Hortas 14 A Residencial Onze Irmãos
São José de Ribamar
65110-000 MARANHÃO MA

5969

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE ANDRADE MENDONÇA
Rua Hortas 14 A Residencial Onze Irmãos
São José de Ribamar
65110-000 MARANHÃO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.244,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA CRUZ BRANDAO MOURA
RUA DA ALEGRIA 63
ESTRADA DE PANAQUATIRAITAPARI
65110-000 SÃO JOSÉ DO RIBAMAR MA

5970

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA CRUZ BRANDAO MOURA
RUA DA ALEGRIA 63
ESTRADA DE PANAQUATIRAITAPARI
65110-000 SÃO JOSÉ DO RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.372,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NERES EDSON LAVRA SOUSA

Estrada da Maioba 408 Condomínio Dunas do Sol - Bloco 02 - Apto 408
BOA VIAGEM
65110-000 São José de Ribamar MA

5971

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NERES EDSON LAVRA SOUSA
Estrada da Maioba 408 Condomínio Dunas do Sol – Bloco 02 – Apto 408
BOA VIAGEM
65110-000 São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.934,25, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NILTON SILVA CUTRIM
Rua 07, D 16 Quadra 13
Aracagy
65110-000 , São José de Ribamar MA

5972

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILTON SILVA CUTRIM
Rua 07, D 16 Quadra 13
Aracagy
65110-000, São José de Ribamar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.010,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NOEME AMORIM SOUSA
RUA AGENTE SANTOS QUADRA 2 CASA 26
PARQUE JAIR
65110-000 SÃO JOSE DE RIBAMAR MA

5973

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOEME AMORIM SOUSA
RUA AGENTE SANTOS QUADRA 2 CASA 26
PARQUE JAIR
65110-000 SÃO JOSE DE RIBAMAR MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.860,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CANDIDO MARCIO RAMOS SODRE
Avenida Carajás 33 Residencial Carlos Augusto
CENTRO
65130-000 Paço do Lumiar MA

5974

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CANDIDO MARCIO RAMOS SODRE
Avenida Carajás 33 Residencial Carlos Augusto
CENTRO
65130-000 Paço do Lumiar MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.439,51, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE PAVAO TEIXEWIRA

Rua Teixeira Junior 4
Vila Bom Viver
65138-000 Raposa MA

5975

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE PAVAO TEIXEWIRA
Rua Teixeira Junior 4
Vila Bom Viver
65138-000 Raposa MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.976,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

LUZIA DOS SANTOS DINIZ
Praça Nossa Senhora da Conceição 9
Povoado São Simão
65150-000 ROSARIO MA

5976

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIA DOS SANTOS DINIZ
Praça Nossa Senhora da Conceição 9
Povoado São Simão
65150-000 ROSARIO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$434,15, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CARCILENE DE JESUS LOPES DOS SANTOS
TRAVESSA DARVIN PESTANA 256
FOMENTO
65200-000 PINHEIRO MA

5977

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARCILENE DE JESUS LOPES DOS SANTOS
TRAVESSA DARVIN PESTANA 256
FOMENTO
65200-000 PINHEIRO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIO FRANCA ARAUJO
RUA TITO SOARES 1085
centro
65200-000 PINHEIRO MA

5978

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO FRANCA ARAUJO
RUA TITO SOARES 1085
centro
65200-000 PINHEIRO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.016,50, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
RUA AFONSO MATOS 383
CENTRO
65218-000 MATINHA MA

5979

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
RUA AFONSO MATOS 383
CENTRO
65218-000 MATINHA MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.738,90, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DAS DORES SOUSA LOPES
GOVERNADOR NEWTON BELO 1176 PX A OFOCINA CAROCO MOTO
PECAS
AEROPORTO
65235-000 SÃO BENTO MA

5980

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DAS DORES SOUSA LOPES
GOVERNADOR NEWTON BELO 1176 PX A OFOCINA CAROCO MOTO PECAS
AEROPORTO
65235-000 SÃO BENTO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.720,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO GOMES PINHEIRO
AVENIDA MA 106 KM 07
APICUM GRANDE
65250-000 ALCANTARA MA

5981

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO GOMES PINHEIRO
AVENIDA MA 106 KM 07
APICUM GRANDE
65250-000 ALCANTARA MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.627,68, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EMANOEL DE JESUS SANTOS DE SOUSA
rua jose moraes 20
CENTRO
65260-000 CEDRAL MA

5982

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMANOEL DE JESUS SANTOS DE SOUSA
rua jose moraes 20
CENTRO
65260-000 CEDRAL MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.152,67, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

PRISCILA ARAUJO DINIZ
RUA AGENOR COSTA 467
RODAGEM
65280-000 CANDIDO MENDES MA

5983

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA ARAUJO DINIZ
RUA AGENOR COSTA 467
RODAGEM
65280-000 CANDIDO MENDES MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NERVAL LIVIO DOS SANTOS
Rua Principal, S/N
Fátima
65285-000 GODOFREDO VIANA MA

5984

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NERVAL LIVIO DOS SANTOS
Rua Principal, S/N
Fátima
65285-000 GODOFREDO VIANA MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.790,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

RONILDO FONSECA DE SOUSA
Rua Airton Junior 239
Coheb
65300-000 santa ines MA

5985

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONILDO FONSECA DE SOUSA
Rua Airton Junior 239
Coheb
65300-000 santa ines MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.649,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EDMAR COSTA SILVA
Avenida Tancledo Neves 12
Renascença
65320-000 VITORINO FREIRE MA

5986

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMAR COSTA SILVA
Avenida Tancledo NeveS 12
Renascença
65320-000 VITORINO FREIRE MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.514,36, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

NEY FRAN SILVA ROCHA
RUA DO BACURI 3232
CENTRO
65363-000 GOVERNADOR NEWTON BELLO MA

5987

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEY FRAN SILVA ROCHA
RUA DO BACURI 3232
CENTRO
65363-000 GOVERNADOR NEWTON BELLO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.160,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILDENE OLIVEIRA DE SOUSA
rua montese 78
centro
65365-000 JOSIAS MA

5988

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILDENE OLIVEIRA DE SOUSA
rua montese 78
centro
65365-000 JOSIAS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.262,80, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

GILMARA SOUSA FONSECA
Rua São Sebastião 350
CENTRO
65430-000 Vargem Grande MA

5989

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILMARA SOUSA FONSECA
Rua São Sebastião 350
CENTRO
65430-000 Vargem Grande MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JANILDO CAVALCANTE DE SOUZA, JANILDO CAVALCANTE
Rua Amazonas 164
Centro
65470-000 São Mateus do Maranhão MA

5990

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANILDO CAVALCANTE DE SOUZA, JANILDO CAVALCANTE
Rua Amazonas 164
Centro
65470-000 São Mateus do Maranhão MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JUSCELINO COSTA PEREIRA
rua manoel rosa mendona 167
CENTRO
65490-000 ANAJATUBA MA

5991

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSCELINO COSTA PEREIRA
rua manoel rosa mendona 167
CENTRO
65490-000 ANAJATUBA MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.617,14, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

EVANGELISTA PORTELA COSTA
Av Governador Nunes Freire S/Nº
CENTRO
65515-000 Buriti MA

5992

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANGELISTA PORTELA COSTA
Av Governador Nunes Freire S/Nº
CENTRO
65515-000 Buriti MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$304,63, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ITIARA ROSANE PEREIRA DE JESUS ROSA
Conjunto COHAB15 s/n
Nova Caxias
65604-400 Caxias MA

5993

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITIARA ROSANE PEREIRA DE JESUS ROSA
Conjunto COHAB15 s/n
Nova Caxias
65604-400 Caxias MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.084,52, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL FRANCISCO DA LUZ CASTRO
Rua Nova Iorque 3 CASA 19
Dinir Silva
65605-380 CAXIAS MA

5994

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL FRANCISCO DA LUZ CASTRO
Rua Nova Iorque 3 CASA 19
Dinir Silva
65605-380 CAXIAS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$616,88, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

MYRIAN RAYANE GOMES DE SOUSA
AVENIDA 1 37
PIRAJA
65608-740 CAXIAS MA

5995

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MYRIAN RAYANE GOMES DE SOUSA
AVENIDA 1 37
PIRAJA
65608-740 CAXIAS MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$780,49, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA DE SOUSA
Rua Autonomia 39
centro
65620-000 COELHO NETO MA

5996

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA DE SOUSA
Rua Autonomia 39
centro
65620-000 COELHO NETO MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.770,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CAPOEIRO DE OLIVEIRA-42905516372
1043 0
CIDADE NOVA II
65630-970 TIMON MA

5997

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CAPOEIRO DE OLIVEIRA-42905516372
1043 0
CIDADE NOVA II
65630-970 TIMON MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.157,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

ALBIANA PESSOA DE SOUSA
rua do sol 168
CENTRO
65680-000 PASSAGEM FRANCA MA

5998

LASPRO

CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALBIANA PESSOA DE SOUSA
rua do sol 168
CENTRO
65680-000 PASSAGEM FRANCA MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.088,64, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

JOSE PINHEIRO MOTA NETO
Rua Paulo Ramos 129
CENTRO
65706-000 olhos d agua das cunhas MA

5999

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE PINHEIRO MOTA NETO
Rua Paulo Ramos 129
CENTRO
65706-000 olhos d agua das cunhas MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.369,45, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO
CONSULTORES

FRANCILIO DA SILVA MASCARENHES

Rua Mendes Fonseca 161

CENTRO

65715-000 Lago da Pedra MA

6000

LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCILIO DA SILVA MASCARENHES
Rua Mendes Fonseca 161
CENTRO
65715-000 Lago da Pedra MA

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.890,00, na Classe III.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada dos documentos comprobatórios do crédito e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, e entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: ricardoeletro@laspro.com.br

Destaca-se, ademais, que não será necessário o envio de e-mail que vise apenas confirmar o valor do crédito informado acima.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail ricardoeletro@laspro.com.br e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º
andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97